A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 37 da Constituição Federal, com a Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal nº 371/2026, bem como as Leis 372/2026 e Lei 374/2026 e as demais normas aplicáveis, torna pública a realização de concurso público destinado ao provimento de vagas efetivas em cargos de nível fundamental, médio e superior mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público destina-se ao provimento de vagas para cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Campo Grande do Piauí - PI.

1.2 O prazo de validade do concurso público será de **12 (doze) meses**, contado a partir da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração Pública.

1.3 As nomeações observarão a ordem de classificação final dos candidatos aprovados, a necessidade da Administração Pública e o prazo de validade do certame.

1.4 O concurso público será composto pelas seguintes etapas:

I – **Prova objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório;

II – **Prova de títulos**, de caráter exclusivamente classificatório, para os cargos de nível superior.

III – Teste de Aptidão Física (TAF), avaliação psicológica, exames de saúde e investigação social, de caráter eliminatório, exclusivamente para o cargo de Guarda Civil Municipal, aplicados aos candidatos aprovados na prova objetiva e classificados até 5 (cinco) vezes o número de vagas, respeitados os empates na última posição;

IV – Curso de formação, com duração de 200 horas, de caráter eliminatório, exclusivamente para o cargo de Guarda Civil Municipal.

1.5 O concurso público será regido por este edital e executado pelo **Instituto Brasileiro de Estudos e Desenvolvimento (IBED)**.

1.6 Compete ao IBED a organização, o planejamento e a execução do certame, incluindo a elaboração, a aplicação e a correção das provas.

1.7 As provas objetivas serão realizadas na cidade de **Campo Grande do Piauí - PI**.

1.7.1 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados, as provas poderão ser realizadas em municípios próximos.

1.8 Os candidatos nomeados estarão sujeitos ao regime jurídico vigente do Município de Campo Grande do Piauí - PI.

1.9 É vedada a participação, como candidato, no presente concurso público, dos membros da Comissão Especial Organizadora formalmente designados pela Administração Pública para atuar no planejamento, na coordenação, no acompanhamento ou na fiscalização do certame, em razão da necessidade de preservação dos princípios da impessoalidade, da moralidade administrativa, da isonomia e da transparência.

1.10 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

I - Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este edital, por meio do endereço eletrônico https://institutoibed.org, no período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital.

II - O impugnante deverá, necessariamente, indicar o item/subitem que será objeto de sua impugnação.

III - Da decisão sobre a impugnação, não caberá recurso administrativo.

IV - As respostas às impugnações serão disponibilizadas em um único arquivo no endereço eletrônico desta banca organizadora na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.

2. DOS CARGOS, CARGA HORÁRIA, VAGAS, REQUISITOS, LOTAÇÃO, ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO.

2.1 As vagas estão distribuídas conforme o quadro a seguir:

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
~~Auditor Fiscal de Tributos – 40h~~ **Analista de Tributos – 40h**	1+CR	*	1+CR	**Requisitos:** Bacharel em Direito, Contabilidade, Economia ou Administração. **Lotação:** Secretaria Municipal de Finanças/Tributação	Compete ao Auditor Fiscal de Tributos exercer atividades de lançamento, fiscalização, arrecadação, constituição, controle e cobrança dos créditos tributários municipais, observada a legislação vigente. Deverá realizar auditorias fiscais, fiscalizar contribuintes, examinar livros, documentos e declarações, lavrar autos de infração, emitir pareceres e relatórios fiscais, orientar contribuintes, acompanhar processos administrativos tributários, propor medidas de combate à evasão fiscal e atuar no fortalecimento da arrecadação municipal, resguardando o interesse público e a legalidade tributária.	R$ 3.242,00
Analista Jurídico – 40h	1+CR	*	1+CR	**Requisitos:** Bacharel em Direito. **Lotação:** Procuradoria do Município	Compete ao Analista Jurídico prestar apoio técnico-jurídico à Procuradoria ou ao órgão jurídico do Município, auxiliando na elaboração de minutas de pareceres, manifestações, notificações, contratos, convênios, projetos normativos, peças administrativas e demais documentos jurídicos. Poderá realizar pesquisas legislativas, doutrinárias e jurisprudenciais, acompanhar processos administrativos, organizar documentos jurídicos, controlar prazos internos, auxiliar na instrução de procedimentos e executar atividades de suporte técnico necessárias ao funcionamento da assessoria jurídica municipal, sem prejuízo das atribuições privativas dos procuradores ou advogados públicos legalmente habilitados.	R$ 3.242,00
Agente de Comunicação Social – ~~40h~~ **20h**	1+CR	*	1+CR	**Requisitos:** Superior em Comunicação Social, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas ou afins.	Compete ao Agente de Comunicação Social planejar, produzir, organizar e executar atividades relacionadas à comunicação institucional do Município, incluindo elaboração de textos, releases, informativos, registros fotográficos, apoio à produção audiovisual, gerenciamento de conteúdo para canais oficiais, cobertura de eventos públicos e divulgação de ações governamentais. Deverá atuar com observância aos princípios da impessoalidade, publicidade, transparência e interesse público,	R$ 1.621,00

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
				Lotação: Comunicação/Jornalismo	colaborando para a adequada comunicação entre a Administração Municipal e a população, sem promoção pessoal de agentes públicos.	
Médico Veterinário – 40h	1+CR	*	1+CR	**Requisitos:** Ensino superior completo na área e registro ativo no CRMV. **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde	Compete ao Médico Veterinário executar atividades relacionadas à saúde animal, vigilância sanitária, inspeção de produtos de origem animal, controle de zoonoses, assistência técnica, orientação a produtores, acompanhamento de programas de vacinação animal, fiscalização de condições sanitárias e apoio às políticas públicas de saúde, agricultura e meio ambiente. Poderá realizar avaliações técnicas, emitir laudos, relatórios e pareceres, acompanhar ações de controle populacional de animais, orientar a população e executar outras atividades inerentes à medicina veterinária no âmbito municipal.	R$ 1.950,00
Médico PSF – 40h	1+CR	*	1+CR	**Requisitos:** Ensino superior completo na área e registro ativo no CRM. **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde	Compete ao Médico do Programa Saúde da Família atuar na atenção básica à saúde, realizando consultas médicas, diagnóstico, tratamento, acompanhamento de pacientes, visitas domiciliares, ações de prevenção, promoção da saúde, educação em saúde e acompanhamento de grupos prioritários. Deverá integrar a equipe de saúde da família, participar do planejamento das ações da unidade, acompanhar indicadores de saúde, solicitar exames, prescrever tratamentos, encaminhar pacientes quando necessário e atuar de forma humanizada e contínua junto à população adscrita.	R$ 8.257,00
Médico Clínico Geral – 20h	1+CR	*	1+CR	**Requisitos:** Ensino superior completo na área e registro ativo no CRM. **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde	Compete ao Médico Clínico Geral realizar atendimento médico ambulatorial, consultas, exames clínicos, diagnósticos, prescrições, encaminhamentos, acompanhamento de pacientes e demais procedimentos compatíveis com sua formação profissional. Deverá atuar na prevenção, promoção, recuperação e reabilitação da saúde, observando os protocolos clínicos, normas do Sistema Único de Saúde, diretrizes municipais e princípios éticos da profissão, podendo atuar em unidades básicas, centros de atendimento, serviços de urgência ou demais estabelecimentos de saúde do Município.	R$ 4.128,50

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
Enfermeiro – 20h	1+CR	*	1+CR	**Requisitos:** Ensino superior completo na área e registro ativo no COREN. **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde	Compete ao Enfermeiro planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar ações de enfermagem nos serviços municipais de saúde, realizando consultas de enfermagem, procedimentos técnicos, acompanhamento de pacientes, atividades educativas, vacinação, curativos, visitas domiciliares, controle de programas de saúde e supervisão da equipe de enfermagem. Deverá atuar conforme as normas do SUS, protocolos técnicos e legislação profissional, zelando pela qualidade do atendimento, segurança do paciente e organização dos serviços de saúde.	R$ 2.375,00
Enfermeiro – 40h	1+CR	*	1+CR	**Requisitos:** Ensino superior completo na área e registro ativo no COREN. **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde	Compete ao Enfermeiro planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar ações de enfermagem nos serviços municipais de saúde, realizando consultas de enfermagem, procedimentos técnicos, acompanhamento de pacientes, atividades educativas, vacinação, curativos, visitas domiciliares, controle de programas de saúde e supervisão da equipe de enfermagem. Deverá atuar conforme as normas do SUS, protocolos técnicos e legislação profissional, zelando pela qualidade do atendimento, segurança do paciente e organização dos serviços de saúde.	R$ 4.318,18
Fisioterapeuta – 30h	1+CR	*	1+CR	**Requisitos:** Ensino superior completo na área e registro ativo no CREFITO. **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde	Compete ao Fisioterapeuta realizar avaliação, diagnóstico fisioterapêutico, planejamento e execução de tratamentos voltados à prevenção, reabilitação e recuperação funcional dos pacientes. Deverá acompanhar pacientes com limitações motoras, respiratórias, neurológicas, ortopédicas ou outras condições que demandem intervenção fisioterapêutica, elaborar planos terapêuticos, orientar familiares e cuidadores, registrar atendimentos e atuar de forma integrada com a equipe multiprofissional de saúde.	R$ 2.200,00
Educador Físico – 30h	2+CR	*	2+CR	**Requisitos:** Ensino superior completo na área e registro ativo no CREF.	Compete ao Educador Físico planejar, orientar, executar e acompanhar atividades físicas, práticas corporais, ações de promoção da saúde, prevenção de doenças, melhoria da qualidade de vida e desenvolvimento motor da população atendida pelos serviços municipais. Poderá atuar em	R$ 1.621,00

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
				Lotação: Secretaria Municipal de Saúde	programas de saúde, educação, esporte, lazer e assistência social, observando as condições individuais dos usuários, as normas profissionais e os objetivos das políticas públicas municipais.	
Dentista – 20h	1+CR	*	1+CR	**Requisitos:** Ensino superior completo na área e registro ativo no CRO. **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde	Compete ao Dentista realizar atendimento odontológico, diagnóstico, prevenção, tratamento e acompanhamento da saúde bucal dos usuários dos serviços municipais, incluindo procedimentos clínicos, restaurações, extrações, ações educativas, aplicação de medidas preventivas, solicitação de exames, encaminhamentos e participação em campanhas de saúde bucal. Deverá atuar conforme as normas do SUS, protocolos técnicos e legislação profissional aplicável.	R$ 2.223,50
Dentista – 40h	1+CR	*	1+CR	**Requisitos:** Ensino superior completo na área e registro ativo no CRO. **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde	Compete ao Dentista realizar atendimento odontológico, diagnóstico, prevenção, tratamento e acompanhamento da saúde bucal dos usuários dos serviços municipais, incluindo procedimentos clínicos, restaurações, extrações, ações educativas, aplicação de medidas preventivas, solicitação de exames, encaminhamentos e participação em campanhas de saúde bucal. Deverá atuar conforme as normas do SUS, protocolos técnicos e legislação profissional aplicável.	R$ 4.447,00
Farmacêutico – 20h	1+CR	*	1+CR	**Requisitos:** Ensino superior completo na área e registro ativo no CRF. **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde	Compete ao Farmacêutico organizar, supervisionar e executar atividades relacionadas à assistência farmacêutica municipal, incluindo controle, armazenamento, dispensação, distribuição e orientação quanto ao uso correto de medicamentos. Deverá acompanhar estoques, controlar validade, elaborar relatórios, participar de programas de saúde, orientar usuários e profissionais, garantir o cumprimento das normas sanitárias e colaborar para o uso racional de medicamentos no âmbito da rede pública municipal.	R$ 2.222,72
Psicólogo (Saúde) – 20h	1+CR	*	1+CR	**Requisitos:** Ensino superior completo na área e registro ativo no CRP.	Compete ao Psicólogo desenvolver atividades de promoção, prevenção, avaliação, acompanhamento e intervenção psicológica junto aos usuários dos serviços municipais, podendo atuar nas áreas da saúde, educação, assistência social ou demais políticas públicas. Deverá realizar atendimentos individuais ou coletivos, escutas qualificadas, avaliações,	R$ 1.979,00

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
				Lotação: Secretaria Municipal de Saúde	orientações, relatórios, encaminhamentos, ações preventivas, apoio a equipes técnicas e participação em programas voltados ao bem-estar emocional, social e psicológico da população, observando as normas éticas da profissão.	
Psicólogo (Assistência Social) – 20h	CR	*	CR	**Requisitos:** Ensino superior completo na área e registro ativo no CRP. **Lotação:** Secretaria Municipal de Assistência Social	Compete ao Psicólogo desenvolver atividades de promoção, prevenção, avaliação, acompanhamento e intervenção psicológica junto aos usuários dos serviços municipais, podendo atuar nas áreas da saúde, educação, assistência social ou demais políticas públicas. Deverá realizar atendimentos individuais ou coletivos, escutas qualificadas, avaliações, orientações, relatórios, encaminhamentos, ações preventivas, apoio a equipes técnicas e participação em programas voltados ao bem-estar emocional, social e psicológico da população, observando as normas éticas da profissão.	R$ 1.979,00
Nutricionista – 20h	1+CR	*	1+CR	**Requisitos:** Ensino superior completo na área e registro ativo no CRN. **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde	Compete ao Nutricionista planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar serviços de alimentação e nutrição no âmbito municipal, inclusive alimentação escolar, programas de saúde, assistência social e demais políticas públicas. Deverá elaborar cardápios, acompanhar a qualidade nutricional dos alimentos, orientar equipes, fiscalizar condições de preparo e armazenamento, realizar educação alimentar e nutricional, acompanhar usuários quando necessário e atuar de acordo com as normas técnicas e profissionais da área.	R$ 1.979,00
Analista em Saúde Pública – 40h	1+CR	*	1+CR	**Requisitos:** Ensino superior completo. **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde	Compete ao Analista em Saúde Pública desenvolver atividades técnicas, administrativas, analíticas e de apoio à gestão das políticas públicas de saúde no âmbito do Município, auxiliando no planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações, programas, projetos e serviços vinculados à Secretaria Municipal de Saúde e ao Sistema Único de Saúde – SUS. Deverá atuar na organização de dados e informações em saúde, elaboração de relatórios técnicos, acompanhamento de indicadores, alimentação e conferência de sistemas oficiais, apoio à gestão de	R$ 3.242,00

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
					programas de atenção básica, vigilância em saúde, assistência farmacêutica, regulação, controle, avaliação e demais áreas correlatas. Compete-lhe, ainda, auxiliar na instrução de processos administrativos, elaboração de estudos, levantamentos, diagnósticos situacionais, pareceres técnicos não privativos de profissão regulamentada, controle de metas, acompanhamento de pactuações, apoio à prestação de contas de programas e recursos vinculados à saúde, bem como colaborar com a organização dos fluxos de atendimento, planejamento de campanhas, ações educativas, capacitações, reuniões técnicas e demais atividades necessárias ao aprimoramento da gestão municipal de saúde. O Analista em Saúde Pública deverá atuar de forma integrada com as equipes multiprofissionais e setores administrativos da saúde, observando os princípios da legalidade, eficiência, impessoalidade, publicidade, integralidade, universalidade e equidade, bem como as normas do SUS, os protocolos administrativos e as diretrizes estabelecidas pelos órgãos competentes, executando outras atividades correlatas à sua área de atuação e compatíveis com a natureza do cargo.	
Fonoaudiólogo – 20h	1+CR	*	1+CR	**Requisitos:** Ensino superior completo na área e registro ativo no conselho regional competente. **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde	Compete ao Fonoaudiólogo atuar na prevenção, avaliação, diagnóstico, orientação, habilitação e reabilitação dos distúrbios da comunicação humana, abrangendo linguagem oral e escrita, fala, voz, audição, motricidade orofacial, fluência, deglutição e demais funções relacionadas ao exercício profissional. No âmbito municipal, deverá realizar atendimentos individuais ou coletivos, elaborar avaliações e planos terapêuticos, acompanhar crianças, adolescentes, adultos e idosos que apresentem dificuldades de comunicação, aprendizagem, alterações auditivas, transtornos de fala, linguagem, voz ou deglutição, bem como orientar familiares, cuidadores, professores e equipes multiprofissionais quanto às condutas adequadas para o desenvolvimento e a reabilitação dos usuários. Poderá atuar em unidades de saúde, unidades escolares, serviços socioassistenciais, programas de atenção básica, educação inclusiva,	R$ 1.979,00

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
					acompanhamento de pessoas com deficiência, transtornos do desenvolvimento, atraso de linguagem, dificuldades escolares e demais demandas que exijam intervenção fonoaudiológica. Deverá, ainda, emitir relatórios, pareceres e registros técnicos, participar de reuniões de equipe, ações educativas, campanhas preventivas, programas intersetoriais e executar outras atividades correlatas à sua área de formação, observadas as normas éticas e profissionais aplicáveis.	
Terapeuta Ocupacional – 20h	1+CR	*	1+CR	**Requisitos:** Ensino superior completo na área e registro ativo no conselho regional competente. **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde	Compete ao Terapeuta Ocupacional desenvolver ações de prevenção, avaliação, habilitação, reabilitação e promoção da autonomia, funcionalidade, inclusão social e qualidade de vida dos usuários atendidos pelos serviços públicos municipais, especialmente aqueles que apresentem limitações físicas, cognitivas, sensoriais, psicossociais, neurológicas, motoras, comportamentais ou decorrentes de deficiência, transtornos do desenvolvimento, envelhecimento, adoecimento ou vulnerabilidade social. No exercício de suas atribuições, deverá avaliar as capacidades funcionais dos usuários, identificar barreiras à participação nas atividades da vida diária, escolar, laboral, familiar e comunitária, elaborar planos terapêuticos individualizados, propor adaptações, recursos de tecnologia assistiva, estratégias de estimulação, reabilitação e desenvolvimento de habilidades, bem como orientar familiares, cuidadores, professores e demais profissionais envolvidos no acompanhamento do usuário. Poderá atuar em unidades de saúde, escolas, serviços da assistência social, programas de educação inclusiva, atenção à pessoa com deficiência, saúde mental, reabilitação, acompanhamento de crianças com atraso no desenvolvimento, pessoas com transtorno do espectro autista, idosos e demais públicos que demandem intervenção terapêutica ocupacional. Deverá, ainda, elaborar relatórios, pareceres e registros técnicos, participar de reuniões multiprofissionais, ações intersetoriais, atividades educativas e executar outras atribuições	R$ 1.979,00

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
					compatíveis com sua formação profissional, observadas as normas éticas e legais da profissão.	
Assistente Social – 20h	1+CR	*	1+CR	**Requisitos:** Ensino superior completo na área e registro ativo no CRESS. **Lotação:** Secretaria Municipal de Assistência Social	Compete ao Assistente Social planejar, coordenar, executar, acompanhar e avaliar programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais, aplicados a indivíduos, famílias, grupos e comunidades. Deverá realizar estudos sociais, atendimentos, visitas domiciliares, relatórios, pareceres sociais, encaminhamentos à rede de proteção, acompanhamento de situações de vulnerabilidade e risco social, participação em ações intersetoriais e execução de outras atividades inerentes ao exercício profissional, observada a legislação do Serviço Social.	R$ 1.979,00
Assistente Social – 40h	1+CR	*	1+CR	**Requisitos:** Ensino superior completo na área e registro ativo no CRESS. **Lotação:** Secretaria Municipal de Educação	Compete ao Assistente Social planejar, coordenar, executar, acompanhar e avaliar programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais, aplicados a indivíduos, famílias, grupos e comunidades. Deverá realizar estudos sociais, atendimentos, visitas domiciliares, relatórios, pareceres sociais, encaminhamentos à rede de proteção, acompanhamento de situações de vulnerabilidade e risco social, participação em ações intersetoriais e execução de outras atividades inerentes ao exercício profissional, observada a legislação do Serviço Social.	R$ 2.969,00
Psicólogo – 40h	1+CR	*	1+CR	**Requisitos:** Ensino superior completo na área e registro ativo no CRP. **Lotação:** Secretaria Municipal de Educação	Compete ao Psicólogo desenvolver atividades de promoção, prevenção, avaliação, acompanhamento e intervenção psicológica junto aos usuários dos serviços municipais, podendo atuar nas áreas da saúde, educação, assistência social ou demais políticas públicas. Deverá realizar atendimentos individuais ou coletivos, escutas qualificadas, avaliações, orientações, relatórios, encaminhamentos, ações preventivas, apoio a equipes técnicas e participação em programas voltados ao bem-estar emocional, social e psicológico da população, observando as normas éticas da profissão.	R$ 2.969,00
Nutricionista – 40h	1+CR	*	1+CR	**Requisitos:** Ensino superior completo na área e registro ativo no CRN.	Compete ao Nutricionista planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar serviços de alimentação e nutrição no âmbito municipal, inclusive alimentação escolar, programas de saúde, assistência social e demais	

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
				Lotação: Secretaria Municipal de Educação	políticas públicas. Deverá elaborar cardápios, acompanhar a qualidade nutricional dos alimentos, orientar equipes, fiscalizar condições de preparo e armazenamento, realizar educação alimentar e nutricional, acompanhar usuários quando necessário e atuar de acordo com as normas técnicas e profissionais da área.	
Professor Educação Infantil – 20h	5+CR	1	6+CR	**Requisitos:** Licenciatura plena na área de atuação. **Lotação:** Secretaria Municipal de Educação	Compete ao Professor de Educação Infantil planejar, ministrar e avaliar atividades pedagógicas voltadas ao desenvolvimento integral das crianças, considerando os aspectos físico, emocional, social, cognitivo, linguístico e cultural. Deverá elaborar planos de aula, participar da proposta pedagógica da unidade escolar, acompanhar o desenvolvimento dos alunos, manter registros pedagógicos, promover atividades lúdicas e educativas, zelar pelo cuidado e aprendizagem das crianças e atuar em parceria com famílias e equipe escolar.	R$ 2.565,31
Professor Ciências – 20h	1+CR	*	1+CR	**Requisitos:** ~~Licenciatura plena na área de atuação.~~ **Licenciatura plena em Ciências Biológicas, Ciências da Natureza, Química ou em Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza.** **Lotação:** Secretaria Municipal de Educação	Compete ao Professor de Ciências planejar e ministrar aulas da disciplina de Ciências, elaborar atividades, avaliações e projetos pedagógicos, acompanhar a aprendizagem dos alunos, manter registros escolares atualizados e participar das atividades de planejamento, formação continuada e integração com a comunidade escolar. Deverá atuar com base na legislação educacional, na proposta pedagógica da escola e nas diretrizes curriculares aplicáveis.	R$ 2.565,31
Professor Ciências da Computação – 20h	1+CR	*	1+CR	**Requisitos:** Licenciatura plena na área de atuação. **Lotação:** Secretaria Municipal de Educação	Compete ao Professor de Ciências da Computação planejar e ministrar aulas relacionadas à informática, tecnologia, pensamento computacional, cultura digital e demais conteúdos correlatos, promovendo o uso pedagógico e responsável das tecnologias. Deverá desenvolver atividades práticas e teóricas, orientar alunos, elaborar avaliações, apoiar projetos	R$ 2.565,31

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
					tecnológicos da escola e contribuir para o desenvolvimento de competências digitais no ambiente educacional.	
Professor Educação Física – 20h	2+CR	*	2+CR	**Requisitos:** Licenciatura plena na área de atuação. **Lotação:** Secretaria Municipal de Educação	Compete ao Professor de Educação Física planejar e ministrar aulas, atividades físicas, esportivas, recreativas e corporais, promovendo o desenvolvimento motor, social, afetivo e cognitivo dos alunos. Deverá elaborar planos de trabalho, acompanhar a participação dos estudantes, adaptar atividades quando necessário, zelar pela segurança durante as práticas, participar de eventos escolares e contribuir para a formação integral dos educandos.	R$ 2.565,31
Professor Geografia – 20h	1+CR	*	1+CR	**Requisitos:** Licenciatura plena na área de atuação. **Lotação:** Secretaria Municipal de Educação	Compete ao Professor de Geografia planejar e ministrar aulas da disciplina, abordando conteúdos relacionados ao espaço geográfico, sociedade, natureza, território, meio ambiente, economia, cultura e cidadania. Deverá elaborar atividades e avaliações, acompanhar a aprendizagem, manter registros escolares, participar do planejamento pedagógico e desenvolver práticas que estimulem a reflexão crítica dos alunos sobre a realidade local, regional, nacional e global.	R$ 2.565,31
Professor História – 20h	1+CR	*	1+CR	**Requisitos:** Licenciatura plena na área de atuação. **Lotação:** Secretaria Municipal de Educação	Compete ao Professor de História planejar e ministrar aulas da disciplina, trabalhando conteúdos relativos aos processos históricos, sociais, políticos, econômicos e culturais. Deverá elaborar atividades, avaliações e projetos pedagógicos, estimular a compreensão crítica da realidade, acompanhar a aprendizagem dos estudantes, manter registros escolares e participar das ações pedagógicas da unidade de ensino.	R$ 2.565,31
Professor Intérprete de Libras – 20h	CR	*	CR	**Requisitos:** Curso superior com a formação exigida pelo art. 4º, II ou III, da Lei nº 12.319/2010, com a redação da Lei nº 14.704/2023 (bacharelado em Tradução e Interpretação em Libras/Língua Portuguesa, Letras-Libras, ou outra	Compete ao Professor Intérprete de Libras atuar na mediação comunicacional entre estudantes surdos ou com deficiência auditiva e a comunidade escolar, realizando interpretação e tradução entre Libras e Língua Portuguesa, apoiando a inclusão e participação plena dos alunos nas atividades pedagógicas. Deverá colaborar com professores, equipe pedagógica e familiares, auxiliar na adaptação de estratégias educacionais e observar as normas de acessibilidade e inclusão.	R$ 2.565,31

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
				graduação com especialização, extensão ou formação continuada de no mínimo 360 horas e aprovação em exame de proficiência). **Lotação:** Secretaria Municipal de Educação		
Professor Inglês – 20h	1+CR	*	1+CR	**Requisitos:** Licenciatura plena na área de atuação. **Lotação:** Secretaria Municipal de Educação	Compete ao Professor de Inglês planejar e ministrar aulas de Língua Inglesa, desenvolvendo competências de leitura, escrita, oralidade, escuta, vocabulário, gramática e aspectos culturais relacionados ao idioma. Deverá elaborar atividades, avaliações, projetos pedagógicos, acompanhar o desempenho dos alunos, manter registros atualizados e participar das ações de planejamento e formação da escola.	R$ 2.565,31
Professor Língua Portuguesa – 20h	1+CR	*	1+CR	**Requisitos:** Licenciatura plena na área de atuação. **Lotação:** Secretaria Municipal de Educação	Compete ao Professor de Língua Portuguesa planejar e ministrar aulas voltadas ao desenvolvimento da leitura, escrita, oralidade, interpretação textual, gramática, literatura e produção textual. Deverá elaborar atividades, avaliações, projetos de incentivo à leitura, acompanhar o desempenho dos alunos, manter registros escolares e contribuir para o desenvolvimento das competências linguísticas e comunicativas dos estudantes.	R$ 2.565,31
Professor Matemática – 20h	2+CR	*	2+CR	**Requisitos:** Licenciatura plena na área de atuação. **Lotação:** Secretaria Municipal de Educação	Compete ao Professor de Matemática planejar e ministrar aulas da disciplina, desenvolvendo conteúdos relacionados a números, operações, geometria, medidas, álgebra, estatística, raciocínio lógico e resolução de problemas. Deverá elaborar atividades e avaliações, acompanhar a aprendizagem dos alunos, desenvolver metodologias que favoreçam a compreensão dos conteúdos e participar das ações pedagógicas da unidade escolar.	R$ 2.565,31
Professor Polivalente – 20h	5+CR	1	6+CR	**Requisitos:** Licenciatura plena na área de atuação.	Compete ao Professor Polivalente planejar e ministrar aulas nos anos iniciais do ensino fundamental ou em turmas compatíveis com sua habilitação, desenvolvendo atividades nas diferentes áreas do	R$ 2.565,31

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
				Lotação: Secretaria Municipal de Educação	conhecimento, com foco na alfabetização, letramento, raciocínio lógico, formação humana e desenvolvimento integral dos alunos. Deverá elaborar planos de aula, avaliações, registros pedagógicos, acompanhar o desempenho individual e coletivo dos estudantes e participar da proposta pedagógica da escola.	
Psicopedagogo – 20h	CR	*	CR	**Requisitos:** Licenciatura plena na área de atuação. **Lotação:** Secretaria Municipal de Educação	Compete ao Psicopedagogo atuar na identificação, avaliação e acompanhamento das dificuldades de aprendizagem, elaborando estratégias de intervenção individual ou coletiva para favorecer o desenvolvimento escolar dos alunos. Deverá orientar professores e familiares, colaborar com a equipe pedagógica, propor adaptações metodológicas, acompanhar a evolução dos estudantes, registrar intervenções realizadas e contribuir para a implementação de práticas inclusivas e preventivas no processo de ensino-aprendizagem.	R$ 2.565,31
Total Geral	**43**	**2**	**45**			

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
Técnico Administrativo – 40h	1+CR	*	1+CR	**Requisitos:** Ensino Médio. **Lotação:** Secretaria Municipal de Administração	Compete ao Técnico Administrativo executar atividades de apoio técnico e administrativo nos diversos órgãos e setores da Administração Pública Municipal, realizando atendimento ao público, organização de documentos, controle de arquivos, elaboração de expedientes, preenchimento de formulários, alimentação de sistemas informatizados, acompanhamento de processos administrativos, emissão de relatórios, controle de materiais e apoio às rotinas internas da repartição. Deverá auxiliar na tramitação de documentos, na organização de agendas, na recepção de demandas dos munícipes e na execução de demais atividades	R$ 1.621,00

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
					correlatas ao funcionamento regular dos serviços públicos municipais, sempre sob orientação da chefia imediata.	
Motorista de Caminhão – 40h	2+CR	*	2+CR	**Requisitos:** Ensino Médio + CNH E. **Lotação:** Secretaria Municipal de Infraestrutura/Obras	Compete ao Motorista de Caminhão conduzir veículos pesados pertencentes ou colocados à disposição do Município, observando as normas de trânsito, segurança, conservação e responsabilidade no transporte de materiais, equipamentos, cargas, resíduos, insumos e demais bens de interesse público. Deverá zelar pela manutenção preventiva do veículo, realizar verificações básicas antes e após o uso, comunicar falhas mecânicas, preencher controles de utilização, cumprir rotas e ordens de serviço, bem como executar outras atividades correlatas à condução de veículos pesados no interesse da Administração Municipal.	R$ 1.621,00
Fiscal de Obras – 40h	1+CR	*	1+CR	**Requisitos:** Ensino Médio. **Lotação:** Secretaria Municipal de Infraestrutura/Obras	Compete ao Fiscal de Obras acompanhar, fiscalizar e orientar a execução de obras, construções, reformas, demolições, ampliações e intervenções urbanas no âmbito do Município, verificando a observância da legislação municipal, das normas urbanísticas, dos projetos aprovados e das condições de segurança. Deverá realizar vistorias, emitir notificações, elaborar relatórios, registrar irregularidades, acompanhar obras públicas e particulares quando necessário, prestar informações aos órgãos competentes e executar demais atividades relacionadas à fiscalização de obras e posturas urbanísticas municipais.	R$ 1.621,00
Técnico em Saúde Bucal – 40h	1+CR	*	1+CR	**Requisitos:** Técnico + CRO. **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde	Compete ao Técnico em Saúde Bucal auxiliar o Cirurgião-Dentista nas atividades de atendimento odontológico, preparação de materiais, esterilização de instrumentos, organização do consultório, orientação aos pacientes, ações educativas de saúde bucal, apoio em procedimentos clínicos e registro de informações. Deverá atuar em conformidade com as	R$ 1.621,00

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
					normas profissionais e sanitárias, contribuindo para a prevenção, promoção e recuperação da saúde bucal da população.	
Protético – 20h	CR	*	CR	**Requisitos:** Técnico em Próteses. **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde	Compete ao Protético executar atividades técnicas relacionadas à confecção, adaptação, reparo e manutenção de próteses dentárias, aparelhos e dispositivos odontológicos, de acordo com as orientações e prescrições do Cirurgião-Dentista. Deverá manipular materiais, operar equipamentos próprios da área, observar normas de biossegurança, manter organização do laboratório, controlar materiais utilizados e executar demais atividades técnicas compatíveis com sua formação e habilitação profissional.	R$ 1.979,00
Agente de Combate às Endemias - ACE – 40h	1+CR	*	1+CR	**Requisitos:** Ensino Médio completo; concluir, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial e continuada (Lei nº 11.350/2006, art. 7º, I). **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde	Compete ao Agente de Combate às Endemias executar atividades de vigilância, prevenção e controle de endemias, zoonoses e doenças transmitidas por vetores, realizando visitas domiciliares, inspeções, orientação à população, identificação e eliminação de focos, aplicação de medidas de controle, levantamento de índices, registro de informações e participação em campanhas de saúde pública. Deverá atuar conforme normas técnicas, protocolos sanitários e diretrizes dos órgãos competentes.	R$ 3.242,00
Agente Comunitário de Saúde – Micro área - Localidades (Sede) – 40h	CR	*	CR	**Requisitos:** Ensino Médio completo; residir na microárea para a qual concorre desde a data de publicação deste edital (Lei nº 11.350/2006, art. 6º, I); concluir, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial e continuada (art. 6º, II). **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde	Compete ao Agente Comunitário de Saúde atuar junto à comunidade, realizando visitas domiciliares, cadastramento e acompanhamento das famílias, orientação sobre prevenção de doenças, promoção da saúde, atualização de informações territoriais, identificação de situações de risco e encaminhamento das demandas à equipe de saúde. Deverá atuar como elo entre a população e os serviços de saúde, participando de campanhas, ações educativas e atividades de vigilância em saúde, conforme as diretrizes do Sistema Único de Saúde e legislação específica.	R$ 3.242,00

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
Agente Comunitário de Saúde – Micro área - Localidades (Km 80) – 40h	1+CR	*	1+CR	**Requisitos:** Ensino Médio completo; residir na microárea para a qual concorre desde a data de publicação deste edital (Lei nº 11.350/2006, art. 6º, I); concluir, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial e continuada (art. 6º, II). **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde	Compete ao Agente Comunitário de Saúde atuar junto à comunidade, realizando visitas domiciliares, cadastramento e acompanhamento das famílias, orientação sobre prevenção de doenças, promoção da saúde, atualização de informações territoriais, identificação de situações de risco e encaminhamento das demandas à equipe de saúde. Deverá atuar como elo entre a população e os serviços de saúde, participando de campanhas, ações educativas e atividades de vigilância em saúde, conforme as diretrizes do Sistema Único de Saúde e legislação específica.	R$ 3.242,00
Agente Comunitário de Saúde – Micro área - Localidades (Canela de Velho) – 40h	1+CR	*	1+CR	**Requisitos:** Ensino Médio completo; residir na microárea para a qual concorre desde a data de publicação deste edital (Lei nº 11.350/2006, art. 6º, I); concluir, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial e continuada (art. 6º, II). **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde	Compete ao Agente Comunitário de Saúde atuar junto à comunidade, realizando visitas domiciliares, cadastramento e acompanhamento das famílias, orientação sobre prevenção de doenças, promoção da saúde, atualização de informações territoriais, identificação de situações de risco e encaminhamento das demandas à equipe de saúde. Deverá atuar como elo entre a população e os serviços de saúde, participando de campanhas, ações educativas e atividades de vigilância em saúde, conforme as diretrizes do Sistema Único de Saúde e legislação específica.	R$ 3.242,00
Agente Comunitário de Saúde – Micro área - Localidades (Carnaiba) – 40h	1+CR	*	1+CR	**Requisitos:** Ensino Médio completo; residir na microárea para a qual concorre desde a data de publicação deste edital (Lei nº 11.350/2006, art. 6º, I); concluir, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial e continuada (art. 6º, II). **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde	Compete ao Agente Comunitário de Saúde atuar junto à comunidade, realizando visitas domiciliares, cadastramento e acompanhamento das famílias, orientação sobre prevenção de doenças, promoção da saúde, atualização de informações territoriais, identificação de situações de risco e encaminhamento das demandas à equipe de saúde. Deverá atuar como elo entre a população e os serviços de saúde, participando de campanhas, ações educativas e atividades de vigilância em saúde, conforme as diretrizes do Sistema Único de Saúde e legislação específica.	R$ 3.242,00

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
Agente Comunitário de Saúde – Micro área - Localidades (Serra do croá, km 84, Baixa da cela, Buriti) – 40h	CR	*	CR	**Requisitos:** Ensino Médio completo; residir na microárea para a qual concorre desde a data de publicação deste edital (Lei nº 11.350/2006, art. 6º, I); concluir, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial e continuada (art. 6º, II). **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde	Compete ao Agente Comunitário de Saúde atuar junto à comunidade, realizando visitas domiciliares, cadastramento e acompanhamento das famílias, orientação sobre prevenção de doenças, promoção da saúde, atualização de informações territoriais, identificação de situações de risco e encaminhamento das demandas à equipe de saúde. Deverá atuar como elo entre a população e os serviços de saúde, participando de campanhas, ações educativas e atividades de vigilância em saúde, conforme as diretrizes do Sistema Único de Saúde e legislação específica.	R$ 3.242,00
Agente Comunitário de Saúde – Micro área - Localidades (crauno, urupeu) – 40h	CR	*	CR	**Requisitos:** Ensino Médio completo; residir na microárea para a qual concorre desde a data de publicação deste edital (Lei nº 11.350/2006, art. 6º, I); concluir, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial e continuada (art. 6º, II).**Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde	Compete ao Agente Comunitário de Saúde atuar junto à comunidade, realizando visitas domiciliares, cadastramento e acompanhamento das famílias, orientação sobre prevenção de doenças, promoção da saúde, atualização de informações territoriais, identificação de situações de risco e encaminhamento das demandas à equipe de saúde. Deverá atuar como elo entre a população e os serviços de saúde, participando de campanhas, ações educativas e atividades de vigilância em saúde, conforme as diretrizes do Sistema Único de Saúde e legislação específica.	R$ 3.242,00
Agente Comunitário de Saúde – Micro área - Localidades (chapada nova I e II, Pau Ferro) – 40h	CR	*	CR	**Requisitos:** Ensino Médio completo; residir na microárea para a qual concorre desde a data de publicação deste edital (Lei nº 11.350/2006, art. 6º, I); concluir, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial e continuada (art. 6º, II).	Compete ao Agente Comunitário de Saúde atuar junto à comunidade, realizando visitas domiciliares, cadastramento e acompanhamento das famílias, orientação sobre prevenção de doenças, promoção da saúde, atualização de informações territoriais, identificação de situações de risco e encaminhamento das demandas à equipe de saúde. Deverá atuar como elo entre a população e os serviços de saúde, participando de campanhas, ações educativas e atividades de vigilância em saúde, conforme as diretrizes do Sistema Único de Saúde e legislação específica.	R$ 3.242,00

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
				Lotação: Secretaria Municipal de Saúde		
Agente Comunitário de Saúde – Micro área - Localidades (serra de Dentro, Serra dos Camilos, Serra do cajueiro e feijão bravo) – 40h	CR	*	CR	**Requisitos:** Ensino Médio completo; residir na microárea para a qual concorre desde a data de publicação deste edital (Lei nº 11.350/2006, art. 6º, I); concluir, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial e continuada (art. 6º, II). **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde	Compete ao Agente Comunitário de Saúde atuar junto à comunidade, realizando visitas domiciliares, cadastramento e acompanhamento das famílias, orientação sobre prevenção de doenças, promoção da saúde, atualização de informações territoriais, identificação de situações de risco e encaminhamento das demandas à equipe de saúde. Deverá atuar como elo entre a população e os serviços de saúde, participando de campanhas, ações educativas e atividades de vigilância em saúde, conforme as diretrizes do Sistema Único de Saúde e legislação específica.	R$ 3.242,00

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
Agente Comunitário de Saúde – Micro área - Localidades (Feijão Bravo, Tiúba, Cacimbinha, Palmeiras) – 40h	CR	*	CR	**Requisitos:** Ensino Médio completo; residir na microárea para a qual concorre desde a data de publicação deste edital (Lei nº 11.350/2006, art. 6º, I); concluir, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial e continuada (art. 6º, II). **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde	Compete ao Agente Comunitário de Saúde atuar junto à comunidade, realizando visitas domiciliares, cadastramento e acompanhamento das famílias, orientação sobre prevenção de doenças, promoção da saúde, atualização de informações territoriais, identificação de situações de risco e encaminhamento das demandas à equipe de saúde. Deverá atuar como elo entre a população e os serviços de saúde, participando de campanhas, ações educativas e atividades de vigilância em saúde, conforme as diretrizes do Sistema Único de Saúde e legislação específica.	R$ 3.242,00
Agente Comunitário de Saúde – Micro área - Localidades (morrinhos, São José, Caiçara, Saco Grande) – 40h	CR	*	CR	**Requisitos:** Ensino Médio completo; residir na microárea para a qual concorre desde a data de publicação deste edital (Lei nº 11.350/2006, art. 6º, I); concluir, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial e continuada (art. 6º, II). **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde	Compete ao Agente Comunitário de Saúde atuar junto à comunidade, realizando visitas domiciliares, cadastramento e acompanhamento das famílias, orientação sobre prevenção de doenças, promoção da saúde, atualização de informações territoriais, identificação de situações de risco e encaminhamento das demandas à equipe de saúde. Deverá atuar como elo entre a população e os serviços de saúde, participando de campanhas, ações educativas e atividades de vigilância em saúde, conforme as diretrizes do Sistema Único de Saúde e legislação específica.	R$ 3.242,00

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
Agente Comunitário de Saúde – Micro área - Localidades (Serra do Campo Grande e Coab) – 40h	CR	*	CR	**Requisitos:** Ensino Médio completo; residir na microárea para a qual concorre desde a data de publicação deste edital (Lei nº 11.350/2006, art. 6º, I); concluir, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial e continuada (art. 6º, II). **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde	Compete ao Agente Comunitário de Saúde atuar junto à comunidade, realizando visitas domiciliares, cadastramento e acompanhamento das famílias, orientação sobre prevenção de doenças, promoção da saúde, atualização de informações territoriais, identificação de situações de risco e encaminhamento das demandas à equipe de saúde. Deverá atuar como elo entre a população e os serviços de saúde, participando de campanhas, ações educativas e atividades de vigilância em saúde, conforme as diretrizes do Sistema Único de Saúde e legislação específica.	R$ 3.242,00
Agente Comunitário de Saúde – Micro área - Localidades (sede e São Domingos) – 40h	CR	*	CR	**Requisitos:** Ensino Médio completo; residir na microárea para a qual concorre desde a data de publicação deste edital (Lei nº 11.350/2006, art. 6º, I); concluir, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial e continuada (art. 6º, II). **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde	Compete ao Agente Comunitário de Saúde atuar junto à comunidade, realizando visitas domiciliares, cadastramento e acompanhamento das famílias, orientação sobre prevenção de doenças, promoção da saúde, atualização de informações territoriais, identificação de situações de risco e encaminhamento das demandas à equipe de saúde. Deverá atuar como elo entre a população e os serviços de saúde, participando de campanhas, ações educativas e atividades de vigilância em saúde, conforme as diretrizes do Sistema Único de Saúde e legislação específica.	R$ 3.242,00
Agente Comunitário de Saúde – Micro área - Localidades (Carnaiba) – 40h	CR	*	CR	**Requisitos:** Ensino Médio completo; residir na microárea para a qual concorre desde a data de publicação deste edital (Lei nº 11.350/2006, art. 6º, I); concluir, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial e continuada (art. 6º, II). **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde	Compete ao Agente Comunitário de Saúde atuar junto à comunidade, realizando visitas domiciliares, cadastramento e acompanhamento das famílias, orientação sobre prevenção de doenças, promoção da saúde, atualização de informações territoriais, identificação de situações de risco e encaminhamento das demandas à equipe de saúde. Deverá atuar como elo entre a população e os serviços de saúde, participando de campanhas, ações educativas e atividades de vigilância em saúde, conforme as diretrizes do Sistema Único de Saúde e legislação específica.	R$ 3.242,00

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
Agente Comunitário de Saúde – Micro área - Localidades (Serra de dentro, Serra São Francisco, Béus, Serra Nova, Provisio) – 40h	CR	*	CR	**Requisitos:** Ensino Médio completo; residir na microárea para a qual concorre desde a data de publicação deste edital (Lei nº 11.350/2006, art. 6º, I); concluir, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial e continuada (art. 6º, II). **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde	Compete ao Agente Comunitário de Saúde atuar junto à comunidade, realizando visitas domiciliares, cadastramento e acompanhamento das famílias, orientação sobre prevenção de doenças, promoção da saúde, atualização de informações territoriais, identificação de situações de risco e encaminhamento das demandas à equipe de saúde. Deverá atuar como elo entre a população e os serviços de saúde, participando de campanhas, ações educativas e atividades de vigilância em saúde, conforme as diretrizes do Sistema Único de Saúde e legislação específica.	R$ 3.242,00
Agente Comunitário de Saúde – Micro área - Localidades (Novo Horizonte) – 40h	CR	*	CR	**Requisitos:** Ensino Médio completo; residir na microárea para a qual concorre desde a data de publicação deste edital (Lei nº 11.350/2006, art. 6º, I); concluir, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial e continuada (art. 6º, II). **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde	Compete ao Agente Comunitário de Saúde atuar junto à comunidade, realizando visitas domiciliares, cadastramento e acompanhamento das famílias, orientação sobre prevenção de doenças, promoção da saúde, atualização de informações territoriais, identificação de situações de risco e encaminhamento das demandas à equipe de saúde. Deverá atuar como elo entre a população e os serviços de saúde, participando de campanhas, ações educativas e atividades de vigilância em saúde, conforme as diretrizes do Sistema Único de Saúde e legislação específica.	R$ 3.242,00
Agente Comunitário de Saúde – Micro área - Localidades	CR	*	CR	**Requisitos:** Ensino Médio completo; residir na microárea para a qual concorre desde a data de publicação deste edital (Lei nº 11.350/2006, art. 6º, I); concluir, com aproveitamento, o	Compete ao Agente Comunitário de Saúde atuar junto à comunidade, realizando visitas domiciliares, cadastramento e acompanhamento das famílias, orientação sobre prevenção de doenças, promoção da saúde, atualização de informações territoriais, identificação de situações de risco e encaminhamento das demandas à equipe de saúde. Deverá atuar como elo entre a população e os serviços de saúde, participando de campanhas,	R$ 3.242,00

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
(Jatobá, baixa do milho) – 40h				curso introdutório de formação inicial e continuada (art. 6º, II). **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde	ações educativas e atividades de vigilância em saúde, conforme as diretrizes do Sistema Único de Saúde e legislação específica.	
Técnico em Enfermagem – 40h	3+CR	*	3+CR	**Requisitos:** Técnico em Enfermagem + COREN. **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde	Compete ao Técnico em Enfermagem executar atividades auxiliares de enfermagem sob supervisão do Enfermeiro, realizando procedimentos como aferição de sinais vitais, administração de medicamentos conforme prescrição, curativos, vacinação, coleta de material, apoio em atendimentos, acompanhamento de pacientes, organização de materiais e assistência direta aos usuários dos serviços de saúde. Deverá observar normas técnicas, protocolos de biossegurança, ética profissional e orientações da equipe superior.	R$ 1.621,00 + complemento do Piso Salarial da Enfermagem
Técnico em Agropecuária – 40h	1+CR	*	1+CR	**Requisitos:** Técnico. **Lotação:** Secretaria Municipal de Agricultura	Compete ao Técnico em Agropecuária executar atividades técnicas de apoio, orientação, acompanhamento e assistência às ações desenvolvidas no âmbito da política municipal de agricultura, pecuária, desenvolvimento rural, meio ambiente produtivo e apoio aos produtores rurais, especialmente no que se refere ao planejamento, execução e monitoramento de programas, projetos e serviços voltados ao fortalecimento da agricultura familiar, da produção agropecuária e do desenvolvimento sustentável no Município. Compete-lhe prestar assistência técnica aos produtores, associações, comunidades rurais e demais beneficiários das políticas públicas municipais, auxiliando na orientação sobre práticas de plantio, manejo do solo, cultivo, irrigação, adubação, controle de pragas e doenças, criação de animais, sanidade animal, produção vegetal, conservação ambiental, uso adequado de insumos e melhoria da produtividade rural. O Técnico em Agropecuária também deverá acompanhar atividades de campo, realizar visitas técnicas, elaborar relatórios, levantamentos, cadastros, diagnósticos produtivos e informações técnicas, bem como auxiliar na execução de programas de	R$ 1.621,00

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
					distribuição de sementes, mudas, insumos, equipamentos, vacinação animal, mecanização agrícola, recuperação de estradas vicinais, apoio ao pequeno produtor e demais ações de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura. Compete-lhe, ainda, colaborar com a organização de cursos, capacitações, reuniões comunitárias, campanhas educativas, feiras, eventos agropecuários e demais iniciativas voltadas à orientação dos produtores rurais, podendo atuar em conjunto com órgãos estaduais, federais, entidades de assistência técnica, instituições de ensino, associações comunitárias e demais parceiros da Administração Pública. O ocupante do cargo deverá observar as normas técnicas aplicáveis, os princípios da Administração Pública, as diretrizes das políticas municipais de agricultura e desenvolvimento rural, bem como executar outras atividades correlatas à sua formação técnica, compatíveis com a natureza do cargo e com as necessidades do serviço público municipal.	
Auxiliar Administrativo Escolar – 40h	2+CR	*	2+CR	**Requisitos:** Ensino Médio. **Lotação:** Secretaria Municipal de Educação	Compete ao Auxiliar Administrativo Escolar prestar suporte às atividades administrativas da unidade de ensino, realizando organização e controle de documentos, atendimento a alunos, pais, responsáveis e visitantes, apoio em matrículas, registros escolares, arquivamento, preenchimento de formulários, elaboração de relatórios, controle de materiais, atendimento telefônico e apoio às rotinas da direção e coordenação pedagógica. Deverá contribuir para a organização e eficiência da rotina escolar.	R$ 1.621,00
Guarda Civil Municipal – 40h	4+CR	*	4+CR	**Requisitos:** ~~Ensino Superior completo e demais requisitos do edital.~~ **Ensino Médio completo e demais requisitos do edital** **Lotação:** Secretaria Municipal de Segurança Pública	Compete ao Guarda Civil Municipal exercer atividades de proteção preventiva dos bens, serviços, logradouros públicos e instalações do Município, atuando na preservação do patrimônio público municipal, na segurança dos prédios públicos, praças, vias, escolas, unidades de saúde, eventos e demais espaços públicos sob responsabilidade do Município. Compete-lhe, ainda, realizar patrulhamento preventivo e comunitário, orientar a população, apoiar ações de segurança escolar, colaborar na organização e proteção de eventos públicos municipais, comunicar às autoridades competentes situações de risco, irregularidades, danos ao	R$ 1.621,00 - Classe I – Nível I + Gratificação

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
					patrimônio público, infrações administrativas ou fatos que possam configurar ilícitos penais, sempre observadas as competências constitucionais e legais dos demais órgãos de segurança pública. O Guarda Civil Municipal poderá atuar no apoio à organização, orientação e fiscalização do trânsito municipal, quando houver delegação, convênio, regulamentação ou integração com os órgãos competentes, bem como colaborar com ações de defesa civil, proteção comunitária, prevenção à violência, mediação de conflitos e atendimento em situações de emergência, calamidade ou risco coletivo. Também compete ao ocupante do cargo zelar pelo cumprimento das normas internas da Guarda Civil Municipal, utilizar adequadamente uniforme, identificação funcional, equipamentos, viaturas e instrumentos de trabalho, observar o código de conduta, o regime disciplinar próprio, os princípios da legalidade, proporcionalidade, respeito aos direitos humanos, cidadania, uso progressivo da força e demais diretrizes previstas na Lei Federal nº 13.022/2014 e na legislação municipal aplicável. Além disso, deverá participar de cursos de formação inicial, capacitações, treinamentos, aperfeiçoamentos e avaliações exigidas para o exercício da função, inclusive aqueles necessários ao eventual porte de arma de fogo, quando autorizado nos termos da legislação federal vigente, executando outras atividades correlatas à finalidade institucional da Guarda Civil Municipal.	
TOTAL	**19**	*	**19**			

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
Agente de Serviços	1+CR	*	1+CR	**Requisitos:** Ensino Fundamental.	Compete ao Agente de Serviços Públicos executar atividades auxiliares de natureza operacional, de apoio, conservação, limpeza, manutenção,	R$ 1.621,00

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
Públicos (Administração) – 40h				**Lotação:** Secretaria Municipal de Administração	organização e funcionamento dos prédios, espaços e serviços públicos municipais. Poderá atuar na limpeza de ambientes internos e externos, conservação de equipamentos e instalações, apoio em eventos e atividades institucionais, movimentação de materiais, pequenos reparos, organização de espaços, auxílio em serviços gerais e demais tarefas compatíveis com a natureza do cargo, conforme necessidade da Administração Pública Municipal.	
Agente de Serviços Públicos (Assistência Social) – 40h	1+CR	*	1+CR	**Requisitos:** Ensino Fundamental. **Lotação:** Secretaria Municipal de Assistência Social	Compete ao Agente de Serviços Públicos executar atividades auxiliares de natureza operacional, de apoio, conservação, limpeza, manutenção, organização e funcionamento dos prédios, espaços e serviços públicos municipais. Poderá atuar na limpeza de ambientes internos e externos, conservação de equipamentos e instalações, apoio em eventos e atividades institucionais, movimentação de materiais, pequenos reparos, organização de espaços, auxílio em serviços gerais e demais tarefas compatíveis com a natureza do cargo, conforme necessidade da Administração Pública Municipal.	R$ 1.621,00
Agente de Serviços Públicos (Agricultura) – 40h	1+CR	*	1+CR	**Requisitos:** Ensino Fundamental. **Lotação:** Secretaria Municipal de Agricultura	Compete ao Agente de Serviços Públicos executar atividades auxiliares de natureza operacional, de apoio, conservação, limpeza, manutenção, organização e funcionamento dos prédios, espaços e serviços públicos municipais. Poderá atuar na limpeza de ambientes internos e externos, conservação de equipamentos e instalações, apoio em eventos e atividades institucionais, movimentação de materiais, pequenos reparos, organização de espaços, auxílio em serviços gerais e demais tarefas compatíveis com a natureza do cargo, conforme necessidade da Administração Pública Municipal.	R$ 1.621,00
Operador de Máquinas Pesadas – 40h	1+CR	*	1+CR	**Requisitos:** Ensino Fundamental + CNH categoria C (CTB, art. 144) + curso de capacitação em operação de máquinas pesadas, comprovado por certificado.	Compete ao Operador de Máquinas Pesadas operar máquinas e equipamentos utilizados em obras, serviços de infraestrutura, manutenção de estradas, limpeza pública, terraplanagem, abertura e recuperação de vias, carregamento de materiais e demais atividades de interesse do Município. Deverá observar as normas de segurança do trabalho, zelar	R$ 1.621,00

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
				Lotação: Secretaria Municipal de Infraestrutura/Obras	pela conservação da máquina, realizar inspeções básicas de funcionamento, comunicar defeitos, cumprir ordens de serviço e atuar de forma responsável na execução dos serviços públicos que demandem operação de equipamentos pesados.	
Motorista da Saúde – 40h	2+CR	*	2+CR	**Requisitos:** Fundamental + CNH categoria B ou superior.**Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde	Compete ao Motorista da Saúde conduzir veículos destinados ao transporte de pacientes, equipes, materiais, medicamentos, documentos e demais demandas relacionadas aos serviços de saúde do Município. Deverá zelar pela segurança dos passageiros, cumprir rotas e horários, manter o veículo em boas condições de uso, comunicar defeitos, preencher controles de deslocamento, observar as normas de trânsito e atuar com urbanidade, responsabilidade e sigilo quanto às informações dos usuários transportados.	R$ 1.621,00
Motorista de Ambulância – 40h	2+CR	*	2+CR	**Requisitos:** Fundamental + CNH categoria B ou superior + idade mínima de 21 anos + curso especializado para condutores de veículos de emergência (CTB, art. 145). **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde	Compete ao Motorista de Ambulância conduzir ambulâncias e veículos de transporte sanitário, realizando o deslocamento seguro de pacientes, acompanhantes e equipes de saúde, inclusive em situações de urgência e emergência, quando necessário. Deverá observar as normas de trânsito, protocolos de segurança, auxiliar no embarque e desembarque de pacientes, zelar pela conservação e higienização do veículo, comunicar intercorrências e manter postura compatível com a natureza sensível do serviço prestado.	R$ 1.621,00
Agente de Serviços Públicos - Recepcionista – 40h	2+CR	*	2+CR	**Requisitos:** Ensino Fundamental. **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde	Compete ao Recepcionista realizar atendimento ao público, acolhimento de usuários, orientação inicial, agendamento de serviços, controle de entrada e saída de pessoas, organização de filas, fornecimento de informações, encaminhamento de demandas aos setores competentes, atendimento telefônico e apoio às rotinas administrativas do órgão ou unidade em que estiver lotado. Deverá atuar com urbanidade, discrição, organização e zelo pelo adequado funcionamento do atendimento público.	R$ 1.621,00
Motorista – 40h	1+CR	*	1+CR	**Requisitos:** Fundamental + CNH categoria B ou superior.	Compete ao Motorista conduzir veículos leves ou utilitários pertencentes ou colocados à disposição do Município, transportando pessoas, documentos, materiais e equipamentos, conforme a necessidade do	R$ 1.621,00

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
				Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social	serviço público. Deverá observar as normas de trânsito, zelar pela conservação do veículo, comunicar defeitos, preencher controles de uso, cumprir rotas determinadas, manter postura responsável e executar outras atividades compatíveis com a função.	
Agente de Serviços Públicos - Recepcionista (Assistência Social) – 40h	1+CR	*	1+CR	**Requisitos:** Ensino Fundamental. **Lotação:** Secretaria Municipal de Assistência Social	Compete ao Recepcionista realizar atendimento ao público, acolhimento de usuários, orientação inicial, agendamento de serviços, controle de entrada e saída de pessoas, organização de filas, fornecimento de informações, encaminhamento de demandas aos setores competentes, atendimento telefônico e apoio às rotinas administrativas do órgão ou unidade em que estiver lotado. Deverá atuar com urbanidade, discrição, organização e zelo pelo adequado funcionamento do atendimento público.	R$ 1.621,00
Agente de Serviços Públicos - Recepcionista (Agricultura) – 40h	1+CR	*	1+CR	**Requisitos:** Ensino Fundamental. **Lotação:** Secretaria Municipal de Agricultura	Compete ao Recepcionista realizar atendimento ao público, acolhimento de usuários, orientação inicial, agendamento de serviços, controle de entrada e saída de pessoas, organização de filas, fornecimento de informações, encaminhamento de demandas aos setores competentes, atendimento telefônico e apoio às rotinas administrativas do órgão ou unidade em que estiver lotado. Deverá atuar com urbanidade, discrição, organização e zelo pelo adequado funcionamento do atendimento público.	R$ 1.621,00
Motorista de Ônibus Escolar – 40h	1+CR	*	1+CR	**Requisitos:** Fundamental + CNH categoria D + idade mínima de 21 anos + curso especializado para condutores de veículos de transporte escolar (CTB, arts. 138 e 145).**Lotação:** Secretaria Municipal de Educação	Compete ao Motorista de Ônibus Escolar [conduzir veículos] destinados ao transporte de estudantes da rede pública municipal, observando as normas de trânsito, segurança, pontualidade e responsabilidade no deslocamento dos alunos. Deverá cumprir rotas estabelecidas, zelar pela conservação do veículo, realizar verificações básicas de funcionamento, comunicar falhas mecânicas, tratar os alunos com urbanidade e colaborar com o monitor de transporte escolar para garantir um trajeto seguro e organizado.	R$ 1.621,00
Merendeira – 40h	5+CR	1	6+CR	**Requisitos:** Ensino Fundamental. **Lotação:** Secretaria Municipal de Educação	Compete à Merendeira preparar, distribuir e controlar a alimentação escolar, observando as normas de higiene, segurança alimentar e qualidade nutricional. Deverá organizar a cozinha, conservar adequadamente os alimentos, controlar estoque de gêneros alimentícios e	R$ 1.621,00

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
					utensílios, higienizar equipamentos e espaços utilizados no preparo das refeições, seguir os cardápios definidos pela Nutricionista e colaborar para que a alimentação seja servida de forma adequada, segura e acolhedora aos alunos.	
Zelador – 40h	4+CR	*	4+CR	**Requisitos:** Ensino Fundamental. **Lotação:** Secretaria Municipal de Educação	Compete ao Zelador executar serviços de limpeza, conservação, organização e manutenção de ambientes internos e externos das unidades públicas, especialmente salas, banheiros, corredores, pátios, refeitórios e demais espaços de uso coletivo. Poderá auxiliar em pequenas manutenções, organização de espaços para atividades e eventos, movimentação de móveis e conservação dos materiais utilizados, observando as normas de higiene, segurança e funcionamento da unidade.	R$ 1.621,00
Motorista da Educação – 40h	1+CR	*	1+CR	**Requisitos:** Fundamental + CNH categoria D. **Lotação:** Secretaria Municipal de Educação	Compete ao Motorista da Educação conduzir veículos vinculados à Secretaria Municipal de Educação, transportando servidores, materiais, documentos, equipamentos e demais demandas relacionadas às atividades educacionais. Deverá observar as normas de trânsito, cumprir rotas determinadas, zelar pela conservação do veículo, comunicar falhas, preencher controles de deslocamento e atuar com responsabilidade no apoio às ações da rede municipal de ensino.	R$ 1.621,00
Vigia – 40h	3+CR	*	3+CR	**Requisitos:** Ensino Fundamental. **Lotação:** Secretaria Municipal de Educação	Compete ao Vigia exercer atividades de vigilância, guarda e proteção dos prédios, espaços, equipamentos e bens públicos municipais, realizando rondas, controle de entrada e saída de pessoas, identificação de situações suspeitas, comunicação de ocorrências e apoio à manutenção da ordem nos locais sob sua responsabilidade. Deverá zelar pela integridade do patrimônio público, observar normas internas de segurança e comunicar imediatamente à chefia competente qualquer anormalidade verificada.	R$ 1.621,00
Coveiro – 40h	1+CR	*	1+CR	**Requisitos:** Ensino Fundamental. **Lotação:** Secretaria Municipal de Assistência Social.	Preparar, medir, escavar, abrir, reabrir, escorar, fechar, preencher, vedar e dar acabamento a sepulturas, covas, jazigos e ossuários dos cemitérios públicos municipais; Auxiliar na colocação de ataúdes e urnas, executar sepultamentos, exumações e reinumações autorizados e movimentar restos mortais, com	R$ 1.621,00

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
					respeito à dignidade do falecido, às famílias e às normas sanitárias e de segurança; Antes de começar, conferir a Guia Municipal de Sepultamento e a ordem de serviço, identificar a sepultura designada e comunicar de imediato divergências, impedimentos técnicos, riscos estruturais ou irregularidades documentais; Depois do sepultamento, registrar data, horário, cemitério, setor, quadra, fileira, lote e número da sepultura usada, assinando a confirmação para o Cadastro Municipal de Sepultamentos; Conservar, limpar e organizar ferramentas, equipamentos e áreas operacionais; Fazer pequenos serviços de manutenção ligados às sepulturas, colaborar com a atualização do mapa de ocupação, comunicar danos, violações ou tentativas de ocupação irregular, orientar os usuários sobre as regras de segurança e impedir que pessoas não autorizadas executem serviços reservados aos servidores municipais; Executar outras atividades diretamente ligadas aos serviços cemiteriais, compatíveis com a natureza e a complexidade do cargo, conforme determinação da chefia.	
TOTAL	**28**	**1**	**29**			

** Reserva de vagas para pessoas com deficiência calculada conforme os subitens 7.1 e 7.2: 5% das vagas de cada cargo, com arredondamento para o número inteiro subsequente, limitada a 20% das vagas do cargo. Nos cargos com menos de 5 vagas, a aplicação do limite de 20% não permite reserva imediata (*).*

2.2 Os candidatos classificados e aprovados dentro do número de vagas previstas no quadro do subitem 2.1 serão lotados mediante ato administrativo específico, conforme a necessidade da Administração Pública Municipal, observados o interesse público e o quantitativo de vagas disponíveis na lei.

3. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

3.1 São requisitos para investidura no cargo:

3.1.1 – ter sido aprovado no concurso público;

3.1.2 – ser brasileiro nato ou naturalizado, ou, no caso de estrangeiro, estar amparado pela legislação vigente;

3.1.3 – estar em pleno gozo dos direitos políticos;

3.1.4 – estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;

3.1.5 – estar quite com as obrigações eleitorais;

3.1.6 – possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme disposto neste edital;

3.1.7 – ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse, ressalvada a idade mínima de 21 (vinte e um) anos para os cargos de Motorista de Ônibus Escolar e Motorista de Ambulância (CTB, arts. 138 e 145);

3.1.8 – possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada mediante avaliação médica oficial;

3.1.9 – cumprir as demais exigências previstas na legislação vigente.

4. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

4.1 Das taxas de inscrição

4.1.1 As taxas de inscrição são fixadas nos seguintes valores:

a) R$ 110,00 (cento e dez reais), para cargos de nível superior;

b) R$ 90,00 (noventa reais), para cargos de nível médio;

c) R$ 80,00 (oitenta reais), para cargos de nível fundamental.

4.2 Do procedimento de inscrição

4.2.1 Será admitida a solicitação de inscrição exclusivamente via internet, no endereço eletrônico https://institutoibed.org, no período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital.

4.2.2 O IBED não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.2.3 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição.

4.3 Do pagamento da taxa de inscrição

4.3.1 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, disponibilizado no sistema de inscrição.

4.3.2 Após o registro da inscrição, o candidato deverá imprimir o boleto bancário, disponível na página de acompanhamento do certame, no endereço eletrônico https://institutoibed.org.

4.3.3 O boleto bancário poderá ser reimpresso, a qualquer tempo, na página de acompanhamento do certame.

4.3.4 O pagamento do boleto poderá ser realizado em qualquer banco, correspondente bancário ou casa lotérica, observados os critérios estabelecidos por essas instituições.

4.3.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até a data estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.

4.3.6 A comprovação do pagamento da taxa de inscrição dar-se-á pela efetiva compensação bancária, que deverá ocorrer até o segundo dia útil subsequente à data limite para pagamento.

4.3.7 As solicitações de inscrição somente serão efetivadas após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

4.4 Da confirmação da inscrição

4.4.1 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico https://institutoibed.org, na página de acompanhamento do certame, após a confirmação da inscrição.

4.4.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção e a guarda do comprovante de inscrição.

4.4.3 O comprovante de inscrição permanecerá disponível até a data de realização das provas objetivas.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE AS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

5.1 Antes de efetuar a solicitação de inscrição, o candidato deverá conhecer integralmente este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo pretendido.

5.2 Será permitida apenas uma inscrição por Cadastro de Pessoa Física (CPF) para cada cargo.
5.2.1 Caso o candidato realize mais de uma inscrição para o mesmo cargo, será considerada válida apenas a última inscrição efetivada, mediante comprovação do pagamento ou deferimento da isenção da taxa.

5.3 Durante o período de inscrição, o candidato poderá alterar seus dados cadastrais, opção de cargo, sistema de concorrência e solicitação de atendimento especializado.

5.4 Encerrado o período de inscrição, não serão admitidas alterações em nenhuma hipótese, sendo consideradas válidas apenas as inscrições devidamente confirmadas por pagamento ou isenção deferida.

5.5 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste edital.

5.6 Ao se inscrever, o candidato declara ciência e concordância com o tratamento de seus dados pessoais, inclusive sensíveis, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), autorizando sua utilização para fins de execução do certame, bem como a divulgação de seu nome, número de inscrição e resultados.

5.7 O candidato deverá declarar, no ato da inscrição, que atende a todos os requisitos exigidos para o cargo, comprometendo-se a apresentar a documentação comprobatória no momento da convocação.

5.8 Não serão aceitas inscrições:

I – condicionais;

II – extemporâneas;

III – via postal;

IV – via requerimento administrativo;

V – via correio eletrônico.

5.9 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros, para outros certames ou para outro cargo.

5.10 DO CADASTRO E ENVIO DE FOTOGRAFIA

5.10.1 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá realizar cadastro no sistema eletrônico, informando obrigatoriamente o número do CPF.

5.10.2 Deverá, ainda, enviar fotografia individual recente, em formato digital, tirada no momento da inscrição, na qual conste, obrigatoriamente:

I – rosto frontal;

II – cabeça descoberta;

III – ombros visíveis;

IV – ausência de acessórios que dificultem a identificação.

5.10.3 O candidato deverá seguir rigorosamente as orientações do sistema quanto ao envio da fotografia.

5.10.4 A não observância dos critérios estabelecidos poderá ensejar:

I – indeferimento da inscrição; ou

II – submissão à identificação especial no dia de realização das provas.

5.10.5 O candidato submetido à identificação especial poderá ser fotografado e/ou ter seus dados biométricos coletados.

5.10.6 O envio da fotografia é de responsabilidade exclusiva do candidato, o IBED não se responsabiliza por eventuais falhas técnicas ou operacionais que impeçam a transmissão ou o recebimento de dados.

5.11 DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

5.11.1 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

5.11.2 O IBED poderá excluir do certame o candidato que:

I – prestar informações falsas ou inexatas;

II – não preencher integralmente os dados solicitados.

5.12 DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.12.1 O valor da taxa de inscrição não será devolvido, exceto nas seguintes hipóteses:

I – cancelamento do certame;

II – não realização das provas;

III – anulação do certame por decisão judicial transitada em julgado decorrente de ato imputável à Administração Pública.

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE

6.1 O candidato aprovado e convocado deverá apresentar, no ato da nomeação, original e cópia dos seguintes documentos:

I – documento oficial de identidade com foto;
II – Cadastro de Pessoa Física (CPF);
III – comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
IV – registro no conselho profissional competente, quando exigido;
V – certidão de quitação eleitoral;
VI – certificado de reservista ou dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino);
VII – certidão de nascimento ou casamento;
VIII – comprovante de residência atualizado;
IX – número de inscrição no PIS/PASEP;
X – dados bancários para recebimento de remuneração;
XI – 1 (uma) fotografia 3x4 recente.

XII – para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, comprovante de residência na microárea para a qual concorreu, com data anterior à publicação deste edital, nos termos do quadro do subitem 2.1 (Lei nº 11.350/2006, art. 6º, I);

XIII – declaração de acumulação ou não de cargos, empregos ou funções públicas (CF, art. 37, XVI) e declaração de bens (Lei nº 8.429/1992, art. 13).

6.2 DA APTIDÃO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

6.2.1 O candidato deverá apresentar atestado de aptidão física e mental, emitido por médico designado pelo Município.

6.2.2 O candidato com deficiência deverá apresentar laudo médico contendo:
I – tipo e grau da deficiência;

II – código CID;

III – descrição das limitações funcionais decorrentes da deficiência.

6.3 DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE DOCUMENTAÇÃO

6.3.1 A não apresentação de qualquer documento exigido implicará:

I – eliminação do candidato; ou

II – impossibilidade de nomeação e posse.

6.3.2 Serão aceitos documentos digitais oficiais, desde que apresentados nos aplicativos oficiais.

6.3.3 A apresentação de documentos falsos implicará:

I – eliminação imediata do certame;

II – nulidade da nomeação, se já realizada;

III – comunicação às autoridades competentes.

6.4 DO ENVIO DE DOCUMENTOS (QUANDO EXIGIDO EM FASES DO CONCURSO PÚBLICO)

6.4.1 Quando exigido em etapas específicas do certame, o envio de documentos deverá ser realizado via sistema eletrônico, no prazo estabelecido no cronograma.

6.4.2 O envio fora do prazo ou em desacordo com as instruções implicará indeferimento.

6.4.3 O IBED não se responsabiliza por falhas técnicas que impeçam o envio.

7. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

7.1 Fica assegurada a reserva de vagas às pessoas com deficiência, nos termos da legislação vigente, especialmente do Decreto nº 9.508/2018, da Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão) e demais normas aplicáveis, no percentual de **5% (cinco por cento)** das vagas ofertadas por cada cargo deste concurso público.

7.2 Caso a aplicação do percentual previsto no subitem 7.1 resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, observado o limite máximo de **20% (vinte por cento)** das vagas por cargo.

7.2.1 Os candidatos com deficiência aprovados serão convocados, inclusive para as vagas que surgirem durante o prazo de validade do concurso, de forma alternada e proporcional, ocupando a 5ª, a 21ª, a 41ª e a 61ª vaga de cada cargo, e assim sucessivamente a cada intervalo de 20 vagas, até o limite do percentual previsto no subitem 7.1.

7.3 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem:
I – no art. 2º da Lei nº 13.146/2015;
II – no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com alterações do Decreto nº 5.296/2004;
III – no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista);
IV – na Lei nº 14.126/2021;
V – na Lei nº 14.768/2023;
VI – na Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência (Decreto nº 6.949/2009).

7.4 DA INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

7.4.1 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição:

I – declarar-se pessoa com deficiência;
II – enviar, via sistema eletrônico, laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência.

7.4.2 O laudo deverá:
I – ser legível e emitido por profissional habilitado;
II – conter identificação do candidato;
III – indicar espécie, grau ou nível da deficiência;
IV – descrever limitações funcionais;
V – informar, se necessário, adaptações para realização das provas;
VI – conter identificação, assinatura e registro profissional do emissor.

7.4.3 O laudo deverá ter sido emitido nos últimos **12 (doze) meses**, exceto nos casos de deficiência permanente.

7.4.4 Nos casos de deficiência permanente, o laudo terá validade por prazo indeterminado, desde que contenha todas as informações exigidas.

7.5 DO ENVIO E VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS

7.5.1 O envio do laudo deverá ser realizado exclusivamente por meio do sistema eletrônico, no período de inscrição.

7.5.2 Não serão aceitos:
I – documentos enviados fora do prazo;
II – documentos ilegíveis;
III – documentos em desacordo com as exigências deste edital.

7.5.3 O candidato deverá manter sob sua guarda o documento original, podendo ser exigida sua apresentação a qualquer tempo.

7.5.4 O documento terá validade exclusiva para este certame.

7.6 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.6.1 Os candidatos com deficiência participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, quanto:
I – ao conteúdo das provas;
II – aos critérios de avaliação;
III – à nota mínima exigida;
IV – ao local e horário de aplicação;
V – às demais normas do certame.

7.7 DO RESULTADO E RECURSOS

7.7.1 A relação provisória dos candidatos que concorrerão na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico do IBED.

7.7.2 O candidato poderá interpor recurso contra o indeferimento, no prazo estabelecido no cronograma.

7.7.3 Após análise dos recursos, será divulgada a relação definitiva.

7.8 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.8.1 A não observância das disposições desta seção acarretará a perda do direito às vagas reservadas.

7.8.2 O candidato que não se declarar pessoa com deficiência no ato da inscrição não poderá concorrer nessa condição.

7.8.3 A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato será avaliada por equipe multiprofissional durante o estágio probatório.

8. DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

8.1 Poderá solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição o candidato que apresentar inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 11.016/2022.

8.2 Considera-se família de baixa renda aquela:

I – com renda familiar per capita de até meio salário mínimo.

8.3 Considera-se:

I – renda familiar: soma dos rendimentos brutos dos membros da família;

II – renda per capita: divisão da renda familiar pelo número de integrantes.

8.4 DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO

8.4.1 A solicitação deverá ser realizada exclusivamente via sistema eletrônico, no período previsto no cronograma (Anexo I).

8.4.2 O candidato deverá:
I – informar corretamente seus dados no sistema;
II – indicar o Número de Identificação Social (NIS) válido;
III – declarar ser membro de família de baixa renda.

8.4.3 Poderá ser solicitado o envio de documentação complementar para comprovação das informações prestadas.

8.5 DO INDEFERIMENTO DA ISENÇÃO

8.5.1 Será indeferido o pedido de isenção do candidato que:
I – não cumprir os prazos estabelecidos;
II – prestar informações falsas ou inconsistentes;
III – não atender aos critérios legais;
IV – utilizar meio diverso do previsto neste edital.

8.6 DO RESULTADO E RECURSOS

8.6.1 O resultado preliminar dos pedidos de isenção será divulgado no site do IBED.

8.6.2 O candidato poderá interpor recurso no prazo estabelecido no cronograma.

8.6.3 Após análise dos recursos, será divulgado o resultado definitivo.

8.6.4 O candidato com pedido indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa dentro do prazo estabelecido, sob pena de indeferimento da inscrição.

8.6.5 Caso o candidato se inscreva para mais de um cargo e solicite a isenção da taxa de inscrição para todos eles, a isenção, se deferida, será concedida exclusivamente para o último cargo em que a inscrição tiver sido realizada, desde que o pedido tenha sido apresentado dentro do prazo estabelecido.

8.6.6 Na hipótese de o candidato ter o pedido de isenção da taxa de inscrição deferido e querer realizar nova inscrição após o encerramento do período destinado à solicitação de isenção previsto neste edital, deverá emitir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa referente à última inscrição realizada, a fim de que esta seja considerada válida.

8.7 DISPOSIÇÕES FINAIS SOBRE ISENÇÃO

8.7.1 A concessão da isenção não garante a inscrição automática no certame, devendo o candidato acompanhar sua situação no sistema.

8.7.2 A qualquer tempo, constatada irregularidade ou falsidade nas informações, serão aplicadas as seguintes medidas:

I – cancelamento da inscrição;
II – exclusão do certame;
III – anulação de atos decorrentes;
IV – responsabilização civil, penal e administrativa.

9. DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

9.1 O candidato que necessitar de atendimento especializado para a realização das provas deverá, no período de inscrição estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital:

I – assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a(s) opção(ões) correspondente(s) aos recursos de atendimento especializado necessários;

II – enviar, por meio de upload, arquivo em formato PDF, legível, contendo laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência, emitido por profissional de saúde habilitado, com data de emissão de, no máximo, 12 (doze) meses anteriores ao último dia de inscrição, exceto nos casos de deficiência permanente.

9.1.1 O laudo de que trata o subitem 9.1 deverá conter, obrigatoriamente:

I – identificação do candidato;
II – descrição da condição de saúde ou deficiência;
III – espécie, grau ou nível da deficiência ou limitação;
IV – justificativa expressa da necessidade do atendimento especializado solicitado;
V – assinatura, carimbo e identificação do profissional emissor, com número de registro no respectivo conselho profissional.

9.1.2 Nos casos de deficiência permanente ou de impedimento de longo prazo, devidamente comprovados, a validade do laudo será indeterminada.

9.1.3 Não serão considerados pedidos de atendimento especializado que não estejam devidamente formalizados no sistema eletrônico de inscrição, ainda que o candidato tenha enviado documentação comprobatória.

9.1.4 Os atendimentos especializados solicitados deverão estar devidamente fundamentados no laudo apresentado, sendo indeferidos aqueles que:

I – não estiverem expressamente justificados no laudo; ou

II – não tiverem sido requeridos no sistema eletrônico de inscrição.

9.1.5 O candidato que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá:

I – indicar tal necessidade no sistema eletrônico de inscrição; e

II – apresentar laudo médico específico que contenha justificativa expressa para a concessão do tempo adicional, sendo que, caso não seja considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial, o candidato perderá o direito à vaga reservada e passará a concorrer apenas na ampla concorrência.

9.1.6 O candidato que utilize equipamentos médicos indispensáveis à realização das provas (tais como bomba de insulina, sensor de glicose, marca-passo ou similares) deverá informar essa condição no sistema de inscrição e apresentar laudo médico comprobatório.

9.1.7 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá:

I – indicar essa condição no sistema eletrônico de inscrição;

II – enviar, via upload, certidão de nascimento da criança ou, caso ainda não nascida, declaração médica que comprove a gestação e a data provável do parto.

9.1.8 No dia de realização das provas, a candidata deverá comparecer acompanhada de um adulto responsável pela guarda da criança, em ambiente reservado.

9.1.9 A ausência de acompanhante implicará a impossibilidade de realização da prova na condição de candidata lactante.

9.1.10 O IBED não disponibilizará acompanhante para a guarda da criança.

9.1.11 Caso a candidata utilize mais de uma hora para amamentar, será concedida, no máximo, uma hora de compensação.

9.1.12 O candidato que solicitar tratamento por nome social deverá indicar essa condição no sistema eletrônico de inscrição, nos termos da legislação vigente.

9.1.13 As publicações oficiais referentes aos candidatos serão realizadas de acordo com o nome constante no registro civil, sem prejuízo do uso do nome social nos ambientes internos de aplicação das provas.

9.1.14 O deferimento da solicitação de atendimento especializado estará condicionado à análise de viabilidade e razoabilidade, bem como à compatibilidade com as condições de aplicação das provas.

9.2 DA AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL

9.2.1 O candidato que se declarar pessoa com deficiência, se não eliminado no certame, será convocado para se submeter à avaliação biopsicossocial, de caráter eliminatório quanto à condição declarada.

9.2.2 A avaliação biopsicossocial será realizada por equipe multiprofissional designada pela Administração Pública, nos termos da legislação vigente.

9.2.3 A avaliação considerará:

I – os impedimentos nas funções e estruturas do corpo;

II – os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;

III – a limitação no desempenho de atividades;

IV – a restrição de participação.

9.2.4 O candidato deverá comparecer à avaliação com:

I – documento de identidade original;

II – laudo médico original ou cópia autenticada;

III – exames complementares, quando exigidos neste edital.

9.2.5 O laudo deverá conter referência expressa à Classificação Internacional de Doenças (CID), quando pertinente, não sendo sua ausência motivo automático de indeferimento, desde que não comprometa a avaliação.

9.2.6 Poderão ser exigidos, conforme o tipo de deficiência:

I – exame audiométrico recente, para deficiência auditiva;

II – laudo oftalmológico com acuidade visual, para deficiência visual;

III – descrição detalhada das limitações funcionais, para deficiência física.

9.2.7 Perderá o direito às vagas reservadas o candidato que:

I – não comparecer à avaliação;

II – não apresentar documentação exigida;

III – não for considerado pessoa com deficiência;

IV – descumprir qualquer exigência deste edital.

9.2.8 O candidato que não for enquadrado como pessoa com deficiência, mas obtiver pontuação suficiente, permanecerá na lista de ampla concorrência.

9.2.9 O candidato considerado pessoa com deficiência figurará:

I – em lista específica; e

II – na lista geral de classificação.

9.2.10 As vagas reservadas não preenchidas serão revertidas à ampla concorrência, observada a ordem de classificação.

10. DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS CANDIDATAS GESTANTES

10.1 Fica assegurada à candidata gestante a igualdade de condições de participação em todas as etapas do concurso público, sendo vedada qualquer forma de discriminação em razão de gravidez, nos termos da Constituição Federal e da legislação vigente.

10.2 Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada, remarcação ou reaplicação de provas objetivas em razão de gravidez, estado de saúde ou qualquer outro motivo de ordem pessoal, sendo de responsabilidade da candidata acompanhar o cronograma do certame e comparecer no dia, horário e local designados para a realização das provas.

10.3 A candidata gestante que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá solicitar atendimento especializado, nos termos do item 9 deste edital, observado o prazo e os procedimentos ali previstos.

10.4 Será assegurado à candidata lactante o direito de amamentar durante a realização das provas, desde que previamente requerido, observadas as condições estabelecidas neste edital.

10.5 À candidata aprovada e nomeada serão assegurados todos os direitos relativos à proteção à maternidade, nos termos do art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, bem como do art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e demais normas aplicáveis.

10.6 O Município assegurará à servidora gestante ou lactante todos os direitos trabalhistas e previdenciários previstos na legislação vigente, inclusive licença-maternidade, estabilidade provisória e salário-maternidade.

10.7 A condição de gestante não garante prioridade na nomeação, classificação ou convocação, devendo ser observada rigorosamente a ordem de classificação no certame.

11. DAS FASES DO CERTAME

11.1 O concurso público será composto pelas seguintes fases:

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE ITENS
(*P*1) Prova objetiva	Conhecimentos básicos	20 itens
(*P*2) Prova objetiva	Conhecimentos específicos	30 itens
(*P*3) Prova de títulos	**Para todos cargos de níveis superiores –** Avaliação por meio de cursos de especializações e pós graduação, comprovados por diploma ou certificado e reconhecidos pelo MEC.	10 pontos
(*P*4) TAF e Investigação Social	Teste físico, avaliação psicológica, análise de exames de saúde e investigação social	Eliminatório
(*P*5) Curso de formação	Curso de formação com duração de 200 horas, exclusivamente para o cargo de Guarda Civil Municipal, realizado na cidade de Campo Grande do Piauí - PI	Eliminatório

11.2 As provas objetivas terão duração de **3 (três) horas e 30 (trinta) minutos** e serão aplicadas na data provável constante do cronograma (Anexo I deste edital), nos turnos da manhã e da tarde, conforme o nível do cargo.

11.2.1 O horário de realização das provas de **nível fundamental e médio** será das **8h às 11h30**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

11.2.2 O horário de realização das provas de **nível superior será das 14h às 17h30**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

11.3 Na data prevista no cronograma, será publicado edital de convocação para as provas, contendo a disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização, no endereço eletrônico oficial do IBED.

11.4 O candidato deverá acessar o endereço eletrônico do IBED para verificar o seu local de prova, sendo de sua exclusiva responsabilidade essa consulta.

11.4.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **1 (uma) hora** do horário fixado para seu início.
11.4.2 Os portões de todos os locais de aplicação serão fechados 15 (quinze) minutos antes do início das provas, **ou seja, às 7h45 para os cargos de nível fundamental e médio e às 13h45 para os cargos de nível superior**, observado o horário oficial de Brasília/DF. Em nenhuma hipótese os candidatos poderão acessar os locais de prova após o fechamento dos portões.
11.5 O candidato deverá apresentar, para a realização das provas, documento de identidade original com foto, em meio físico ou digital, conforme previsto neste edital.

11.6 O candidato somente poderá iniciar as provas após autorização expressa do fiscal de sala, devendo cumprir todas as instruções fornecidas pela equipe de aplicação.

11.7 O IBED poderá encaminhar comunicações complementares aos candidatos por meio de correio eletrônico (e-mail), mensagens de texto (SMS) ou outros meios digitais.

11.7.1 As comunicações referidas no subitem anterior possuem caráter exclusivamente informativo, não substituindo as publicações oficiais.

11.7.2 O IBED não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato, decorrentes de:

I – endereço eletrônico ou dados cadastrais incorretos, incompletos ou desatualizados;
II – falhas na entrega de mensagens por ordem técnica;
III – bloqueio de mensagens por sistemas de segurança (antivírus, antispam ou similares);
IV – caixa de e-mail cheia, inativa ou indisponível;
V – falhas de conexão com a internet ou serviços de telecomunicação.

11.8 É de responsabilidade exclusiva do candidato manter seus dados cadastrais atualizados junto ao IBED durante todo o período de realização do concurso público.

12. DAS PROVAS OBJETIVAS

12.1 As provas objetivas, de caráter **eliminatório e classificatório**, valerão **100,00 (cem) pontos** e abrangerão os objetos de avaliação constantes do Anexo II deste edital.

12.2 Cada prova objetiva será constituída de itens para julgamento, do tipo **CERTO ou ERRADO**, conforme modelo adotado.

12.3 Para cada item, haverá, na folha de respostas, dois campos de marcação:

I – campo “C”, para marcação de item considerado CERTO;

II – campo “E”, para marcação de item considerado ERRADO.

12.4 Para obter pontuação no item, o candidato deverá marcar **um, e somente um**, dos campos da folha de respostas.

12.5 A nota na prova objetiva será calculada por meio da seguinte fórmula:

NP = + 2C − 2E em que:

C = número de itens acertados;

E = número de itens errados.

12.6 Será eliminado do concurso público o candidato que:

I – obtiver nota inferior a **14,00 pontos** na prova de Conhecimentos Básicos (P1);
II – obtiver nota inferior a **18,00 pontos** na prova de Conhecimentos Específicos (P2);
III – obtiver nota total inferior a **34,00 pontos** no conjunto das provas objetivas.

12.7 As respostas das provas objetivas deverão ser transcritas para a folha de respostas, que será o **único documento válido para correção**, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu correto preenchimento e entrega ao fiscal de sala.

12.8 Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

12.9 Serão consideradas marcações indevidas aquelas que estiverem em desacordo com este edital e com a folha de respostas, tais como:

I – marcação dupla;

II – marcação rasurada ou emendada;

III – campo não preenchido integralmente.

12.10 O candidato não poderá danificar a folha de respostas, sob pena de prejuízo na leitura óptica e consequente perda de pontuação.

12.11 É de responsabilidade do candidato a conferência de seus dados pessoais constantes na folha de respostas.

12.12 Não será permitida a marcação da folha de respostas por terceiros, salvo nos casos de atendimento especializado devidamente deferido.

12.12.1 Nesses casos, o procedimento será acompanhado por fiscal designado e poderá ser registrado por meio de gravação de áudio.

12.13 Será anulada a prova objetiva do candidato que não devolver a folha de respostas ao final da aplicação.

12.14 O Instituto Brasileiro de Estudos e Desenvolvimento (IBED) disponibilizará consulta individual aos resultados das provas objetivas, contendo a pontuação obtida e a classificação do candidato.

12.15 Os resultados divulgados refletem o processamento eletrônico das respostas, sendo considerados definitivos após a análise dos recursos, quando cabíveis.

13. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS, PROVA DE TÍTULOS E FASES COMPLEMENTARES.

13.1 As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico, a partir da leitura óptica das folhas de respostas.

13.2 O candidato eliminado na forma do item 12.6 deste edital não terá classificação no concurso público.

13.3 Os candidatos não eliminados serão classificados por cargo, em ordem decrescente da nota final nas provas objetivas.

13.4 Somente serão convocados para a prova de títulos os candidatos não eliminados nas provas objetivas.

13.4.1 Serão convocados para fases complementares ao cargo de guarda civil os não eliminados nas provas objetivas para o cargo de Guarda Civil Municipal – GCM e que estejam dentro de 5 vezes o número de vagas do edital.

13.5 DA PROVA DE TÍTULOS E FASES COMPLEMENTARES

13.5.1 A prova de títulos, de caráter exclusivamente classificatório, será aplicada apenas aos candidatos aos cargos de nível superior, não eliminados nas provas objetivas, conforme critérios estabelecidos neste edital.

13.5.2 A pontuação máxima da prova de títulos será de 10,00 (dez) pontos, conforme anexo III do presente edital.

13.5.3 A **convocação para envio de títulos, bem como os procedimentos de fases complementares** para todos os cargos, serão estipulados no edital de convocação para avaliação de títulos e fases complementares do cargo de Guarda Civil Municipal.

13.5.4 Somente serão considerados os títulos apresentados na forma, prazo e condições estabelecidos neste edital e em editais complementares.

13.5.5 O resultado da prova de títulos terá caráter classificatório e será somado à nota final do candidato no concurso público, **exceto** as fases complementares do cargo de Guarda Civil Municipal – GCM que poderá ser eliminado caso não atenda os requisitos das fases complementares.

13.5.6 A avaliação psicológica do cargo de Guarda Civil Municipal, prevista no art. 10, VI, da Lei nº 13.022/2014, terá caráter eliminatório e será realizada por psicólogos inscritos no Conselho Regional de Psicologia, com testes com parecer favorável do Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos (SATEPSI) do Conselho Federal de Psicologia, observada a Resolução CFP nº 2/2016.

13.5.6.1 Serão avaliadas as seguintes características, com os respectivos níveis exigidos: atenção concentrada e difusa (nível médio ou superior); memória (nível médio ou superior); raciocínio lógico (nível médio ou superior); controle emocional (adequado); impulsividade (adequada ou diminuída); agressividade (adequada e controlada); relacionamento interpessoal (adequado).

13.5.6.2 O resultado será expresso como APTO ou INAPTO. O candidato considerado INAPTO terá direito a entrevista devolutiva e poderá interpor recurso no prazo previsto no cronograma (Anexo I), podendo ser assistido por psicólogo de sua escolha, às suas expensas.

13.5.7 Os exames de saúde do cargo de Guarda Civil Municipal, de caráter eliminatório, consistirão na entrega, na data prevista no cronograma (Anexo I), dos seguintes exames, realizados às expensas do candidato nos 60 dias anteriores: hemograma completo, glicemia de jejum, eletrocardiograma com laudo, radiografia de tórax com laudo, acuidade visual e audiometria. Os exames serão analisados por junta médica designada pelo Município, com resultado APTO ou INAPTO, cabendo recurso no prazo previsto no cronograma.

14. DOS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES

14.1 Os gabaritos oficiais preliminares serão divulgados no endereço eletrônico do IBED, na data prevista no cronograma.

14.2 O candidato poderá interpor recurso contra os gabaritos preliminares no prazo estabelecido no cronograma.

14.3 O julgamento dos recursos poderá resultar em:

I – manutenção do gabarito;

II – alteração do gabarito;

III – anulação do item.

14.4 A anulação de item implicará a atribuição de pontuação correspondente a todos os candidatos.

14.5 A alteração de gabarito será aplicada a todos os candidatos, independentemente de interposição de recurso.

14.6 Não serão aceitos pedidos de revisão de recurso ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.

14.7 Os critérios de elaboração, correção, avaliação e julgamento das provas são de exclusiva responsabilidade da banca examinadora, sendo suas decisões soberanas quanto ao mérito, não cabendo revisão administrativa após o julgamento dos recursos, salvo em caso de erro material devidamente comprovado, sem prejuízo do controle judicial de legalidade.

15. DOS RECURSOS

15.1 Os recursos deverão:

I – ser interpostos exclusivamente por meio do sistema eletrônico;
II – observar os prazos estabelecidos;
III – apresentar fundamentação clara, consistente e objetiva.

15.2 Não serão aceitos recursos:

I – fora do prazo;
II – por meio diverso do previsto;
III – com conteúdo ofensivo ou desrespeitoso.

15.3 Os recursos deverão ser apresentados de forma individualizada, por questão ou item impugnado, devidamente fundamentados.

15.4 Não será permitida complementação de documentação após o envio do recurso.

15.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão preliminarmente indeferidos;

15.6 Os recursos serão analisados pela banca examinadora, sendo as decisões **definitivas e irrecorríveis na esfera administrativa.**

15.7 As justificativas de alteração/anulação de gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, bem como as justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra os resultados provisórios nas demais fases estarão à disposição dos candidatos a partir da data estabelecida no edital de resultado final da respectiva fase na área do candidato.

16. DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

16.1 A nota final no concurso será:

I – para cargos sem prova de títulos:
NF = NPO

II – para cargos com prova de títulos:
NF = NPO + NT

16.2 Os candidatos serão classificados por cargo, em ordem decrescente da nota final.

16.3 Após o cálculo da nota final no certame e aplicados os critérios de desempate constantes deste edital, os candidatos serão listados em ordem de classificação por cargo, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no certame.

16.4 Os nomes dos candidatos que, no ato da solicitação de inscrição, se declararam com deficiência, se não forem eliminados no certame e considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, serão publicados e figurarão também na lista de classificação geral por cargo.

17. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

17.1 Em caso de empate na nota final no concurso público, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

I – tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste concurso público, nos termos do art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

II – obtiver a maior nota na prova de Conhecimentos Específicos (P2);

III – obtiver a maior nota na prova de Conhecimentos Básicos (P1);

IV – obtiver a maior pontuação na prova de títulos (P3), quando houver;

V – tiver exercido efetivamente a função de jurado em Tribunal do Júri, nos termos do art. 440 do Decreto-Lei nº 3.689/1941 (Código de Processo Penal), desde que devidamente comprovado até o último dia do prazo de inscrição;

VI – tiver maior idade, considerando-se, sucessivamente, o dia, o mês e o ano de nascimento.

17.2 Persistindo o empate após a aplicação de todos os critérios previstos no subitem 17.1, será realizado sorteio público.

17.3 O sorteio público de que trata o subitem 17.2 será realizado em sessão pública, em data, horário e local previamente divulgados no endereço eletrônico oficial do certame, com ampla publicidade, assegurada a transparência, a impessoalidade e a rastreabilidade do procedimento.

17.4 O sorteio será conduzido por comissão formalmente designada pela autoridade competente, mediante procedimento padronizado, com registro em ata circunstanciada, podendo, a critério da Administração, ser realizada gravação audiovisual do ato.

17.5 O resultado do sorteio será devidamente publicado no endereço eletrônico oficial do certame, passando a integrar, para todos os fins, a classificação final dos candidatos.

17.6 Não caberá recurso contra o resultado do sorteio público realizado nos termos deste edital, tendo em vista seu caráter objetivo, impessoal e aleatório.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 Todos os candidatos concorrerão em igualdade de condições, ressalvadas as hipóteses legais de reserva de vagas e de atendimento especializado previstas na legislação vigente e neste edital.

18.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, de forma sistemática e periódica, todas as publicações referentes a este certame no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico oficial do IBED.

18.3 Na hipótese de indisponibilidade técnica de sistemas eletrônicos de responsabilidade do IBED que comprometa a execução de etapas do certame, os prazos serão automaticamente prorrogados por período equivalente ao da indisponibilidade, mediante publicação oficial.

18.4 Não serão prestadas informações individualizadas por telefone ou fora dos canais oficiais, devendo o candidato observar rigorosamente os editais e comunicados publicados.

18.5 As informações relativas a notas, resultados e classificações estarão disponíveis exclusivamente nos meios oficiais de divulgação do certame.

18.6 É vedado o fornecimento de informações ou documentos pessoais de candidatos a terceiros, em observância à legislação vigente de proteção de dados pessoais.

18.7 O candidato poderá formalizar requerimentos relativos ao certame exclusivamente pelos canais oficiais definidos neste edital, observados os prazos e procedimentos estabelecidos.

18.8 DO ACESSO AOS LOCAIS DE PROVA

18.8.1 O candidato deverá comparecer ao local de prova munido de:

I - Documento de identidade original com foto;

II- caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

18.8.2 Não será admitido ingresso de candidato no local de provas após o fechamento dos portões, ainda que por motivo de força maior ou caso fortuito.

18.9 DOS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

18.9.1 Serão considerados documentos de identidade:

documentos oficiais com foto, físicos ou digitais, apresentados nos aplicativos oficiais.

18.9.2 Não serão aceitos:

I – documentos ilegíveis, danificados ou não identificáveis;

II – cópias, ainda que autenticadas;

III – protocolos;

IV – documentos digitais fora dos aplicativos oficiais;

V – documentos sem foto ou assinatura.

18.9.3 O candidato que não apresentar documento válido será eliminado.

18.9.4 Em caso de perda ou roubo, o candidato deverá apresentar boletim de ocorrência emitido há no máximo 90 dias, devendo ser submetido à identificação especial.

18.9.5 Poderá haver identificação especial com coleta biométrica, assinatura e registro fotográfico.

18.10 DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

18.10.1 O candidato deverá permanecer no local de prova por, no mínimo, **1 (uma) hora** após o início.

18.10.2 O candidato que se retirar do ambiente de provas **não poderá retornar em hipótese alguma**.

18.10.3 Não haverá prorrogação do tempo de prova, salvo hipóteses previstas neste edital.

18.11 DA SAÍDA COM CADERNO DE PROVAS

18.11.1 O candidato somente poderá levar o caderno de provas consigo nos **últimos 15 (quinze) minutos finais** do tempo de prova.

18.11.2 O candidato que se retirar antes desse período não poderá levar o caderno de provas.

18.11.3 O caderno será disponibilizado posteriormente no site oficial.

18.12 DOS PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA

18.12.1 Para garantia da lisura do certame, o IBED poderá adotar, a qualquer tempo:

I – detecção de metais (entrada, sala, corredores e sanitários);
II – coleta de assinatura;
III – coleta de dados biométricos;
IV – registro fotográfico;
V – gravação em áudio e vídeo;
VI – exame grafológico, mediante transcrição de frase;
VII – uso de embalagem porta-objetos para guarda de itens proibidos.

VIII – detecção de pontos eletrônicos (entrada, sala, corredores e sanitários);

18.12.2 O candidato deverá manter seus pertences eletrônicos desligados, acondicionados em embalagem porta-objetos lacrada, com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados, incluindo alarmes.

18.12.3 O funcionamento de qualquer aparelho eletrônico durante a prova implicará eliminação do candidato, ainda que sem sua intervenção direta.

18.13 DOS OBJETOS PROIBIDOS

18.13.1 É proibido portar, durante a realização das provas:

I – aparelhos eletrônicos de qualquer natureza;
II – relógios;
III – fones de ouvido;
IV – calculadoras;
V – materiais de consulta;
VI – lápis, lapiseira, borracha ou similares;
VII – óculos escuros ou protetor auricular;
VIII – acessórios de chapelaria;
IX – recipientes não transparentes;
X – quaisquer objetos não autorizados neste edital.

18.14 DAS HIPÓTESES DE ELIMINAÇÃO

18.14.1 Será eliminado do concurso público o candidato que, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame, incorrer em uma ou mais das seguintes situações:

I – chegar ao local de realização das provas após o fechamento dos portões;

II – não apresentar documento de identificação oficial, original e válido, nos termos deste edital;

III – não permanecer em sala pelo tempo mínimo exigido para realização das provas;

IV – ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de fiscal ou sem autorização;

V – não entregar ao fiscal o material de prova ao término do tempo estabelecido;

VI – sair com a folha de respostas ou qualquer outro material não autorizado;

VII – utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;

VIII – comunicar-se com outros candidatos ou com terceiros durante a realização das provas, por qualquer meio;

IX – portar, utilizar ou deixar em funcionamento aparelhos eletrônicos, tais como telefones celulares, relógios digitais, calculadoras, dispositivos de armazenamento, transmissão ou recepção de dados, ou quaisquer outros equipamentos similares, ainda que acondicionados em embalagem fornecida pela organização do certame;

X – portar ou utilizar materiais não permitidos, tais como livros, anotações, impressos ou quaisquer dispositivos não autorizados;

XI – portar objetos proibidos, nos termos deste edital;

XII – portar arma de qualquer espécie, salvo nos casos expressamente autorizados em lei e devidamente comprovados nos termos deste edital;

XIII – recusar-se a se submeter aos procedimentos de segurança previstos neste edital, inclusive revista, detecção de metais, coleta biométrica, assinatura em lista de presença ou quaisquer outros necessários à lisura do certame;

XIV – registrar, por qualquer meio, identificação indevida na folha de respostas, no caderno de provas ou em qualquer outro documento de avaliação;

XV – deixar de transcrever frase ou texto quando expressamente exigido no caderno de provas;

XVI – realizar anotações em materiais não permitidos;

XVII – perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

XVIII – faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, autoridades presentes ou demais candidatos;

XIX – descumprir quaisquer instruções contidas neste edital, no caderno de provas ou transmitidas pela equipe de aplicação;

XX – utilizar documentos falsos ou prestar informações inverídicas;

XXI – tentar obter vantagem indevida para si ou para terceiros, em qualquer etapa do certame;

XXII – fraudar ou tentar fraudar o concurso público;

XXIII – agir com má-fé em qualquer fase do certame.

18.15 DISPOSIÇÕES GERAIS DE SEGURANÇA E RESPONSABILIDADE

18.15.1 O IBED não se responsabiliza por perdas, extravios ou danos a objetos pessoais.

18.15.2 Não serão aplicadas provas fora das condições estabelecidas neste edital.

18.16 DA VALIDADE E DISPOSIÇÕES FINAIS

18.16.1 A qualquer tempo, poderá ser anulada a inscrição, prova, classificação ou nomeação do candidato, caso seja constatada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade em documentos apresentados.

18.16.2 As alterações neste edital somente poderão ocorrer por meio de publicação oficial, por intermédio de editais, retificações ou aditivos.

18.16.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo IBED em conjunto com a Administração Pública, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia e razoabilidade.

18.16.4 A eventual declaração de nulidade de qualquer dispositivo, item, subitem ou disposição deste edital não implicará a nulidade dos demais, permanecendo plenamente válidos e eficazes todos os atos regularmente praticados e as demais normas aqui estabelecidas.

18.16.5 Em caso de conflito entre normas deste edital, prevalecerão as disposições específicas sobre as gerais, bem como aquelas que melhor atendam ao interesse público.

18.16.6 A interpretação das normas constantes deste edital dar-se-á em observância aos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia e razoabilidade, bem como em consonância com a finalidade do certame e a supremacia do interesse público.

18.16.7 Na hipótese de eventual ausência, falha ou inconsistência na disponibilização de prova ou de material personalizado de aplicação, o IBED reserva-se o direito de fornecer ao candidato material substitutivo no momento da identificação da ocorrência, garantindo a continuidade da aplicação e a isonomia do certame.

18.16.8 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação, fiscais ou autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas, aos critérios de avaliação ou aos critérios de classificação.

18.16.9 As despesas relativas à participação em todas as fases do concurso público, inclusive as decorrentes dos exames pré-admissionais e dos exames de saúde do cargo de Guarda Civil Municipal, correrão por conta do candidato, não cabendo ressarcimento. A avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararem pessoas com deficiência será realizada pela equipe multiprofissional designada pela Administração, sem custo para o candidato.

19 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

19.1 HABILIDADES

19.1.1 Os itens das provas poderão avaliar habilidades que vão além do conhecimento meramente memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, com o objetivo de aferir a capacidade de raciocínio do candidato.

19.1.2 Cada item das provas poderá contemplar mais de um objeto de avaliação.

19.1.3 Nas provas, serão avaliados, além de habilidades, conhecimentos conforme descritos a seguir.

20. CONHECIMENTOS BÁSICOS COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL:

20.1 LÍNGUA PORTUGUESA: COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS: 1 - O candidato deve ser capaz de ler textos simples e entender o que eles querem dizer. É importante identificar quem são os personagens, onde e quando a história acontece, além de reconhecer a mensagem principal do texto. Também é necessário saber diferenciar os tipos de texto, como histórias, bilhetes, receitas, propagandas e poemas. Outro ponto importante é escrever corretamente, com atenção às letras, como o uso do "s" e do "z", e também à pontuação, como o uso correto do ponto final, da vírgula e do ponto de interrogação. O uso de acentos nas palavras também deve ser observado com atenção. 2. Condições de produção, circulação e recepção dos textos: interlocutores, contexto de circulação, propósito comunicativo (finalidade), suporte e gênero; 3. Procedimentos de leitura: localização de informações explícitas, inferência de informações, sentido de palavras e expressões, identificação do tema, articulação da linguagem verbal e não verbal; 4. Relação entre os textos: intertextualidade, tipos de discurso em citações; 5. Reconstrução da textualidade: coesão e coerência, relação de causa e consequência, diferença entre partes principais e secundárias.

20.2 ANÁLISE LINGUÍSTICA: 1. Fonética e Fonologia: relações entre fonemas e letras; classificação dos fonemas; encontros consonantais e vocálicos; dígrafos 2. Ortografia. 3. Morfologia: estrutura, formação e classes de palavras.

20.3 POLÍTICAS PÚBLICAS: 1 Introdução à política pública, 1.2 O que é política pública, 1.3 O que são direitos humanos. 2 DESAFIOS DO ESTADO DE DIREITO: quais são os poderes do Estado brasileiro 2.1 o que é democracia. 2.2 O que é e o que faz um presidente, um governador e um prefeito. 3 DIVERSIDADE E INCLUSÃO NA SOCIEDADE 3.1 O que é inclusão social e cultural 3.2 Diversidade de sexo, gênero e sexualidade; diversidade étnico-racial; diversidade cultural. 3.3 Desafios sociopolíticos da inclusão de grupos vulnerabilizados: crianças e adolescentes; idosos; LGBTQIA+; pessoas com deficiências; pessoas em situação de rua, povos indígenas, comunidades quilombolas e demais minorias sociais.

20.4 CONHECIMENTOS DA ATUALIDADE: Meio Ambiente e Sustentabilidade, Política interna e externa do Brasil, Guerras e Tráfico Humano entre nações, religiosidades; Atualidades do Brasil e do Mundo.

20.5 INFORMÁTICA BÁSICA - O candidato deve conhecer os principais usos e funções de um computador no dia a dia do trabalho, como ligar e desligar o computador corretamente, saber para que server o teclado e o mouse. Conceitos Fundamentais de Informática; Componentes do Computador; Sistemas Operacionais (Windows); Arquivos e Pastas; Pacote Office (Word, Excel, PowerPoint); Internet e Navegadores.

21. CONHECIMENTOS BÁSICOS COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

21.1 LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de textos; 1.1 Leitura e interpretação de textos verbais, não verbais e mistos; 1.2 Identificação de tema, tese, ideias principais e secundárias; 1.3 Inferência de informações implícitas; 1.4 Reconhecimento de pressupostos e subentendidos; 1.5 Intencionalidade discursiva 1.6 Relações intertextuais; **2 Tipologia e gêneros textuais** 2.1 Narrativo, descritivo, dissertativo, injuntivo e expositivo 2.2 Gêneros textuais do cotidiano e da administração pública **3 Coesão e coerência** 3.1 Mecanismos de coesão referencial e sequencial 3.2 Uso de conectivos 3.3 Progressão temática 3.4 Organização lógica das ideias **4 Ortografia oficial (Acordo Ortográfico)** 4.1 Acentuação gráfica 4.2 Emprego de letras 4.3 Uso do hífen. **5 Morfologia** 5.1 Classes de palavras (substantivo, adjetivo, verbo, advérbio, pronome, preposição, conjunção, interjeição) 5.2 Flexões nominais e verbais 5.3 Formação de palavras; **6 Sintaxe** 6.1 Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração 6.2 Período simples e composto 6.3 Coordenação e subordinação 6.4 Concordância nominal e verbal 6.5 Regência nominal e verbal 6.6 Crase **7 Pontuação** 7.1 Emprego dos sinais de pontuação 7.2 Efeitos de sentido decorrentes da pontuação ; **8 Semântica** 8.1 Significação das palavras 8.2 Sinonímia, antonímia e polissemia 8.3 Denotação e conotação **9 Reescrita de textos** 9.1 Substituição de palavras e estruturas 9.2 Reorganização de períodos 9.3 Adequação de linguagem.

21.2 NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS

1 Administração Pública: 1.1 Conceito, princípios e organização; 1.2 Administração direta e indireta; 1.3 Atos administrativos; 1.4 Poderes administrativos; **2 Políticas públicas:** 2.1 Conceitos e tipologias; 2.2 Ciclo das políticas públicas; 2.3 Planejamento governamental; 2.4 Programas e projetos; **3 Cidadania e direitos:** 3.1 Direitos fundamentais; 3.2 Inclusão social; 3.3 Diversidade; **4 Controle social:** 4.1 Participação popular; 4.2 Transparência pública **5 Diversidade e Inclusão na Sociedade** 5.1 Diversidade de sexo, gênero e sexualidade; diversidade étnico-racial; diversidade cultural.

21.3 CONHECIMENTOS DA ATUALIDADE: 1. Meio Ambiente e Sustentabilidade, Política Interna e externa do Brasil, Guerras e Tráfico Humano entre nações, religiosidades; Atualidades do Brasil e do Mundo; Economia e Sociedade; Educação e Saúde; Ciência, Tecnologia e Inovação; Segurança pública; Relações internacionais; Cultura e diversidade

21.4 INFORMÁTICA INTERMEDIÁRIA: 1 Conceitos básicos de informática: hardware (componentes, funções e classificações) e software (conceitos, tipos e aplicações); sistemas operacionais (Windows e Linux): funcionalidades, configurações básicas e gerenciamento de arquivos e pastas. **2 Aplicativos de escritório:** editores de texto, planilhas eletrônicas e softwares de apresentação. **3 Internet e comunicação digital:** navegadores de internet, navegação web, correio eletrônico (e-mail), ferramentas de busca, acesso web e mobile e seus benefícios aos usuários. **4 Segurança da informação:** vírus, malwares e demais ameaças digitais, procedimentos de backup e

boas práticas de segurança. **5 Tecnologias emergentes e inovação:** computação em nuvem (conceitos e serviços), dispositivos móveis e dispositivos conectados, internet das coisas (IoT), noções de inteligência artificial e tecnologias de comunicação, como 5G, e seus impactos na conectividade. **6 Governança digital no setor público:** conceitos, princípios e aplicações.

22 CONHECIMENTOS BÁSICOS COMUNS A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

22.1 LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados: leitura e análise de textos verbais, não verbais e mistos; identificação de tema, tese, ideias principais e secundárias; análise crítica e argumentativa; inferência de informações explícitas e implícitas; reconhecimento de pressupostos e subentendidos; intencionalidade discursiva; efeitos de sentido; intertextualidade e interdiscursividade. **2 Tipologia e gêneros textuais:** reconhecimento, classificação e análise dos tipos textuais (narrativo, descritivo, dissertativo, injuntivo e expositivo) e dos gêneros textuais, inclusive os utilizados na administração pública; estrutura e finalidade dos textos oficiais. **3 Coesão e coerência textual:** mecanismos de coesão referencial e sequencial; referenciação (anáfora e catáfora); substituição, elipse e repetição; emprego de conectores e operadores argumentativos; progressão temática; organização lógica e hierarquização das ideias; coerência textual e fatores de textualidade**. 4 Ortografia oficial:** domínio do sistema ortográfico vigente (Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa), incluindo acentuação gráfica, emprego de letras, uso do hífen e divisão silábica. **5 Morfologia:** classes de palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição); flexões nominais e verbais; formação de palavras (derivação, composição e outros processos); estrutura e classificação dos vocábulos. **6 Sintaxe e análise sintática:** estrutura da oração e do período; análise sintática completa (termos essenciais, integrantes e acessórios); predicação verbal; tipos de sujeito; complementos verbais e nominais; adjuntos adnominais e adverbiais; aposto e vocativo; período simples e composto; relações de coordenação e subordinação entre orações; classificação das orações coordenadas e subordinadas; emprego de tempos e modos verbais; vozes verbais; colocação dos pronomes átonos. **7 Concordância, regência e crase:** concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; emprego do sinal indicativo de crase; casos facultativos e obrigatórios**. 8 Pontuação:** emprego dos sinais de pontuação; relações sintáticas e semânticas associadas à pontuação; efeitos de sentido decorrentes do uso da pontuação. **9 Semântica e estilística:** significação das palavras; sinonímia, antonímia, polissemia e homonímia; denotação e conotação; ambiguidade; relações de sentido; figuras de linguagem; variação linguística e níveis de linguagem. **10 Reescrita e transformação de textos:** substituição de palavras e estruturas; reorganização de períodos e parágrafos; reescrita com manutenção ou alteração de sentido; adequação da linguagem a diferentes contextos e níveis de formalidade; transformação de estruturas sintáticas.

22.2 CONHECIMENTOS BÁSICOS E COMPLEMENTARES PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - ÉTICA, LEGISLAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, POLÍTICAS PÚBLICAS, CIDADANIA, DIVERSIDADE, ATUALIDADES E INFORMÁTICA

22.2.1 ÉTICA E MORAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: 1.1 Conceitos fundamentais de ética e moral, distinções conceituais e aplicações no setor público, com exigência de identificação, compreensão e aplicação prática (níveis cognitivos: compreensão e aplicação); 1.2 Princípios éticos e valores no serviço público, com capacidade de interpretação e aplicação em situações concretas (níveis: compreensão e aplicação); 1.3 Ética, democracia e exercício da cidadania, com análise da relação entre ética pública e participação social (nível: análise); 1.4 Ética e função pública, com avaliação de condutas e tomada de decisão em contextos administrativos (nível: avaliação); 1.5 Conduta profissional do agente público, com identificação de comportamentos adequados e inadequados (nível: aplicação); 1.6 Ética aplicada à gestão pública, com análise de dilemas éticos e tomada de decisão (nível: análise e avaliação); 1.7 Responsabilidade ética, social e institucional do servidor público, com compreensão e aplicação em contextos organizacionais (níveis: compreensão e aplicação).

22.2.2 NORMAS ÉTICAS E REGIME JURÍDICO: 2.1 Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (Decreto nº 1.171/1994), com exigência de interpretação normativa e aplicação em casos concretos (níveis: compreensão e aplicação); 2.2 Lei nº 8.112/1990 e alterações, abrangendo regime disciplinar, deveres, proibições, acumulação de cargos, responsabilidades administrativa, civil e penal, penalidades e processo

administrativo disciplinar, com exigência de identificação, análise e aplicação normativa (níveis: compreensão, aplicação e análise); 2.3 Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa) e alterações, com análise dos atos de improbidade, sujeitos e sanções (níveis: análise e avaliação); 2.4 Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), com compreensão dos mecanismos de responsabilização administrativa e civil (níveis: compreensão e aplicação); 2.5 Princípios constitucionais da Administração Pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência), com exigência de interpretação e aplicação em situações práticas (níveis: aplicação e análise).

22.2.3 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: 3.1 Conceito, natureza e evolução da Administração Pública, com compreensão teórica e contextualização histórica (nível: compreensão); 3.2 Organização administrativa, incluindo administração direta e indireta, com capacidade de distinção e aplicação conceitual (níveis: compreensão e aplicação); 3.3 Centralização, descentralização, desconcentração e delegação, com análise comparativa e aplicação prática (nível: análise); 3.4 Atos administrativos: conceito, atributos, elementos (competência, finalidade, forma, motivo e objeto), classificação, espécies, invalidação, revogação e convalidação, com exigência de análise crítica, identificação de vícios e aplicação em situações concretas (níveis: análise e avaliação); 3.5 Poderes administrativos (hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia), com identificação, diferenciação e aplicação prática (níveis: aplicação e análise); 3.6 Controle da Administração Pública (interno, externo, judicial, legislativo e social), com interpretação e avaliação dos mecanismos de controle (níveis: análise e avaliação); 3.7 Responsabilidade civil do Estado, com compreensão e aplicação em situações hipotéticas (níveis: compreensão e aplicação).

22.2.4 POLÍTICAS PÚBLICAS: 4.1 Conceitos, fundamentos e tipologias, com compreensão e diferenciação entre modelos (nível: compreensão); 4.2 Ciclo de políticas públicas (agenda, formulação, decisão, implementação, monitoramento e avaliação), com exigência de análise e aplicação em estudos de caso (níveis: análise e aplicação); 4.3 Planejamento governamental (planos, programas e projetos), com aplicação prática (nível: aplicação); 4.4 Indicadores de políticas públicas, com interpretação de dados e análise de resultados (nível: análise); 4.5 Avaliação de políticas públicas (eficiência, eficácia e efetividade), com julgamento crítico (nível: avaliação); 4.6 Federalismo e descentralização administrativa no Brasil, com compreensão estrutural e aplicação (níveis: compreensão e aplicação); 4.7 Sistemas nacionais de políticas públicas, com interpretação institucional (nível: compreensão); 4.8 Institucionalização de políticas públicas como políticas de Estado, com ênfase em direitos humanos, com análise crítica (nível: análise).

22.2.5 DEMOCRACIA, CIDADANIA E DIREITOS FUNDAMENTAIS: 5.1 Conceitos de cidadania, participação social e controle democrático, com compreensão e aplicação (níveis: compreensão e aplicação); 5.2 Direitos fundamentais e garantias constitucionais, com interpretação normativa (nível: compreensão); 5.3 Igualdade formal e material, com análise conceitual (nível: análise); 5.4 Combate às desigualdades sociais, econômicas e regionais, com avaliação de políticas públicas (nível: avaliação); 5.5 Políticas de inclusão social, com aplicação prática (nível: aplicação); 5.6 Acesso a direitos e serviços públicos, com análise de efetividade (nível: análise); 5.7 Transparência, accountability e governança pública, com interpretação e avaliação (níveis: análise e avaliação).

22.2.6 DIVERSIDADE E INCLUSÃO SOCIAL: 6.1 Diversidade de gênero, orientação sexual e identidade de gênero, com compreensão conceitual e aplicação social (níveis: compreensão e aplicação); 6.2 Diversidade étnico-racial e cultural, com análise crítica (nível: análise); 6.3 Políticas afirmativas e inclusão social, com avaliação de impacto (nível: avaliação); 6.4 Direitos de grupos vulnerabilizados (crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, população LGBTQIA+, pessoas em situação de rua, povos indígenas e comunidades quilombolas), com compreensão e aplicação normativa (níveis: compreensão e aplicação); 6.5 Enfrentamento de discriminações e desigualdades estruturais, com análise crítica (nível: análise); 6.6 Inclusão social e equidade no acesso a políticas públicas, com avaliação de efetividade (nível: avaliação).

22.2.7 ATUALIDADES: 7.1 Temas contemporâneos relevantes no Brasil e no mundo, com análise crítica e contextualização (nível: análise); 7.2 Política nacional e internacional, com interpretação de cenários (nível: análise); 7.3 Economia e desenvolvimento, com compreensão e análise de indicadores (níveis: compreensão e análise); 7.4 Sociedade, educação e saúde pública, com avaliação de políticas (nível: avaliação); 7.5 Segurança pública, com análise de contextos (nível: análise); 7.6 Meio ambiente, sustentabilidade e mudanças climáticas, com avaliação de impactos (nível: avaliação); 7.7 Energia e desenvolvimento sustentável, com compreensão e análise (níveis:

compreensão e análise); 7.8 Relações internacionais e geopolítica, com interpretação de cenários globais (nível: análise); 7.9 Cultura, diversidade e transformações sociais, com análise crítica (nível: análise); 7.10 Ciência, tecnologia e inovação, com compreensão e aplicação (níveis: compreensão e aplicação); 7.11 Inter-relações entre fatos históricos e contextos atuais, com análise integrada (nível: análise).

22.2.8 INFORMÁTICA E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO: 8.1 Conceitos básicos de informática (hardware e software), com identificação e classificação (nível: compreensão); 8.2 Sistemas operacionais (Windows e Linux), com aplicação prática no gerenciamento de arquivos e diretórios (nível: aplicação); 8.3 Aplicativos de escritório, com uso prático (nível: aplicação); 8.4 Internet e comunicação digital, com utilização e compreensão de ferramentas (níveis: compreensão e aplicação); 8.5 Segurança da informação, com análise de riscos e aplicação de boas práticas (níveis: análise e aplicação); 8.6 Tecnologias emergentes (computação em nuvem, IoT e dispositivos móveis), com compreensão e aplicação (níveis: compreensão e aplicação); 8.7 Inteligência artificial, com compreensão conceitual e análise de impactos (níveis: compreensão e análise); 8.8 Tecnologias de comunicação (redes e 5G), com compreensão funcional (nível: compreensão); 8.9 Governança digital no setor público, com interpretação e avaliação de políticas digitais (nível: avaliação).

23. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS POR CARGO

CARGO 1: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Noções de Administração Pública: Conceito, estrutura e organização da Administração Pública; Princípios constitucionais da Administração Pública; Administração Direta e Indireta; Agentes públicos; Processo administrativo. Noções de Administração Geral: Funções administrativas de planejamento, organização, direção e controle; Organização do trabalho; Atendimento ao público; Qualidade na prestação de serviços públicos; Comunicação interpessoal e organizacional; Trabalho em equipe. Gestão de Materiais e Logística: Conceituação e classificação de materiais; Recebimento, conferência, armazenagem e conservação de materiais; Inventário físico e controle de estoque; Gestão do patrimônio e tombamento de bens. Arquivologia e Gestão Documental: Conceitos fundamentais de arquivologia; Ciclo vital dos documentos e teoria das três idades; Operações de protocolo (recebimento, registro, autuação, classificação, distribuição, tramitação e expedição); Tabela de temporalidade e destinação de documentos; Métodos de arquivamento e conservação de documentos. Redação Oficial: Manual de Redação da Presidência da República; Princípios e características da linguagem oficial; Padrão ofício; Elaboração de documentos oficiais (ofício, correio eletrônico, ata, certidão, atestado, declaração, requerimento, relatório e memorando). Legislação Administrativa: Atos administrativos (conceito, atributos, elementos, espécies, anulação e revogação); Noções sobre Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021); Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992); Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011); Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº 13.709/2018).

CARGO 2: AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS (ADMINISTRAÇÃO)

Rotinas Administrativas e Apoio Operacional: Conceitos básicos de organização de escritório; Recebimento, protocolo, registro e distribuição de documentos e correspondências; Uso de equipamentos de escritório (copiadoras, impressoras, telefone); Controle de estoque e recebimento de materiais de expediente; Apoio na organização de reuniões e eventos; Cuidados e conservação de bens móveis e utensílios. Atendimento ao Público e Qualidade no Serviço: Princípios do bom atendimento presencial e telefônico; Comunicação assertiva, cortesia e empatia; Prestação de informações ao cidadão; Encaminhamento correto de demandas; Trabalho em equipe e relações interpessoais; Resolução de conflitos simples no atendimento. Noções de Arquivo e Documentação: Conceito de arquivo e documento; Métodos simples de ordenação e alfabética de documentos; Organização, manutenção e guarda de arquivos físicos; Tipos de correspondências e documentos oficiais básicos; Manuseio e preservação de papéis públicos. Noções de Administração Pública e Ética: Princípios básicos da Administração Pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência); Direitos, deveres e conduta do servidor público; Ética

profissional e sigilo das informações; Conservação, respeito e zeladoria do patrimônio público; Uso racional dos recursos materiais da instituição. Segurança no Trabalho e Organização do Ambiente: Noções básicas de segurança e higiene do trabalho; Uso e conservação de Equipamentos de Proteção Individual (EPI); Prevenção de acidentes no ambiente administrativo; Organização, limpeza e zeladoria do local de trabalho; Procedimentos básicos diante de emergências e primeiros socorros.

CARGO 3: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS (CNH C)

Legislação de Trânsito e Direção Defensiva: Código de Trânsito Brasileiro (CTB) aplicável a veículos e máquinas de rodas e esteiras; Regras de circulação, estacionamento e parada em vias públicas; Sinalização de trânsito; Conceitos e técnicas de direção defensiva; Prevenção de acidentes; Noções básicas de primeiros socorros no trânsito Operação e Manutenção de Máquinas Pesadas: Tipos e características de tratores de rodas, retroescavadeiras, pá carregadeiras, rolos compactadores e motoniveladoras; Leitura do painel de instrumentos, comandos e alavancas; Inspeção prévia e manutenção preventiva diária; Verificação e troca de óleo, água, filtros, pneus e esteiras; PONTOS de lubrificação e graxagem; Identificação de ruídos e falhas mecânicas simples; Procedimentos de partida, manobra, desligamento e estacionamento seguro Técnicas de Infraestrutura e Obras Públicas: Operações de terraplanagem, escavação, nivelamento, aterro e desaterro; Abertura, conservação e limpeza de vias urbanas e estradas vicinais; Escavação de valas e desobstrução de bueiros; Carga e descarga de materiais em caminhões; Cuidados para evitar danos a redes subterrâneas de água, esgoto, energia e telefonia durante escavações Segurança do Trabalho e Meio Ambiente: Uso e conservação de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletiva (EPC); Noções de normas de segurança na operação de máquinas e canteiros de obras (NR-6, NR-11, NR-12 e NR-18); Sinalização de segurança na área de trabalho; Prevenção e combate a princípios de incêndio; Manuseio, armazenamento e descarte correto de óleos, graxas, combustíveis e resíduos de obras; Preservação ambiental e conservação do solo

CARGO 4: MOTORISTA DE CAMINHÃO (CNH E)

Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e suas alterações; Resoluções do CONTRAN aplicáveis a veículos pesados e combinações de veículos; Regras gerais de circulação, conduta e preferência; Sinalização de trânsito (vertical, horizontal, dispositivos auxiliares e sinalização temporária de obras); Infrações, penalidades, crimes de trânsito e medidas administrativas; Documentação do condutor e do veículo (CNH Categoria E, CRLVE, AET - Autorização Especial de Trânsito). Direção Defensiva: Conceitos e elementos fundamentais da direção defensiva; Condições adversas (luz, tempo, via, trânsito, veículo e condutor); Ponto cego, distância de seguimento e tempo de reação/frenagem em veículos pesados; Prevenção de acidentes, colisões e tombamentos; Uso correto e eficiente dos sistemas de freio (freio a ar, freio motor e retardo); Técnicas de condução econômica e preventiva. Operação de Veículos Pesados e Articulados: Condução e manobras com combinações de veículos (caminhões articulados, reboques e semirreboques); Vistoria, procedimentos de engate, desengate e acoplamento de sistemas pneumáticos e elétricos de carretas; Manobras de marcha à ré, conversões e estacionamento de veículos de grande porte; Distribuição de peso por eixos, limite de carga, amarração e acondicionamento de cargas; Legislação sobre transporte de cargas a granel e fracionadas. Operações Específicas em Obras e Infraestrutura: Operação de caminhões pesados em canteiros de obras, terrenos acidentados, estradas vicinais e vias urbanas; Operação de caçamba basculante e acionamento de tomada de força/sistemas hidráulicos; Transporte, descarregamento e espalhamento de materiais de construção, agregados (areia, brita, terra) e massa asfáltica; Apoio operacional a serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem e manutenção de vias públicas; Cuidados e procedimentos de segurança no descarregamento em declives, proximidade de fiação elétrica e solos instáveis. Mecânica Veicular e Manutenção Preventiva: Funcionamento básico de motores a diesel de grande porte; Sistemas mecânicos, elétricos, hidráulicos, de transmissão, suspensão, direção e freios a ar; Manutenção preventiva rotineira e inspeção prévia de uso (check-list); Verificação de níveis de fluidos (óleo lubrificante, líquido de arrefecimento, fluido de direção e Arla 32); Inspeção, conservação, calibragem e identificação de desgaste de pneus; Identificação e diagnóstico básico de falhas mecânicas e ruídos anômalos. Segurança do Trabalho, Meio Ambiente e Primeiros Socorros: Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletiva (EPC) obrigatórios para motoristas e atuação em obras; Noções de Normas

Regulamentadoras (NR-06, NR-11, NR-18); Procedimentos de segurança para trabalho próximo a máquinas pesadas e escavações; Prevenção de vazamentos de óleos/combustíveis e descarte adequado de resíduos; Noções básicas de primeiros socorros em acidentes de trânsito e no ambiente de trabalho; Sinalização de emergência, combate a princípios de incêndio e isolamento do local de acidente.

CARGO 5: FISCAL DE OBRAS

Legislação Edilícia e Urbanística: Código de Obras e Edificações do Município; Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo urbano; Licenciamento ambiental e de obras; Alvará de construção, reforma e demolição; Certidão de Habite-se; Processos de fiscalização: notificação, auto de infração, embargo, interdição e demolição de obras irregulares; Normas de acessibilidade (ABNT NBR 9050); Direitrizes de ocupação de logradouros públicos. Leitura e Interpretação de Projetos: Desenho técnico arquitetônico; Projetos de cálculo estrutural; Projetos de instalações hidrossanitárias; Projetos de instalações elétricas; Escalas, cotas, plantas baixas, cortes, elevações, fachadas e detalhes; Simbologia técnica normativa. Materiais de Construção Civil: Propriedades, caracterização e aplicação dos materiais; Cimento, agregados, cal e gesso; Argamassas e concretos: preparo, dosagem, cura e controle tecnológico; Materiais cerâmicos, pedras naturais, vidros e tintas; Materiais metálicos e madeiras; Armazenamento, recebimento e controle de qualidade dos materiais no canteiro. Técnicas Executivas de Obras e Infraestrutura: Serviços preliminares e instalação do canteiro de obras; Movimento de terra: escavação, aterro, nivelamento e compactação; Fundações rasas e profundas; Estruturas de concreto armado, metálicas e de madeira; Alvenaria estrutural e de vedação; Coberturas, telhados e impermeabilização; Revestimentos de pisos, paredes e tetos; Pintura e acabamentos; Pavimentação e drenagem urbana. Instalações Prediais: Instalações hidráulicas de água fria e água quente; Instalações de esgoto sanitário e águas pluviais; Instalações elétricas de baixa tensão; Instalações de proteção e combate a incêndio e pânico; Manutenção predial preventiva e corretiva. Noções de Topografia e Medições: Instrumentos e métodos topográficos básicos; Levantamento de áreas, perímetros e alinhamentos urbanos; Medição de serviços executados; Diário de obra, relatórios de vistoria e laudos técnicos simplificados. Segurança do Trabalho e Fiscalização: Normas Regulamentadoras aplicadas à construção civil (NR-18); Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletiva (EPC); Condições e meio ambiente de trabalho no canteiro de obras; Procedimentos, métodos e rotinas de fiscalização de obras públicas e privadas.

CARGO 6: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS

Direito Tributário: Sistema Tributário Nacional na Constituição Federal de 1988; Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/1966); Tributo (conceito, classificação, espécies); Competência tributária; Limitações ao poder de tributar; Imunidades e isenções tributárias; Obrigação tributária (principal e acessória, fato gerador, sujeição ativa e passiva, capacidade tributária, responsabilidade tributária, domicílio tributário); Lançamento tributário (conceito, modalidades, alteração, revisão); Crédito tributário (constituição, suspensão, extinção, exclusão, garantias e privilégios); Administração tributária (fiscalização, dívida ativa, certidões negativas); Processo Administrativo Tributário Legislação Tributária: Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN - Lei Complementar nº 116/2003 e alterações); Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU); Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis (ITBI); Taxas e Contribuição de Melhoria; Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (Simples Nacional - Lei Complementar nº 123/2006); Lei de Execução Fiscal (Lei nº 6.830/1980); Processo Administrativo Fiscal local; Inscrição e Gestão da Dívida Ativa Municipal/Estadual; Cadastro Técnico Imobiliário e Mobiliário Contabilidade Geral e Avançada: Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro (CPC 00); Princípios de Contabilidade; Patrimônio (ativo, passivo e patrimônio líquido); Equação patrimonial; Plano de contas e escrituração contábil; Contabilização de operações mercantis, financeiras e de prestação de serviços; Avaliação e mensuração de ativos e passivos; Depreciação, amortização e exaustão; Redução ao valor recuperável de ativos (impairment); Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes; Demonstrações Contábeis obrigatórias (Balanço Patrimonial, DRE, DRA, DMPL, DFC, DVA e Notas Explicativas); Combinação de negócios, fusão, cisão e incorporação; Análise econômico-financeira das demonstrações contábeis (indicadores de liquidez, rentabilidade, endividamento e estrutura de capital) Auditoria Tributária e Contábil: Normas Brasileiras de Auditoria

(NBC TA / NBC TI); Planejamento e execução de auditoria; Risco de auditoria e materialidade; Testes de observância e testes substantivos; Amostragem em auditoria; Evidências e procedimentos de auditoria (confirmação externa, inspecção, observação, recalculado, análise documental); Auditoria de contas do ativo, passivo, patrimônio líquido, receitas, custos e despesas; Fraude e erro em auditoria; Relatórios e pareceres de auditoria; Auditoria fiscal e técnicas de cruzamento de dados contábeis e fiscais; Sistema Público de Escrituração Digital (SPED - ECD, EFD-ICMS/IPI, EFD-Reinf, e-Financeira); Identificação de omissão de receitas e sonegação fiscal Direito Financeiro e Finanças Públicas: Finanças públicas na Constituição Federal de 1988; Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000); Lei nº 4.320/1964; Orçamento público (conceito, princípios orçamentários, ciclo orçamentário, PPA, LDO, LOA); Receita pública (conceito, classificação, estágios, arrecadação, renúncia de receita); Despesa pública (conceito, classificação, estágios, empenho, liquidação, pagamento); Créditos adicionais; Restos a pagar e despesas de exercícios anteriores; Dívida pública e endividamento municipal/estadual; Garantias e operações de crédito; Transferências constitucionais e voluntárias Economia e Matemática Financeira: Microeconomia (oferta, demanda, equilíbrio de mercado, estruturas de mercado, elasticidades); Macroeconomia (agregados macroeconômicos, PIB, inflação, taxa de juros, políticas monetária, fiscal e cambial); Economia do Setor Público (falhas de mercado, bens públicos, externalidades, eficiência e equidade tributária, incidência tributária); Matemática Financeira (juros simples e compostos, taxas nominais, efetivas e equivalentes, desconto simples e composto, equivalência de capitais, sistemas de amortização - Tabela Price e SAC, Valor Presente Líquido - VPL, Taxa Interna de Retorno - TIR)

CARGO 7: ANALISTA JURÍDICO

Direito Administrativo: Estado, governo e Administração Pública; Princípios constitucionais e infraconstitucionais da Administração Pública; Organização administrativa (Administração Direta e Indireta, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista); Ato administrativo (conceito, requisitos, atributos, classificação, espécie, invalidação, anulação, revogação e convalidação); Agentes públicos (regime jurídico, provimento, vacância, direitos, deveres e responsabilidade funcional); Processo administrativo (Lei nº 9.784/1999); Licitações e contratos administrativos (Lei nº 14.133/2021); Serviços públicos (conceito, concessão, permissão e autorização); Bens públicos (classificação, regime jurídico e alienação); Intervenção do Estado na propriedade; Responsabilidade civil do Estado; Improbidade administrativa (Lei nº 8.429/1992 e alterações da Lei nº 14.230/2021); Controle da Administração Pública (interno, externo, judicial e legislativo). Direito Constitucional: Teoria da Constituição; Supremacia da Constituição e constitucionalismo; Aplicabilidade e eficácia das normas constitucionais; Direitos e garantias fundamentais; Organização político-administrativa do Estado (União, Estados, Distrito Federal e Municípios); Administração Pública na CF/88; Organização dos Poderes (Poder Executivo, Poder Legislativo e Poder Judiciário); Funções essenciais à Justiça e Advocacia Pública; Controle de constitucionalidade (difuso e concentrado); Finanças públicas e orçamento na CF/88; Ordem econômica e financeira; Ordem social. Direito Processual Civil: Princípios fundamentais do processo civil; Jurisdição e ação; Competência; Partes e procuradores; A Fazenda Pública em juízo e suas prerrogativas; Litisconsórcio e intervenção de terceiros; Atos processuais, citação, intimação, prazos e nulidades; Tutela provisória (de urgência e de evidência); Procedimento comum; Provas em espécie e ônus da prova; Sentença, remessa necessária e coisa julgada; Recursos e meios de impugnação das decisões judiciais; Cumprimento de sentença e processo de execução contra a Fazenda Pública; Processos nos tribunais; Procedimentos especiais (Mandado de segurança, Ação Civil Pública, Ação Popular, Ação de Improbidade Administrativa e Querela Nullitatis). Direito Civil: Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB); Pessoas naturais e pessoas jurídicas (constituição, capacidade e responsabilidade); Bens e suas classificações; Fatos, atos e negócios jurídicos (elementos, defeitos e invalidades); Prescrição e decadência; Teoria geral das obrigações; Teoria geral dos contratos; Contratos em espécie; Responsabilidade civil objetiva e subjetiva (dano moral e material); Direitos reais e propriedade. Direito Tributário e Financeiro: Conceito e classificação dos tributos; Competência tributária e limitações ao poder de tributar; Sistema Tributário Nacional; Obrigação tributária principal e acessória; Crédito tributário (lançamento, suspensão, extinção e exclusão); Prescrição e decadência tributária; Dívida Ativa e Certidões Negativas; Execução Fiscal (Lei nº 6.830/1980); Normas gerais de Direito Financeiro (Lei nº 4.320/1964); Orçamento público (PPA, LDO e LOA); Despesa pública e receita pública; Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei

Complementar nº 101/2000). Direito do Trabalho e Processual do Trabalho: Relação de trabalho e relação de emprego; Contrato individual de trabalho; Terceirização de serviços e responsabilidade subsidiária e solidária da Administração Pública (Tema 246 de Repercussão Geral do STF); Prerrogativas da Fazenda Pública na Justiça do Trabalho; Execução trabalhista contra a Fazenda Pública (Precatórios e RPV).

CARGO 8: AGENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Teoria da Comunicação e do Jornalismo: Teorias da comunicação; Hipótese do Agenda-Setting; Gatekeeping e Gatewatching; Indústria cultural; Espiral do silêncio; Conceitos, papéis e funções do jornalismo; Sociedade da informação e redes interativas Técnicas de Redação e Edição Jornalística: Gêneros e formatos jornalísticos; Lide, sublide e estrutura da pirâmide invertida; Apuração, checagem de fatos e técnicas de entrevista; Redação de títulos, linha fina e retranquas; Edição, reescrita e adaptação de textos; Manuais de redação e estilo; Linguagem clara aplicada ao setor público Assessoria de Imprensa e Comunicação Pública: Estratégias e instrumentos de assessoria de imprensa; Produção de press release, press kit, nota oficial, artigo de opinião e aviso de pauta; Organização de coletivas de imprensa; Relacionamento com veículos e jornalistas; Media training e capacitação de porta-vozes; Conceitos e diferenças entre comunicação pública, institucional e governamental; Transparência e prestação de contas Comunicação Institucional e Gestão de Crises: Planejamento estratégico de comunicação; Mapeamento de públicos e estratégias de relacionamento; Comunicação interna, endomarketing e canais institucionais; Imagem, identidade e reputação corporativa; Gerenciamento de crises de imagem, mapeamento de riscos e planos de contingência; Comunicação integrada Jornalismo Digital e Mídias Sociais: Produção e adaptação de conteúdo para web e plataformas digitais; SEO (Search Engine Optimization) aplicado ao jornalismo; Gestão de redes sociais corporativas e estratégia de engajamento; Monitoramento, métricas de audiência e análise de dados; Jornalismo guiado por dados (Data Journalism); Narrativas multimídia, transmídia e crossmídia; Produção de áudio digital e podcasting Produção Audiovisual e Fotojornalismo: Radiojornalismo: linguagem sonora, redação, roteirização e edição de áudio; Telejornalismo: linguagem audiovisual, texto para TV, roteiro, decupagem, edição e produção de reportagens; Fotojornalismo: técnicas fotográficas, linguagem visual, edição de imagens e ética da fotojornalística; Noções de visual jornalismo, diagramação e produção gráfica Legislação, Ética e Direitos da Comunicação: Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros; Regulamentação do exercício da profissão de jornalista; Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011); Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 - LGPD); Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014); Direitos autorais e direito à imagem (Lei nº 9.610/1998); Crimes contra a honra, calúnia, difamação, injúria e liberdade de imprensa

CARGO 9: MÉDICO VETERINÁRIO

Conhecimentos sobre os fundamentos da Medicina Veterinária, abrangendo legislação e ética profissional, perfil e atribuições do médico-veterinário no serviço público, Código de Ética do Médico-Veterinário, Lei de regulamentação do exercício profissional, responsabilidade técnica, sigilo profissional e bioética aplicada aos animais e à saúde coletiva. Incluem-se a organização do Sistema Único de Saúde (SUS) e da vigilância em saúde, com ênfase na Saúde Pública Veterinária, vigilâncias sanitária, epidemiológica e ambiental, Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e de Defesa Agropecuária, notificação compulsória de doenças em animais, noções de direito sanitário, legislações básicas de controle de zoonoses, de inspeção e fiscalização de produtos de origem animal, bem como normas de biossegurança, controle de infecções e uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual nos diferentes ambientes de trabalho veterinário. Serão exigidos conhecimentos de clínica médica e cirúrgica de animais de companhia e de produção, incluindo princípios de anatomia, fisiologia, patologia geral, semiologia e propedêutica, exames clínico e complementares (laboratoriais e de imagem), fundamentos de farmacologia e terapêutica veterinária, anestesiologia, analgesia, controle da dor e cuidados pré, trans e pós-operatórios. O candidato deverá demonstrar domínio dos principais quadros clínicos que acometem cães, gatos, bovinos, bubalinos, equinos, ovinos, caprinos, suínos e aves, abrangendo doenças infecciosas, parasitárias, metabólicas, carenciais, tóxicas e reprodutivas, bem como noções de medicina preventiva em rebanhos, programas de vacinação, manejo sanitário, higiene e profilaxia no contexto da produção animal e da clínica de pequenos animais. Serão cobrados conteúdos de

epidemiologia e saúde coletiva, com ênfase nas zoonoses de importância em saúde pública, como raiva,leishmaniose, leptospirose, brucelose, tuberculose, toxoplasmose, leishmanioses, arboviroses e outras doenças emergentes e reemergentes, incluindo seus agentes etiológicos, formas de transmissão, quadro clínico em humanos e animais, diagnóstico, tratamento, medidas de prevenção e controle, vigilância epidemiológica, investigação de surtos, análise de fatores de risco e educação em saúde. Serão avaliados conhecimentos sobre interface homem–animal–meio ambiente, conceito de saúde única (One Health), controle populacional de animais de companhia, programas municipais e nacionais de controle de zoonoses, manejo de animais sinantrópicos, bem-estar animal em ambientes urbanos e rurais e ações intersetoriais envolvendo saúde, meio ambiente e agricultura. Serão ainda exigidos conhecimentos sobre inspeção higiênico-sanitária e tecnológica de alimentos de origem animal e seus derivados, incluindo legislação básica de inspeção, princípios de higiene dos alimentos, Boas Práticas de Fabricação, Procedimentos Padrão de Higiene Operacional (PPHO), Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC), critérios de condenação e aproveitamento condicional de carcaças e vísceras, controle de qualidade de leite, carne, ovos, pescado e mel, além da avaliação de riscos microbiológicos, físicos e químicos em produtos de origem animal. O candidato deverá dominar conteúdos de bem-estar animal e manejo racional em todas as etapas da cadeia produtiva (criação, transporte, abate), noções de nutrição e produção animal, impacto ambiental da atividade pecuária, sanidade de rebanhos, rastreabilidade, certificação sanitária e ações educativas voltadas a produtores, manipuladores de alimentos e população em geral, visando à proteção da saúde animal, da saúde humana e da segurança dos alimentos.

CARGO 10: MÉDICO PSF

Medicina de Família e Comunidade: Princípios e diretrizes da Atenção Primária à Saúde; Estratégia Saúde da Família (ESF); Ferramentas de abordagem familiar (Genograma, Ecomapa, PRACTICE, FIRO); Método Clínico Centrado na Pessoa; Abordagem comunitária e territorialização; Visita domiciliar; Trabalho em equipe multiprofissional e intersetorialidade; Atributos essenciais e derivados da APS Legislação do SUS e Atenção Básica: Sistema Único de Saúde (Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 8.142/1990); Decreto nº 7.508/2011; Política Nacional de Atenção Básica (PNAB); Redes de Atenção à Saúde (RAS); Modelos de financiamento da Atenção Primária à Saúde; Controle social e participação da comunidade Epidemiologia e Vigilância em Saúde: Vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e da saúde do trabalhador; Notificação compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública; Indicadores de saúde; Estudos epidemiológicos e transição demográfica/epidemiológica; Programa Nacional de Imunizações (PNI) e Calendário Nacional de Vacinação Saúde da Mulher: Assistência pré-natal de baixo e alto risco; Puerpério fisiológico e patológico; Aleitamento materno; Rastreamento do câncer do colo do útero e de mama; Planejamento reprodutivo e métodos contraceptivos; Sangramento uterino anormal; Infecções sexualmente transmissíveis (ISTs) e vulvovaginites; Menopausa e climatério; Abordagem à violência contra a mulher Saúde da Criança e do Adolescente: Crescimento e desenvolvimento infantil (puericultura); Afecções comuns da infância (infecções respiratórias agudas, diarreia e desidratação); Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância (AIDPI); Triagem neonatal; Violência e maus-tratos na infância e adolescência; Atenção à saúde do adolescente Saúde do Adulto e Doenças Crônicas Não Transmissíveis: Hipertensão arterial sistêmica; Diabetes mellitus tipo 1 e tipo 2; Síndrome metabólica e obesidade; Dislipidemias; Insuficiência cardíaca; Doença arterial coronariana; Doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC) e asma; Insuficiência renal crônica; Neoplasias mais frequentes na APS Saúde do Idoso: Avaliação Geriátrica Ampla (AGA); Síndromes geriátricas (instabilidade postural, imobilidade, incontinência, incapacidade cognitiva e iatrogenia); Demências e declínio cognitivo; Polifarmácia e desprescrição; Prevencão de quedas e manejo da fragilidade no idoso Saúde Mental na Atenção Básica: Transtornos mentais comuns (ansiedade e depressão); Transtornos somatoformes; Manejo do risco de suicídio; Uso nocivo e dependência de álcool, tabaco e outras drogas; Psicofarmacologia básica na APS; Matriciamento e Apoio Matricial em Saúde Mental (RAPS/CAPS) Infectologia e Doenças Transmissíveis: Tuberculose; Hanseníase; Arboviroses (Dengue, Zika, Chikungunya, Febre Amarela); HIV/Aids e Hepatites Virais; Leishmaniose visceral e tegumentar; Sífilis adquirida e congênita; Parasitoses intestinais; Infecções de pele e tecidos moles Urgências e Emergências na Atenção Básica: Anafilaxia e reações alérgicas graves; Crise hipertensiva; Síndrome coronariana aguda; Parada cardiorrespiratória e reanimação cardiopulmonar (BLS/ACLS); Insuficiência respiratória aguda e crise asmática grave; Convulsões e estado de mal epiléptico; Traumas leves, ferimentos e suturas; Intoxicações exógenas agudas Ética Médica e Legislação

Profissional: Código de Ética Médica; Prontuário médico, emissão de atestados e laudos; Preenchimento da declaração de óbito; Bioética (autonomia, beneficência, não maleficência e justiça); Sigilo profissional e responsabilidade civil e penal do médico

CARGO 11: MÉDICO CLÍNICO GERAL

1 Ética médica e bioética. 2 Doenças cardiovasculares. 2.1 Hipertensão arterial sistêmica. 2.2 Insuficiência cardíaca. 2.3 Miocardiopatias. 2.4 Valvulopatias. 2.5 Arritmias cardíacas. 2.6 Síndromes isquêmicas coronárias. 2.7 Fatores predisponentes à formação da placa aterosclerótica. 2.8 Tromboembolismo venoso periférico. 2.9 Aneurisma da aorta. 2.10 Coração de atleta. 2.11 Cardiopatias na gravidez. 3 Doenças pulmonares. 3.1 Asma brônquica. 3.2 Doença pulmonar obstrutiva crônica. 3.3 Embolia pulmonar. 3.4 Pneumonias e abcessos pulmonares. 3.5 TEP e Hipertensão pulmonar. 3.6. Neoplasia pulmonar. 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas. 4.1 Úlcera péptica. 4.2 Doença do refluxo gastroesofágico. 4.3 Doenças intestinais inflamatórias e parasitárias. 4.4 Diarreia. 4.5 Colelitíase e colecistite. 4.6 Pancreatite aguda e crônica. 4.7 Hepatites virais. 4.8 Cirrose hepática. 4.9 Síndromes disabsortivas. 4.10 Abdome agudo. 4.11 Neoplasia gástrica. 4.12 Neoplasia hepática. 4.13 Neoplasia pancreática. 4.14 Neoplasia colorretal. 5 Acidentes produzidos por agentes físicos. 5.1 Acidentes provocados por animais peçonhentos. 5.2 Intoxicações exógenas. 5.3 Queimaduras. 6 Doenças renais e urológicas. 6.1 Insuficiência renal aguda e crônica. 6.2 Litíase renal. 6.3 Infecção urinária. 6.4 Glomerulonefrites. 6.5 Síndrome nefrótica. 6.6 Câncer Renal. 6.7 Câncer de próstata. 6.8 Hiperplasia de próstata. 7 Doenças endócrinas. 7.1 Diabetes mellitus. 7.2 Obesidade. 7.3 Síndrome metabólica. 7.4 Hipotireoidismo e hipertireoidismo. 7.5 Tireoidite e nódulos tireoidianos. 7.6 Neoplasia de tireoide. 8 Reumatologia. 8.1 Artrites agudas. 8.2 Artrite reumatoide. 8.3 Esclerodermia. 8.4 Espondilite anquilosante. 8.5 Lúpus eritematoso sistêmico. 8.6 Sarcoidose. 8.7Vasculites sistêmicas. 8.8 Gota. 8.9 Urticária e angioedema. 9 Infectologia. 9.1 Síndrome da imunodeficiência adquirida. 9.2 Endocardite infecciosa. 9.3 Infecções estafilocócicas. 9.4 Tuberculose. 9.5 Hanseníase. 9.6 Doenças sexualmente transmissíveis. 9.7 Herpes simples e zoster. 9.8 Dengue e febre amarela. 9.9 Febre. 9.10 Síndrome pós-covid. 10 Emergências clínicas. 10.1 Vias aéreas e ventilação. 10.2 Ressuscitação cardiopulmonar. 10.2.1. ACLS. 10.3 Edema agudo pulmonar. 10.4 Emergência hipertensiva. 10.5 Hemorragia digestiva. 10.6 Estados de choque. 10.7 Anafilaxia. 10.8 Intoxicações exógenas. 10.9 Crise convulsiva. 10.10 Acidente vascular encefálico. 10.11 Alterações do estado de consciência. 10.12 Hipoglicemia e hiperglicemia. 10.13 SARA. 10.14 Hipertensão intracraniana. 10.15 Coagulação intravascular dissemina, coagulopatia de consumo, trombólise e uso de antiplaquetários e anticoagulantes. 10.16 Trauma raquimedular. 10.17 Traumatismo cranioencefálico. 10.18 Crise convulsiva. 10.19 Dor torácica. 11 Dermatologia. 11.1 Doenças exantemáticas. 11.2 Infecções da pele e do tecido subcutâneo. 11.3 Psoríase. 11.4 Câncer de pele. 11.4.1 Melanoma. 11.4.2 Carcinoma basocelular. 12 Doenças inflamatórias pélvicas, neoplasias ginecológicas, câncer de mama. 13 Sistema auditivo. 13.1 Deficiências auditivas. 13.2 Zumbido: diagnósticos diferenciais 13.3 Labirintopatias periféricas e centrais. 13.4 Apneia do sono. 13.5 Neoplasias da laringe. 13.6 Teste de audiometria: noção básica. 14 Doenças degenerativas e infecciosas do Sistemas Nervoso Central. Cefaleias. 15 Hematologia. 15.1 Anemias. 15.2 Discrasias de células plasmáticas. 15.3 Distúrbios de coagulação. 15.4 Doenças linfoproliferativas. 15.5 Leucopenia. 16 Toxicologia. 16.1 Toxicologia básica. 16.2 Toxicologia e epidemiologia. 16.3 Toxicocinética e toxicodinâmica dos agentes químicos. 16.4 Monitoração biológica.

CARGO 12: ENFERMEIRO

Legislação Profissional e Ética em Enfermagem: Regulamentação do exercício profissional da enfermagem (Lei nº 7.498/1986 e Decreto nº 94.406/1987); Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; Direitos, deveres, proibições e penalidades; Papel do Sistema COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem; Atribuições do Enfermeiro. Sistema Único de Saúde (SUS) e Saúde Coletiva: Princípios, diretrizes e bases legais do SUS; Constituição Federal de 1988 (Art. 196 a 200); Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 8.142/1990); Decreto nº 7.508/2011; Política Nacional de Atenção Básica (PNAB); Estratégia Saúde da Família (ESF); Redes de Atenção à Saúde (RAS); Vigilância em Saúde (epidemiológica, sanitária, ambiental e da saúde do trabalhador); Indicadores de saúde; Sistemas de Informação em Saúde (SIM, SINASC, SINAN, SISAB); Programa Nacional de

Imunizações (PNI), calendário de vacinação, cadeia de frio e eventos adversos pós-vacinação; Endemias e epidemias prevalentes no Brasil. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE): Processo de Enfermagem e suas etapas; Diagnósticos de Enfermagem (Taxonomias NANDA-I, NIC e NOC); Planejamento, execução e avaliação dos cuidados de enfermagem; Prática Baseada em Evidências. Semiologia e Semiotécnica em Enfermagem: Anamnese e exame físico completo nos diferentes ciclos da vida; Controle de sinais vitais; Biossegurança, medidas de precaução padrão e controle de infecção relacionada à assistência à saúde (IRAS); Higienização das mãos; Vias de administração de medicamentos e cálculo de dosagens; Cuidados com curativos, feridas e ostomias; Cateterismos vesical e nasogástrico/enteral; Terapia infusional, punção venosa e cuidados com acessos vasculares centrais e periféricos. Enfermagem em Saúde da Mulher e da Criança: Assistência no pré-natal de baixo e alto risco; Pré-parto, parto e puerpério; Incentivo e manejo do aleitamento materno; Rastreamento e prevenção do câncer de colo de útero e de mama; Planejamento reprodutivo; Assistência de enfermagem em puericultura; Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil; Assistência às doenças prevalentes na infância (AIDPI); Atenção integral à saúde do adolescente. Enfermagem no Cuidado ao Adulto e Idoso: Assistência de enfermagem a pacientes com doenças crônicas não transmissíveis (Hipertensão Arterial, Diabetes Mellitus, Obesidade); Assistência nas afecções dos sistemas cardiovascular, respiratório, renal, neurológico, gastrointestinal e endócrino; Assistência no perioperatório (pré, trans e pós-operatório); Processamento de produtos para a saúde e Central de Material e Esterilização (CME); Cuidados paliativos e controle da dor; Política Nacional da Pessoa Idosa e avaliação multidimensional da saúde do idoso. Enfermagem em Urgência, Emergência e Terapia Intensiva: Suporte Básico e Avançado de Vida (SBV/SAV) em adultos e pediatria; Acolhimento com Classificação de Risco (Protocolo de Manchester); Atendimento ao paciente crítico e politraumatizado; Emergências cardiovasculares, metabólicas, respiratórias e neurológicas; Assistência ao paciente em estado de choque, Parada Cardiorrespiratória (PCR) e Insuficiência Respiratória Aguda; Assistência de enfermagem em ventilação mecânica e monitorização hemodinâmica. Enfermagem em Saúde Mental: Política Nacional de Saúde Mental e Reforma Psiquiátrica (Lei nº 10.216/2001); Rede de Atenção Psicossocial (RAPS); Assistência de enfermagem nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS); Emergências psiquiátricas e manejo de crises; Assistência a usuários de álcool e outras drogas. Gestão e Gerenciamento em Enfermagem: Planejamento, organização, liderança e supervisão dos serviços de enfermagem; Dimensionamento de pessoal de enfermagem; Trabalho em equipe e comunicação em saúde; Gestão de materiais e insumos; Auditoria em enfermagem; Segurança do paciente e Gestão da Qualidade nos serviços de saúde (Metas Internacionais de Segurança do Paciente).

CARGO 13: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

1 Higiene dentária: controle da placa bacteriana, cárie e doença periodontal. 2 Odontologia social: a questão do técnico em higiene dental: legislação e papel do THD. Diagnóstico saúde bucal. 3 Princípios de simplificação e desmonopolização em odontologia. 4 Odontologia integral. 5 Processo saúde/doença. 6 Níveis de prevenção. 7 Níveis de aplicação. 8 Prevenção de saúde bucal. 9 Noções de anatomia bucal. 10 Noções de fisiologia. 11 Noções de oclusão dentária. 12 Noções de radiologia. 13 Materiais, equipamento e instrumental: instrumental odontológico. 14 Conservação e manutenção de equipamento e instrumental odontológico. 15 Atividades de esterilização e desinfecção. 16 Noções de primeiros socorros. 17 Relação paciente/profissional. 18 Comunicação em saúde. 19 Trabalho em equipe. 20 Manejo de criança. 21 Cárie dentária. 22 Prevenção da cárie, epidemiologia da cárie. 23 Flúor: composição e aplicação. 24 Biossegurança.

CARGO 14: FISIOTERAPEUTA

Legislação e Ética Profissional: Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia; Legislação do sistema COFFITO/CREFITO; Direitos do paciente e bioética; Prontuário fisioterapêutico e diagnóstico cinesiológico-funcional Anatomia, Fisiologia e Biomecânica: Anatomia humana aplicada; Fisiologia geral e do exercício; Biomecânica e cinesiologia dos sistemas musculoesquelético e articular; Análise da marcha e avaliação postural Avaliação Fisioterapêutica: Anamnese e exame físico funcional; Goniometria e teste de força muscular; Testes ortopédicos e neurológicos específicos; Interpretação de exames complementares de imagem e laboratório aplicados

à fisioterapia Recursos Terapêuticos: Eletrotermofototerapia; Cinesioterapia preventiva, curativa e reabilitadora; Terapia manual e liberação miofascial; Mecanoterapia e hidroterapia; Prescrição e confecção de órteses, próteses e dispositivos de auxílio à locomoção Fisioterapia em Traumatologia e Ortopedia: Afecções traumáticas e ortopédicas da coluna e membros; Fraturas, luxações, entorses e lesões ligamentares; Reabilitação no pré e pós-operatório ortopédico; Processos inflamatórios e degenerativos osteoarticulares Fisioterapia em Reumatologia: Patologias reumatológicas sistêmicas e locais; Artrite reumatoide, artrose, espondilite anquilosante, fibromialgia e osteoporose; Tratamento conservador e manejo da dor crônica Fisioterapia Neurofuncional: Neuroanatomia e neurofisiologia aplicada; Avaliação e tratamento de patologias neurológicas em adultos (Acidente Vascular Encefálico, Traumatismo Cranioencefálico, Traumatismo Raquimedular, Doença de Parkinson, Esclerose Múltipla); Fisioterapia neurofuncional pediátrica (Paralisia Cerebral, Síndromes Genéticas, Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor); Neuroplasticidade e controle motor Fisioterapia Cardiorrespiratória e Intensiva: Fisiologia cardiovascular e respiratória; Métodos de avaliação do sistema cardiorrespiratório; Manobras e técnicas de reexpansão pulmonar e desobstrução brônquica; Ventilação mecânica invasiva e não invasiva; Reabilitação cardiovascular e pulmonar Fisioterapia em Geriatria e Gerontologia: Alterações fisiológicas e biológicas do envelhecimento; Avaliação multidimensional do idoso; Prevenção de quedas, alteração do equilíbrio e manutenção da funcionalidade; Síndromes geriátricas e atenção ao idoso fragilizado Fisioterapia em Saúde Coletiva e Ergonomia: Atuação do fisioterapeuta na Atenção Primária, Secundária e Terciária à Saúde; Fisioterapia preventiva e promoção da saúde no SUS; Saúde do trabalhador e ergonomia; Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (DORT) e Lesões por Esforços Repetitivos (LER); Análise ergonômica do trabalho Fisioterapia em Oncologia e Saúde da Mulher: Atuação fisioterapêutica no paciente oncológico e cuidados paliativos; Fisioterapia na gestação, parto e puerpério; Transtornos do assoalho pélvico e incontinência urinária; Reabilitação no tratamento do câncer de mama e prevenção de linfedema

CARGO 15: EDUCADOR FÍSICO

Educação Física na Saúde Pública: Política Nacional de Promoção da Saúde; Atuação do Profissional de Educação Física no SUS e na Atenção Primária à Saúde; Núcleo de Apoio à Saúde da Família e eMulti; Práticas Corporais e Atividade Física na Atenção Básica; Epidemiologia da atividade física; Prevenção e controle de Doenças Crônicas Não Transmissíveis; Atividade física e saúde coletiva Fisiologia do Exercício: Bioenergética e metabolismo muscular; Respostas e adaptações cardiovasculares, respiratórias, neuromusculares e endócrinas ao exercício; Prescrição e controle do exercício para populações especiais; Fisiologia do envelhecimento e da gestação; Termorregulação e exercício; Mecanismos de fadiga e recuperação muscular Cinesiologia e Biomecânica: Planos, eixos e análise dos movimentos articulares; Cinesiologia da coluna vertebral, membros superiores e inferiores; Princípios cinesiológicos e biomecânicos aplicados ao exercício; Alavancas biológicas; Análise neuromuscular do movimento humano; Prevenção de lesões musculoesqueléticas Avaliação Física e Cineantropometria: Protocolos de avaliação da composição corporal e somatotipo; Medidas antropométricas; Avaliação da aptidão física relacionada à saúde e ao desempenho; Testes cardiorrespiratórios, de força, resistência muscular e flexibilidade; Análise e interpretação de dados para prescrição de exercícios Treinamento Físico e Desportivo: Princípios científicos do treinamento esportivo; Periodização e estruturação do treinamento; Métodos e variáveis do treinamento de força, hipertrofia, potência e flexibilidade; Métodos de treinamento aeróbico e anaeróbico; Treinamento funcional; Controle de carga de treino Desenvolvimento e Aprendizagem Motora: Estágios e fases do desenvolvimento motor humano; Processos de controle, aquisição e aprendizagem motora; Crescimento e maturação biológica; Fatores determinantes no desempenho motor Educação Física Adaptada e Inclusiva: Atividade física e esportes para pessoas com deficiência física, sensorial e intelectual; Adaptações metodológicas, de materiais e de regras; Paradesporto; Acessibilidade e inclusão social na atividade física Lazer, Recreação e Sociedade: Conceitos e teorias do jogo, brinquedo, recreação e lazer; Aspectos socioculturais e históricos do esporte e da atividade física; Elaboração, gestão e avaliação de projetos e eventos recreativos e esportivos; Pedagogia do esporte

CARGO 16: DENTISTA 20H

Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes e organização da Atenção Básica e da Estratégia de Saúde da Família. Política Nacional de Saúde Bucal (Brasil Sorridente). Cariologia: etiologia, diagnóstico e tratamento da cárie dentária. Dentística restauradora: materiais e técnicas. Endodontia: diagnóstico e tratamento das alterações pulpares. Periodontia: doenças periodontais, diagnóstico e tratamento. Cirurgia oral menor: exodontias e pequenas cirurgias ambulatoriais. Prótese dentária: noções de prótese total, parcial removível e fixa. Odontopediatria: cuidados em saúde bucal na infância. Urgências e emergências odontológicas. Radiologia odontológica: técnicas e interpretação. Farmacologia e terapêutica aplicadas à Odontologia. Biossegurança e controle de infecção em ambiente odontológico. Epidemiologia das doenças bucais e indicadores de saúde bucal. Promoção e prevenção em saúde bucal: fluorterapia, escovação supervisionada e educação em saúde. Saúde bucal coletiva: planejamento, programação e avaliação de ações em território. Código de Ética Odontológica e legislação do exercício profissional (Lei nº 5.081/1966 e normas do Conselho Federal de Odontologia).

CARGO 17: FARMACÊUTICO

1 Noções de química orgânica. 1.1 Compostos nitrogenados. 1.2 Alcanos, alquenos, alquinos, compostos aromáticos, compostos halogenados, álcoois, fenóis, éteres, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos e seus derivados e compostos nitrogenados: nomenclatura, propriedades e reações. 2 Farmacologia geral. 2.1 Subdivisão de farmacologia. 2.2 Classificação das formas farmacêuticas. 2.3 Classificação das drogas. 3 Bases fisiológicas da farmacologia. 3.1 Medidores químicos. 3.2 Evolução do conceito de mediação química. 3.3 Receptores farmacológicos. 3.4 Receptores pré e pós-sinápticos. 3.5 Interação drogareceptor. 3.6 Mensageiro secundário. 4 Métodos fisiológicos aplicados à farmacologia. 4.1 Ensaios biológicos. 4.2 Estudo in vitro e in vivo. 4.3 Líquidos nutridores. 5 Métodos estatísticos aplicados à farmacologia. 5.1 Padronização biológica. 5.2 Comparação entre médias. 5.3 Teste t de Student. 5.4 Análise de variância. 5.5 Correlação linear. 6 Farmacocinética. 6.1 Vias de administração de drogas. 6.2 Absorção. 6.3 Biodisponibilidade. 6.4 Meia-vida das drogas. 6.5 Distribuição. 6.6 Biotransformações. 6.7 Excreção. 7 Farmacodinâmica. 7.1 Mecanismos de ação de drogas. 7.2 Interação droga-receptor. 7.3 Relação dose-efeito. 7.4 Sinergismo. 7.5 Tipos de antagonismo. 7.6 Eficácia e potência de uma droga. 7.7 Dose-efetiva (ED50). 7.8 Dose-letal (LD50). 7.9 Índice terapêutico. 8 Farmacologia dos sistemas – Drogas que atuam em nível de sinapses periféricas e junções neuromusculares. 8.1 Agonistas colinérgicos. 8.2 Agentes anticolinestrásicos. 8.3 Agentes antimuscarínicos. 8.4 Aminas simpaticominéticas. 8.5 Antiadrenérgicos e bloqueadores alfa e beta aldrenérgicos. 8.6 Estimulantes e bloqueadores ganglionares. 8.7 Bloqueadores neuromusculares (curares). 8.8 Anestésicos locais. 9 Drogas que atuam em nível de sistema nervoso central. 9.1 Hipnóticos e sedativos. 9.2 Álcoois alifáticos. 9.3 Anestésicos gerais. 9.4 Estimulantes do sistema nervoso central. 9.5 Neurolépticos. 9.6 Ansiolíticos. 9.7 Antidepressivos. 9.8 Opiáceos. 9.9 Alucinógenos. 9.10 Tolerância, vício, dependência e abuso de drogas. 10 Autacóides. 10.1 Histamina e análogos. 10.2 Serotonima. 10.3 Prostaglandinas. 10.4 Bradicina e angiotensina. 10.5 Drogas relacionadas com o tema autacóides: anti-histamínicos, costicosteróides e analgésicos não esteroidais. 11 Drogas com ação cardiovascular. 11.1 Cardiotônicos. 11.2 Antiarrítmicos. 11.3 Antiangionosos. 12 Drogas que afetam a função renal. 12.1 Diuréticos. 12.2 Hormônio antidiurético. 12.3 Inibidores do transporte tubular. 13 Drogas que afetam a motilidade uterina. 13.1 Ocitócicos. 13.2 Prostaglandinas. 13.3 Alcalóides do esporão de centeio. 14 Drogas que afetam a função respiratória. 14.1 Broncoconstritores. 14.2 Broncodilatadores. 14.3 Antialérgicos. 14.4 Descongestionantes nasais. 14.5 Estimulantes respiratórios. 15 Drogas que afetam as funções neuro endócrinas. 15.1 Estrogênios e progestógenos. 15.2 Androgênios. 15.3 Indutores de ovulação. 15.4 Anovulatórios. 16 Antibióticos e quimioterápicos. 16.1 Penicilinas. 16.2 Cefalosporinas. 16.3 Antibióticos aminoglicosídicos. 16.4 Tetracidinas e cloranfenicol. 16.5 Sulfas. 16.6 Antineoplásticos. 16.7 Anti-helmínticos. 16.8 Anti-sépticos e desinfetantes. 17 Farmacognosia. 17.1 Princípios vegetais. 17.2 Obtenção de princípios vegetais: tisana, infusão, decocção, maceração etc. 17.3 Estabilização e leofilisação. 17.4 Métodos gerais de reconhecimento e caracterização de princípios vegetais. 17.5 Essências vegetais. 17.6 Resinas vegetais. 17.7 Óleos vegetais. 17.8 Glicosídeos tiocianicos. 17.9 Glicosídeos fenolgenéticos. 17.10 Glicosídeos esteroídeos. 17.11 Glicosídeos fravonóides. 17.12 Alcalóides. 17.13 Saponinas. 17.14 Taninos. 17.15 Propriedades farmacodinâmicas dos princípios extraídos de espécimes vegetais. 18 Abuso de drogas. 19 Interações medicamentosas. 20 Vitaminas hidrossolúveis e lipossolúveis. 21 Noções básicas de

toxicologia e toxicologia de medicamentos. 22 Legislação farmacêutica. 22.1 Lei nº 5.991/1973. 22.2 Portaria nº 344/1998 do Ministério da Saúde. 22.3 Lei nº 6.437/1977.

CARGO 18: PSICÓLOGO

Ética Profissional e Legislação da Psicologia: Código de Ética Profissional do Psicólogo; Regulamentação da Profissão de Psicólogo (Lei nº 4.119/1962); Resoluções do Conselho Federal de Psicologia; Direitos Humanos e atuação do psicólogo; Sigilo profissional e guarda de documentos. Psicodiagnóstico e Avaliação Psicológica: Conceito, etapas e objetivos do psicodiagnóstico; Técnicas de entrevista psicológica; Testes psicológicos (fidedignidade, validade e padronização); Avaliação de personalidade, inteligência e cognição; Elaboração de documentos psicológicos (Resolução CFP nº 06/2019); Diagnóstico diferencial. Psicopatologia e Saúde Mental: Conceito de normalidade e patologia; Classificação dos transtornos mentais e do comportamento (DSM-5-TR e CID-11); Transtornos de humor, de ansiedade, psicóticos, de personalidade e do neurodesenvolvimento; História da Reforma Psiquiátrica no Brasil; Redes de Atenção Psicossocial (RAPS); Atenção ao usuário de substâncias psicoativas; Manejo de crises e emergências psiquiátricas. Teorias e Técnicas Psicoterapêuticas: Psicanálise; Teoria Cognitivo-Comportamental; Gestalt-terapia e Abordagens Humanistas; Análise do Comportamento; Psicoterapia breve e focal; Psicoterapia individual e grupal; Manejo da relação terapêutica, transferência e contratransferência. Psicologia Social, Comunitária e Políticas Públicas: Psicologia Social e seus fundamentos; Atuação do psicólogo no Sistema Único de Saúde (SUS) e no Sistema Único de Assistência Social (SUAS); Atuação em CRAS e CREAS; Medidas socioeducativas; Violência doméstica, sexual e institucional; Legislação aplicada (Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto da Pessoa Idosa, Lei Maria da Penha); Trabalho com famílias e comunidades em situação de vulnerabilidade. Psicologia do Desenvolvimento Humano: Teorias do desenvolvimento (Piaget, Vygotsky, Wallon, Freud, Erikson); Desenvolvimento físico, cognitivo, afetivo e social na infância, adolescência, idade adulta e velhice; Aspectos psicológicos do envelhecimento; Processos de luto e perdas. Psicologia da Saúde e Hospitalar: O psicólogo no contexto da Atenção Primária, Secundária e Terciária à Saúde; Interconsulta psicológica e trabalho em equipe multiprofissional; Aspectos psicológicos do adoecimento e da hospitalização; Psicossomática; Cuidados paliativos e tanatologia.

CARGO 19: MOTORISTA DA SAÚDE (CNH B OU SUPERIOR) 40H - (SAÚDE) — Nível Fundamental

Código de Trânsito Brasileiro (atualização e Legislação Complementar; Resoluções do CONTRAN.); Legislação de Trânsito; Sistema Nacional de Trânsito: Da Composição e da Competência do Sistema Nacional de Trânsito. Registro e Licenciamento de veículos. Habilitação. Normas gerais de circulação e conduta. Da Educação para o trânsito. Da Sinalização de trânsito. Da segurança dos Veículos. Do licenciamento. Das infrações e Penalidades. Das Medidas administrativas do Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Dos Crimes de trânsito. Segurança e velocidade. Condutores de veículos – deveres e proibições. Direção defensiva: distância de segurança, regras para evitar colisão com o veículo da frente, de trás, veículo em sentido contrário, no cruzamento, em ultrapassagem, nas curvas. Cidadania e ética. Meio ambiente e trânsito. Mecânica Básica de Veículo: conhecimentos elementares do funcionamento de motor, regulagem e revisão de freios, verificação da bomba d´água, troca e regulagem de tensão nas correias, análise e regulagem da embreagem, troca de óleo, suspensão. Serviços corriqueiros de eletricidade automotiva: troca de fusíveis, lâmpadas, acessórios simples; Noções de mecânica básica de autos.

CARGO 20: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA (CNH B OU SUPERIOR)

Legislação de Trânsito e CTB: Código de Trânsito Brasileiro e suas alterações; Normas gerais de circulação e conduta; Regras de preferência e prioridade de passagem de veículos de emergência; Uso de dispositivos de alarme sonoro e iluminação vermelha intermitente; Infrações, penalidades e medidas administrativas; Crimes de trânsito; Documentação do veículo e do condutor. Direção Defensiva: Conceitos e elementos básicos da direção defensiva; Condições adversas do tempo, da via, do trânsito, do veículo e do condutor; Prevenção de acidentes de trânsito;

Manobras de emergência; Distância de segurança e tempo de reação; Aquaplanagem e derrapagem; Equipamentos de segurança obrigatórios e seu uso correto. Noções de Mecânica e Manutenção Preventiva: Funcionamento básico de motores a combustão; Inspeção diária e checagem dos itens de segurança; Verificação e manutenção dos níveis de óleo, água, fluido de freio e combustível; Cuidados com pneus, sistema de freios, suspensão e sistema elétrico; Diagnóstico simples de falhas mecânicas e elétricas; Limpeza, conservação e desinfecção do veículo. Noções de Primeiros Socorros e Atendimento Pré-Hospitalar (APH): Suporte Básico de Vida (SBV); Avaliação inicial da vítima; Técnicas de imobilização, elevação e transporte inadequado de feridos e doentes; Controle de hemorragias; Atendimento inicial em caso de queimaduras, fraturas, desmaios e paradas cardiorrespiratórias; Reanimação cardiopulmonar (RCP) básica; Atuação conjunta com a equipe de enfermagem e médica. Legislação da Saúde e Normas do Cargo: Portaria MS/GM nº 2.048/2002 e o papel do condutor de veículos de urgência; Tipos de ambulâncias e seus equipamentos; Ética profissional, responsabilidade e postura no trabalho; Relações interpessoais e atendimento ao público no contexto da saúde pública; Noções básicas do Sistema Único de Saúde (SUS) aplicadas ao transporte sanitário.

CARGO 21: RECEPCIONISTA (SAÚDE)

Atendimento ao Público e Relações Interpessoais em Saúde: Princípios de atendimento ao público interno e externo; Ética profissional, postura e sigilo de informações; Comunicação assertiva e empatia; Acolhimento e humanização na atenção à saúde; Atendimento a públicos prioritários e pessoas com deficiência; Gestão e resolução de conflitos na recepção Rotinas Administrativas de Recepção em Saúde: Agendamento, confirmação e cancelamento de consultas e exames; Recepção, identificação e cadastro de usuários; Organização, controle e arquivamento de fichas de atendimento e prontuários; Protocolo e triagem de documentos; Controle de fluxo e encaminhamento de pacientes e acompanhantes Noções de Sistema Único de Saúde (SUS): Princípios e diretrizes fundamentais do SUS; Direitos e deveres dos usuários da saúde; Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde; Organização básica da Atenção Primária à Saúde; Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde e Estratégia Saúde da Família Biossegurança e Segurança no Trabalho: Noções básicas de biossegurança e higienização no ambiente de saúde; Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); Noções de ergonomia e postura de trabalho; Prevenção de acidentes no ambiente ocupacional

CARGO 22: NUTRICIONISTA 20H - (SAÚDE)

Energia e nutrientes: definição, classificação, propriedades, função, digestão, absorção, metabolismo, requerimentos, recomendações, fontes alimentares. Nutrição normal: definição, fundamentação e características da dieta normal e suas modificações. Avaliação nutricional de indivíduos sadios e enfermos. Fisiopatologia, dietoterapia, prescrição e evolução dietética nas doenças hepáticas, gastrintestinais, pancreáticas, renais, pulmonares, cardiovasculares, câncer, obesidade, desnutrição, intolerâncias e alergia alimentares, diabetes mellitus, geriatria, gravidez, lactação e no paciente crítico. Terapia nutricional enteral e parenteral: indicações, contraindicações, vias de acesso, administração, complicações, formulação, preparo, armazenamento e controle de qualidade. Desafios do nutricionista para a promoção da saúde na produção de refeições. Unidade de dietas especiais, banco de leite, lactário e cozinha dietética (Atividades, Organização, Estrutura Física, Processos Operacionais, Legislação). Doenças transmitidas por alimentos (Profilaxia; Fontes de contaminação; Vias de transmissão; plano de prevenção e condutas). Controle de qualidade em Unidades de Alimentação e Nutrição (APPCC, POP's, BPF, AQNS). Gestão e planejamento de Unidades de Alimentação e Nutrição. Seleção e preparo de alimentos: métodos de pré-preparo, preparo e cocção; Requisição de alimentos; técnicas dietéticas para alimentos de origem vegetal e animal; técnicas de armazenamento – in natura, resfriamento e congelamento. A sustentabilidade no processo produtivo de refeições (aspectos ambientais, sociais e econômicos, tratamento dos resíduos sólidos e reciclagem de materiais, aquisição de alimentos de produtores locais, utilização de produtos orgânicos e sazonais). Controle Higiênico-Sanitário: fundamentos microbiológicos; contaminação, alteração e conservação de alimentos; Toxinfecções. Estatuto da Criança e do Adolescente. Legislação, programas e políticas públicas com relação à Alimentação e Nutrição. Legislação e Código de Ética Profissional. Sistema Único de Saúde (SUS). A Gestão do SUS; Normas Operacionais Básicas do SUS - NOB /1991;

NOB / 1993; NOB / 1996. NOAS / 2001; Atenção Primária e Promoção da Saúde. Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS. Programa Estratégia Saúde da Família – PSF (Programa Saúde da Família). Núcleo de Apoio a Saúde da Família-NASF.

CARGO 23: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Sistema Único de Saúde (SUS) e Legislação: Princípios, diretrizes e organização do SUS; Lei Federal nº 8.080/1990; Lei Federal nº 8.142/1990; Regulamentação e exercício das atividades do Agente de Combate às Endemias (Lei Federal nº 11.350/2006 e suas alterações); Política Nacional de Atenção Básica (PNAB); Política Nacional de Vigilância em Saúde. Vigilância em Saúde e Conceitos Epidemiológicos: Conceitos fundamentais de epidemiologia (endemia, epidemia, pandemia, surto, epizootia, taxa de infestação e índice predial); Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Sanitária; Cadastramento, territorialização e mapeamento de áreas de risco; Notificação compulsória de doenças e agravo à saúde; Sistemas de Informação em Saúde. Doenças Endêmicas e Transmissíveis: Dengue, Chikungunya, Zika Vírus, Febre Amarela, Leishmaniose Visceral e Tegumentar, Doença de Chagas, Esquistossomose, Malária, Leptospirose, Raiva, Febre Maculosa, Toxoplasmose e Hantavirose; Agentes etiológicos, ciclo biológico, reservatórios, modos de transmissão, manifestações clínicas básicas, prevenção e medidas de controle. Controle de Vetores, Reservatórios e Animais Peçonhentos: Biologia, ecologia e ciclo de vida do Aedes aegypti, Triatomíneos, Flebotomíneos, Anófeis, roedores e sinantrópicos; Acidentes por animais peçonhentos (escorpiões, aranhas e serpentes); Métodos de controle de vetores (físico, mecânico, biológico, químico e manejo ambiental); Uso, manuseio, diluição e descarte seguro de larvicidas e inseticidas. Atividades Práticas de Campo do ACE: Planejamento, execução e avaliação das ações de campo; Visita domiciliar e peridomiciliar; Pesquisa entomológica, levantamento de índice mais cobertura (LIRAa/LIA) e tratamento focal/peridomiciliar; Mapeamento de pontos estratégicos e imóveis especiais; Preenchimento correto de boletins, fichas de campo e relatórios de trabalho. Educação em Saúde e Biossegurança: Comunicação, mobilização social e participação comunitária no combate às endemias; Biossegurança nas atividades de campo; Uso, manutenção e higienização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletiva (EPC); Riscos ocupacionais, noções de toxicologia básica e primeiros socorros.

CARGO 24: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Legislação e Organização do SUS: Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS); Lei Federal nº 8.080/1990; Lei Federal nº 8.142/1990; Política Nacional de Atenção Básica (PNAB); Estratégia Saúde da Família (ESF); Redes de Atenção à Saúde; Política Nacional de Humanização (HumanizaSUS) Legislação e Exercício Profissional do ACS: Lei Federal nº 11.350/2006 e suas alterações (Lei nº 13.595/2018 e Lei nº 13.708/2018); Atribuições específicas e comuns do Agente Comunitário de Saúde; Direitos e deveres da profissão; Atuação integrada entre ACS e Agente de Combate às Endemias (ACE) Processo de Trabalho e Práticas do ACS: Territorialização e mapeamento da microárea; Identificação de microáreas e populações de risco; Cadastramento individual e familiar; Diagnóstico comunitário; Planejamento, execução e avaliação da Visita Domiciliar; Trabalho em equipe multiprofissional; Liderança comunitária e controle social; Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (e-SUS APS) Ações de Atenção à Saúde nos Ciclos de Vida: Acompanhamento da saúde da mulher, pré-natal, puerpério, prevenção do câncer de colo do útero e de mama, planejamento reprodutivo; Acompanhamento da saúde da criança, incentivo ao aleitamento materno, Calendário Nacional de Imunização, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, prevenção da diarreia e desnutrição; Saúde do adolescente, do adulto e do idoso; Atenção à saúde da pessoa com deficiência e do cuidador Vigilância em Saúde e Controle de Doenças: Vigilância epidemiológica, ambiental e sanitária no território; Doenças transmissíveis e seu controle (Tuberculose, Hanseníase, IST/HIV/Aids, Hepatites Virais, Dengue, Zika, Chikungunya, Febre Amarela, Chagas, Leishmaniose, Leptospirose); Acompanhamento de doenças crônicas não transmissíveis (Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus); Saúde mental na Atenção Básica e prevenção do uso de substâncias psicoativas; Prevenção de acidentes e identificação de situações de violência doméstica e familiar Promoção da Saúde, Saneamento e Primeiros Socorros: Determinantes e condicionantes sociais da saúde; Ações de educação em saúde e comunicação popular; Saneamento básico, destino

dos resíduos e qualidade da água; Higiene individual, alimentar e do domicílio; Noções de primeiros socorros em urgências comunitárias; Ética profissional, sigilo das informações e direito à privacidade do usuário

CARGO 25: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Legislação e fundamentos técnicos, científicos, éticos e legais da profissão, regulamentada pela Lei nº 7.498/1986 e pelo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. O candidato deverá demonstrar conhecimento sobre o processo de trabalho em saúde, as atribuições do técnico de enfermagem e sua atuação sob supervisão do enfermeiro, em conformidade com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Serão abordados conteúdos referentes à organização do SUS, incluindo atenção básica, média e alta complexidade, vigilância em saúde, programas de imunização, saúde da família, políticas de humanização e de promoção da saúde, noções de epidemiologia, prevenção e controle de doenças transmissíveis e não transmissíveis, além da atuação da equipe de enfermagem em saúde coletiva. O candidato deverá dominar fundamentos da semiologia e semiotécnica de enfermagem, administração de medicamentos e cálculo de doses, preparo e administração de soluções, técnicas de curativos, sondagens, oxigenoterapia, cuidados pré e pós-operatórios, controle de sinais vitais, coleta de material para exames e procedimentos de rotina hospitalar e ambulatorial. Também serão exigidos conhecimentos sobre primeiros socorros, suporte básico de vida, transporte de pacientes, técnicas de esterilização, preparo e desinfecção de materiais e biossegurança, assistência de enfermagem em diferentes ciclos da vida: saúde da criança, adolescente, mulher, adulto e idoso, incluindo cuidados no pré-natal, parto, puerpério, imunização, doenças crônicas, urgências e emergências, saúde mental e cuidados paliativos. Também será cobrado conhecimento sobre prevenção e controle de infecção hospitalar, uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), descarte de resíduos e normas de segurança no ambiente de saúde.

CARGO 26: ANALISTA EM SAÚDE PÚBLICA

Legislação do Sistema Único de Saúde (SUS): Conceito, princípios e diretrizes do SUS; Lei Federal nº 8.080/1990; Lei Federal nº 8.142/1990; Decreto Presidencial nº 7.508/2011; Política Nacional de Atenção Básica (PNAB); Participação e controle social no SUS Vigilância em Saúde: Conceitos e atuação em vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e da saúde do trabalhador; Lista nacional de notificação compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública; Sistemas de Informação em Saúde (SINAN, SIM, SINASC, SISVAN); Investigação e controle de surtos e epidemias Políticas e Programas de Saúde Pública: Estratégia Saúde da Família (ESF); Programa Nacional de Imunizações (PNI); Conservação, manuseio e cadeia de frio de imunobiológicos; Atenção à saúde da mulher, da criança, do adolescente, do adulto e do idoso; Prevenção e controle de doenças transmissíveis, não transmissíveis, endemias e zoonoses Práticas Técnicas e Operacionais em Saúde Pública: Processo saúde-doença e determinantes sociais da saúde; Promoção da saúde e prevenção de riscos e agravos; Acolhimento, humanização e trabalho em equipe multiprofissional; Educação em saúde e mobilização comunitária; Biossegurança, descarte de resíduos e uso de equipamentos de proteção individual (EPI); Ética profissional e bioética no atendimento ao usuário do SUS.

CARGO 27: FONOAUDIÓLOGO

1 Mecanismos físicos da comunicação oral. 2 Desenvolvimento da linguagem infantil. Aspectos teóricos, anatomofisiológicos e os atrasos de linguagem em uma perspectiva pragmática. 3 Prevenção dos distúrbios da comunicação oral e escrita, voz e audição. 4 Distúrbios e alterações da linguagem oral e escrita, fala, voz, audição, fluência e deglutição. 5 Avaliação, classificação e tratamento dos distúrbios da voz, fluência, audição, transtornos da motricidade oral e linguagem. 6 Processamento auditivo central. 7 Atuação fonoaudiológica na área materno-infantil. 8 Enfoque fonoaudiológico na prática da amamentação. 9 Transtornos de linguagem associados a lesões neurológicas. 10 Atuação do fonoaudiólogo no ambiente hospitalar. 11 Otoneurologia.

CARGO 28: TERAPEUTA OCUPACIONAL

1 Processos de enfrentamento da condição de adoecimento e hospitalização. 2 Processos de avaliação em terapia ocupacional (condições físicas, psíquica e social). 3 Práticas, métodos e técnicas de terapia ocupacional em contexto hospitalar e afins. 4 Desenvolvimento neuropsicomotor de bebês e crianças. 5 Desenvolvimento humano. 6 Relações de apego entre mães e bebês prematuros e filhos. 7 Processos de apoio emocional para paciente e família/cuidador. 8 Adesão ao tratamento e adaptação. 9 Recursos de comunicação complementar ou alternativa e tecnologia assistiva. 10 Orientação familiar/cuidador quanto aos cuidados com o paciente. 11 Terapia ocupacional para pacientes e familiares em situações de perda e luto. 12 Atividades de vida diária e atividades de vida prática e adaptações no contexto hospitalar. 13 Órteses e adaptações. 14 Aspectos psicossociais e espirituais nos cuidados ao paciente hospitalizado. 15 Criação, promoção e estabelecimento de espaços lúdicos (brinquedotecas – legislação). 16 Ambiência (diferentes ciclos). 17 Cotidiano e hospital. 18 Papéis sócio-ocupacionais do indivíduo. 19 Alívio da dor e sintomas desconfortáveis, conservação de energia. 20 Cuidados paliativos e terapia ocupacional. 21 Terapia ocupacional no cuidado do paciente crítico. 22 Terapia ocupacional no cuidado do paciente crônico em agudização. 23 Terapia ocupacional com pacientes em crise.

CARGO 29: ASSISTENE SOCIAL - (ASSISTÊNCIA SOCIAL)

Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social: A trajetória histórica do Serviço Social no Brasil; As matrizes clássicas de pensamento e o debate contemporâneo na profissão; Projeto Ético-Político do Serviço Social; As dimensões da profissão: teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política; A questão social e suas configurações na atualidade. Serviço Social na Educação: A inserção do Serviço Social na política de Educação; Lei nº 13.935/2019; Atribuições e competências do Assistente Social na educação básica; A relação família-escola-comunidade e a atuação profissional; Fenômenos sociais no espaço escolar: evasão, violência, bullying, trabalho infantil, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes; A inclusão de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação; Intersetorialidade e articulação com a rede de proteção social. Política Social e Seguridade Social: Estado, Políticas Sociais e Direitos de Cidadania no Brasil; Seguridade Social na Constituição Federal de 1988: Saúde, Previdência e Assistência Social; Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); Sistema Único de Assistência Social (SUAS): princípios, diretrizes, níveis de proteção, serviços e benefícios; Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS); Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Legislação Social Aplicada: Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei nº 8.069/90 e suas alterações; Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) – Lei nº 12.594/2012; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/96 e suas alterações; Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva; Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Brasileira de Inclusão) – Lei nº 13.146/2015; Lei Maria da Penha - Lei nº 11.340/2006. Ética e Legislação Profissional: Lei de Regulamentação da Profissão (Lei nº 8.662/93); Código de Ética Profissional do Assistente Social e suas alterações; O sigilo profissional e as condições éticas e técnicas do trabalho do assistente social; Resoluções do conjunto CFESS/CRESS. Planejamento, Gestão e Instrumentalidade em Serviço Social: Planejamento estratégico e situacional; Elaboração, execução, monitoramento e avaliação de planos, programas e projetos sociais; Instrumentos e técnicas de intervenção profissional: entrevista, visita domiciliar, reunião, trabalho com grupos e em redes; Estudo social, relatório, laudo e parecer social; A dimensão investigativa na prática profissional.

CARGO 30: PSICÓLOGO - (ASSISTÊNCIA SOCIAL)

Legislação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS): Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004); Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS - Lei n.º 8.742/1993 e alterações); Norma Operacional Básica do SUAS (NOB-SUAS/2012); Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009); Vigilância Socioassistencial; Benefícios Assistenciais. Psicologia Social e Políticas Públicas: O papel do psicólogo nas políticas públicas; Psicologia social comunitária; Processos de exclusão e inclusão social; Direitos Humanos e Cidadania; Análise institucional; Relações de gênero, raça e etnia nas políticas sociais. Atuação do Psicólogo no

CRAS e no CREAS: O trabalho do psicólogo nos Centros de Referência de Assistência social (CRAS) e nos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS); Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); Trabalho em equipe multiprofissional; Acolhida, escuta qualificada e visita domiciliar; Metodologias de trabalho com famílias e grupos. Psicologia do Desenvolvimento e Ciclo de Vida: Desenvolvimento infantil, adolescência, vida adulta e envelhecimento em contextos de vulnerabilidade; Família: estrutura, dinâmica e funções; Vínculos familiares e comunitários; Aconselhamento e orientação familiar. Teorias e Técnicas de Intervenção Psicológica: Principais abordagens teóricas da psicologia (Psicanálise, Comportamental-Cognitiva, Sistêmica, Humanista); Intervenções em crise; Dinâmica de grupo; Mediação de conflitos; Entrevista psicológica e elaboração de relatórios, pareceres e laudos. Violência, Direitos e Redes de Proteção: Violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei Maria da Penha); Violência contra crianças e adolescentes; Violência contra a pessoa idosa e a pessoa com deficiência; Trabalho infantil e Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes; Redes de proteção e articulação intersetorial (Saúde, Educação, Sistema de Garantia de Direitos). Legislação Específica de Proteção Social: Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei nº 8.069/1990); Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003); Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015); Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Ética Profissional do Psicólogo: Código de Ética Profissional do Psicólogo (Resolução CFP nº 010/2005); Elaboração de documentos escritos produzidos pelo psicólogo no exercício profissional (Resolução CFP nº 06/2019); Sigilo profissional; Interface entre a Psicologia e a Justiça.

CARGO 31: MOTORISTA (CNH B OU SUPERIOR) - (ASSISTÊNCIA SOCIAL)

Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e suas atualizações; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de trânsito; Infrações, penalidades e medidas administrativas; Documentação do condutor e do veículo; Regras de preferência e ultrapassagem; Crimes de trânsito Direção Defensiva: Conceitos básicos e elementos da direção defensiva; Condições adversas de tráfego, tempo, via e veículo; Prevenção de acidentes e distância de seguimento; Aquaplanagem; Uso correto dos equipamentos de segurança; Comportamento seguro no trânsito Noções de Primeiros Socorros: Atendimento inicial em acidentes de trânsito; Sinalização e segurança do local do acidente; Avaliação primária da vítima; Cuidados com parada cardiorrespiratória, hemorragias, fraturas e queimaduras; Transporte inadequado de vítimas; Telefones e contatos de emergência Noções de Mecânica Veicular e Manutenção: Manutenção preventiva e verificação diária do veículo; Checagem de óleo, água, fluidos e sistema de arrefecimento; Funcionamento do sistema de freios, suspensão, direção e parte elétrica; Conservação e calibragem de pneus; Troca de rodas e uso de ferramentas; Painel de instrumentos e identificação de falhas simples Atuação do Motorista na Assistência Social: Ética profissional e relações humanas no trabalho; Atendimento humanizado aos usuários dos serviços de assistência social; Transporte de idosos, crianças, adolescentes e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida; Normas de acessibilidade e segurança no transporte de passageiros; Guarda, conservação e limpeza do veículo oficial; Preenchimento de diário de bordo e controle de rotas e quilometragem

CARGO 32: AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS (ASSISTÊNCIA SOCIAL)

Noções de Assistência Social e SUAS: Conceitos básicos de Assistência Social; Noções sobre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS); Identificação de situações de vulnerabilidade e risco social; Papel e funcionamento dos equipamentos sociais (CRAS, CREAS e Centros Pop); Atribuições de apoio operacional do agente de serviços no SUAS Técnicas de Atendimento e Acolhimento Social: Atendimento humanizado e recepção de usuários da assistência social; Ética profissional, postura e sigilo de informações; Comunicação interpessoal e trabalho em equipe multiprofissional; Abordagem social e escuta qualificada; Mediação e resolução de conflitos em ambientes de atendimento Direitos Humanos e Legislação Social: Noções básicas do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Noções básicas do Estatuto da Pessoa Idosa; Noções básicas da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência; Conceito e finalidade do Cadastro Único (CadÚnico) e de programas sociais Segurança, Higiene e Primeiros Socorros: Higiene pessoal, organização e conservação dos espaços de atendimento; Prevenção de acidentes de

trabalho e uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI); Noções básicas de primeiros socorros e conduta em emergências; Noções de biossegurança no ambiente de trabalho

CARGO 33: AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - RECEPCIONISTA- (ASSISTÊNCIA SOCIAL)

Técnicas de Recepção e Atendimento ao Público: Atendimento presencial e telefônico; Acolhimento e orientação ao cidadão; Postura profissional, apresentação pessoal e ética no serviço público; Comunicação interpessoal e cordialidade; Atendimento prioritário a idosos, pessoas com deficiência, gestantes e pessoas com crianças de colo; Sigilo e confidencialidade das informações Rotinas de Trabalho e Organização: Triagem e encaminhamento de usuários; Agendamento e controle de consultas e atendimentos; Recebimento, protocolo, organização e arquivamento de documentos e fichas; Organização do ambiente de trabalho e controle de materiais de expediente Noções de Assistência Social e Cidadania: Conceitos básicos sobre a rede de Assistência Social; Noções gerais sobre a atuação do CRAS e do CREAS; Acolhimento humanizado a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social; Direitos do cidadão e deveres do servidor público no atendimento assistencial

CARGO 34: AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - (AGRICULTURA)

Noções de Agricultura e Cultivo: Preparo, aragem e adubação do solo; Técnicas de semeadura, plantio e transplante de mudas; Tratos culturais como capina, desbaste, amontoa e poda simples; Métodos básicos de irrigação e drenagem; Produção, conservação e cuidados com mudas em viveiros; Colheita, pós-colheita e armazenamento de produtos agrícolas. Manuseio e Manutenção de Ferramentas e Equipamentos Agrícolas: Identificação, uso correto e conservação de ferramentas manuais; Operação e manutenção básica de equipamentos agrícolas portáteis (roçadeira a gasolina, pulverizador costal); Limpeza, lubrificação e armazenamento correto de máquinas, ferramentas e materiais de trabalho. Pragas, Doenças Vegetais e Defensivos Agrícolas: Identificação visual de pragas e doenças comuns em lavouras e hortas; Métodos de controle manual, mecânico e natural de pragas; Noções de manipulação e aplicação segura de produtos fitossanitários; Cuidados no transporte, armazenamento e tríplice lavagem de embalagens de defensivos. Segurança do Trabalho e Meio Ambiente no Meio Rural: Uso correto e conservação de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) no trabalho agrícola; Prevenção de acidentes e noções de primeiros socorros no campo; Coleta seletiva, descarte e destinação correta de resíduos agrícolas; Preservação de nascentes, solos, matas ciliares e recursos naturais.

CARGO 35: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - (AGRICULTURA)

Solos e Nutrição de Plantas: Propriedades físicas, químicas e biológicas do solo; Amostragem de solo e interpretação de laudos de análise; Calagem e adubação orgânica e mineral; Conservação do solo e da água; Manejo e controle de erosão; Práticas conservacionistas. Fitotecnia e Manejo de Culturas: Implantação, tratos culturais e colheita das principais culturas anuais, semiperenes e perenes; Olericultura, fruticultura e silvicultura; Produção e tecnologia de sementes e mudas; Métodos de propagação vegetativa e sexuada; Sistemas de cultivo, consorciação e rotação de culturas. Fitossanidade e Defesa Vegetal: Manejo Integrado de Pragas (MIP); Manejo Integrado de Doenças de Plantas; Biologia e controle de plantas daninhas; Defensivos agrícolas e produtos fitossanitários; Tecnologia de aplicação; Equipamentos de Proteção Individual (EPI); Tríplice lavagem e destinação final de embalagens vazias. Mecanização Agrícola e Topografia: Máquinas, tratores e implementos agrícolas; Regulagem, operação e manutenção de equipamentos agrícolas; Regulagem de pulverizadores e semeadoras; Noções de topografia, altimetria e planimetria; Uso de receptores GPS e noções de agricultura de precisão. Irrigação e Drenagem: Relação solo-água-planta; Métodos e sistemas de irrigação; Manejo da irrigação; Qualidade da água para uso agrícola; Princípios e sistemas de drenagem agrícola. Colheita e Pós-Colheita: Ponto de colheita e operação de colheita; Secagem, beneficiamento e armazenamento de grãos; Pragas de grãos armazenados e métodos de controle; Fisiologia e conservação pós-colheita de frutos e hortaliças. Extensão Rural e Gestão Agropecuária: Conceitos, métodos e instrumentos de extensão rural; Comunicação rural e difusão de tecnologia; Agricultura familiar e agroecologia;

Associativismo, cooperativismo e organização comunitária; Planejamento e elaboração de projetos agropecuários; Custos de produção e administração de propriedades rurais. Legislação Agrícola e Ambiental: Legislação sobre defensivos agrícolas; Código Florestal Brasileiro (Lei nº 12.651/2012); Cadastro Ambiental Rural (CAR); Licenciamento ambiental e outorga do uso da água; Legislação do Sistema Nacional de Sementes e Mudas (Lei nº 10.711/2003).

CARGO 36: AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - RECEPCIONISTA - (AGRICULTURA)

Técnicas de Recepção e Atendimento ao Público: Relações interpessoais e qualidade no atendimento; Atendimento presencial e telefônico; Cortesia, postura profissional, ética e comunicação verbal; Triagem, identificação e encaminhamento de visitantes e produtores rurais; Orientação e prestação de informações ao cidadão; Atendimento prioritário conforme legislação vigente; Gestão de agendas e controle de fluxo de pessoas. Rotinas Administrativas de Escritório: Recebimento, registro, protocolo e encaminhamento de documentos e correspondências; Organização e conservação de arquivos físicos; Preenchimento de fichas de cadastro e formulários simples; Controle de materiais de consumo do setor; Organização e conservação do ambiente de trabalho. Noções de Atendimento no Setor Agrícola: Orientação básica e encaminhamento do produtor rural aos setores técnicos da Secretaria de Agricultura; Noções sobre os serviços municipais de apoio ao agricultor, como assistência técnica, agronomia, veterinária e uso de maquinário; Transmissão correta de recados e informações sobre eventos, feiras e programas agrícolas locais; Noções básicas de higiene, organização e biossegurança no atendimento ao público do meio rural.

CARGO 37: MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR (CNH D)

Legislação de trânsito aplicável ao transporte escolar (CTB em noções pertinentes e regulamentação vigente do órgão competente); deveres do condutor profissional, documentação do veículo e do condutor; sinalização de trânsito, infrações e penalidades em noções; direção defensiva (condições adversas, distância de segurança, frenagem, aquaplanagem, condução em chuva/poeira/estrada de terra); primeiros socorros em noções (conduta segura no local, acionamento de socorro, uso do triângulo, cuidados básicos com vítimas sem procedimentos invasivos); mecânica básica e checklist (pneus, freios em noções, níveis e vazamentos, lâmpadas, tacógrafo em noções); condução econômica e ambiental; procedimentos específicos do transporte escolar (embarque/desembarque, travamento de portas, verificação de assentos/cintos, transporte de estudantes com deficiência em noções, comunicação com o monitor e escola).

CARGO 38: AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR

Legislação Educacional: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996 e alterações); Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990 - Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer); Plano Nacional de Educação (PNE); Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica; Gestão democrática do ensino público. Rotinas de Secretaria Escolar: Processos de matrícula, rematrícula, trancamento e transferência escolar; Expedição de históricos escolares, declarações, atestados e certificados; Escrituração e organização de diários de classe; Organização e atualização de prontuários de alunos; Censo Escolar (fases, coleta e preenchimento); Regimento Escolar. Administração e Gestão Escolar: Organização da estrutura administrativa da escola; Projeto Político-Pedagógico (PPP); Conselho de Escola e Associação de Pais e Mestres (APM); Noções sobre o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE); Controle de estoque, almoxarifado e materiais escolares; Acompanhamento da merenda escolar e controle de suprimentos. Gestão Documental e Arquivo Escolar: Conceitos fundamentais de arquivologia; Organização, conservação e restauração do acervo documental escolar; Tabela de temporalidade e destinação de documentos escolares; Métodos de arquivamento físico e digital; Protocolo, recebimento, registro e expedição de documentos. Atendimento ao Público e Relações Interpessoais: Técnicas de atendimento e recepção à comunidade escolar (alunos, pais, docentes e comunidade); Comunicação verbal e escrita no ambiente de trabalho; Relações humanas, empatia e trabalho em equipe; Mediação e resolução de conflitos na escola. Redação Oficial e

Ética Aplicada: Elaboração de documentos administrativos e escolares (atas de reuniões, ofícios, circulares, memorandos, declarações, editais e relatórios); Princípios da Administração Pública; Ética no serviço público e sigilo profissional; Aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no ambiente escolar.

CARGO 39: MERENDEIRA

A prova objetiva de merendeiro(a) cobrará conhecimentos básicos sobre higiene na manipulação de alimentos, cuidados com utensílios e limpeza da cozinha, além de noções sobre alimentação saudável. O candidato deverá reconhecer boas práticas na conservação dos alimentos, na organização da despensa e no preparo de refeições simples. Higiene do ambiente e dos utensílios de cozinha, Boas práticas na manipulação de alimentos, Armazenamento e conservação de alimentos, Prevenção de contaminação e doenças transmitidas por alimentos (DTAs), Noções básicas de nutrição e alimentação saudável, Grupos alimentares e equilíbrio nutricional, Controle de estoque e validade dos produtos, 9 - Preparo e distribuição da merenda escolar, Responsabilidades e atribuições da merendeira, Ética e comportamento no ambiente escolar, Legislação referente à alimentação escolar (PNAE), Sustentabilidade e combate ao desperdício de alimentos, Cuidados com o lixo e resíduos alimentares, Atendimento a alunos com restrições alimentares, Segurança no trabalho e uso adequado de EPIs, Relacionamento interpessoal e trabalho em equipe, Comunicação com a equipe escolar e coordenação, Planejamento do cardápio escolar (noções básicas), Cuidados especiais com o preparo para crianças e adolescentes.

CARGO 40: ZELADOR - (EDUCAÇÃO)

Técnicas de Limpeza e Conservação Predial Escolar: Limpeza, higienização e conservação de salas de aula, banheiros, pátios, refeitórios e áreas administrativas; Varrição, lavagem, desinfecção e polimento de pisos e superfícies; Produtos de limpeza: tipos, diluição, aplicação e armazenamento seguro; Coleta, separação e descarte correto de resíduos sólidos e materiais recicláveis; Controle e organização do estoque de materiais de limpeza Manutenção Predial e Pequenos Reparos: Reparos simples em instalações hidráulicas (troca de torneiras, reparos em descargas, desentupimentos básicos); Reparos simples em instalações elétricas de baixa tensão (troca de lâmpadas, reatores, tomadas e interruptores); Reparos e manutenção simples de móveis escolares, portas, janelas e fechaduras; Serviços básicos de pintura e retoques em superfícies; Uso, conservação e guarda de ferramentas manuais e equipamentos de trabalho Segurança no Trabalho e Proteção ao Patrimônio Escolar: Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Coletiva (EPCs): tipos, uso correto, higienização e conservação; Normas básicas de segurança do trabalho e prevenção de acidentes; Noções de prevenção e combate a incêndios: tipos e manuseio de extintores, procedimentos de evacuação; Preservação, vigilância e zelo pelo patrimônio público e bens da escola; Identificação de riscos estruturais e de segurança no ambiente escolar Rotina Escolar e Relações Interpessoais: Controle e monitoramento da entrada e saída de alunos, servidores e visitantes; Atendimento ao público, cordialidade e ética profissional no ambiente educacional; Noções de convivência e proteção à criança e ao adolescente no espaço escolar; Comunicação e articulação com a direção e coordenação da escola; Noções básicas de primeiros socorros no ambiente escolar

CARGO 41: MOTORISTA DA EDUCAÇÃO (CNH D)

Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e suas alterações; Sinalização de trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Regras de preferência e ultrapassagem; Infrações, penalidades e medidas administrativas; Crimes de trânsito; Documentação do condutor e do veículo Transporte de Escolares: Regras de segurança específicas para o transporte de escolares conforme o CTB; Requisitos legais para o condutor de transporte escolar; Equipamentos obrigatórios e inspeção de segurança do veículo escolar; Condução de crianças e adolescentes; Regras de embarque e desembarque de alunos em segurança Direção Defensiva: Conceito, elementos básicos e importância da direção defensiva; Condições adversas de luz, tempo, via, trânsito, veículo e condutor; Prevenção de acidentes de trânsito; Distância de seguimento e de parada; Aquaplanagem e aderência; Equipamentos de segurança e dispositivos

de retenção infantil Noções de Mecânica e Manutenção Veicular: Funcionamento básico dos componentes do veículo; Manutenção preventiva e corretiva; Verificação dos níveis de óleo, água e fluidos; Sistema de freios, suspensão, direção e iluminação; Cuidados e conservação dos pneus; Identificação de ruídos e pequenos defeitos mecânicos Primeiros Socorros: Procedimentos iniciais em acidentes de trânsito; Sinalização e segurança do local do acidente; Contato com serviços de emergência; Atendimento básico em casos de engasgo, desmaio, convulsão, queimaduras e sangramentos; Cuidados específicos com crianças e adolescentes em emergências Relações Interpessoais e Ética Profissional: Relações humanas no trabalho; Postura, cortesia e responsabilidade do motorista da educação; Relacionamento com alunos, pais, professores e comunidade escolar; Gerenciamento de conflitos no transporte escolar; Acessibilidade e transporte de alunos com deficiência ou mobilidade reduzida

CARGO 42: ASSISTENTE SOCIAL - (EDUCAÇÃO)

Fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social. Institucionalização do Serviço Social ao movimento de reconceituação na América Latina, em particular no Brasil. Redimensionamento da profissão ante as transformações societárias, os espaços sócio-ocupacionais e as atribuições profissionais. O projeto ético-político do Serviço Social. 3. Legislação específica do Serviço Social (Lei nº 8.662/1993). Resolução do CFESS nº 273/1993 e suas alterações (Código de Ética Profissional do Assistente Social. A dimensão investigativa, processos de planejamento e de intervenção profissional. Formulação de projeto de intervenção profissional: aspectos teóricos e metodológicos. Fundamentos, instrumentos e técnicas de pesquisa social. O planejamento como processo técnico-político: concepção, operacionalização e avaliação. Dimensão técnico-operativa do Serviço Social. Entrevista, visita domiciliar, visita institucional, reunião, mobilização social, trabalho em rede, ação socioeducativa com indivíduos, grupos e famílias, abordagens individual e coletiva. Estudo social, perícia social, relatório social, laudo social e parecer social. Atuação em equipe multiprofissional e interdisciplinar. Questão social e direitos de cidadania. Formas de expressão, enfrentamento e Serviço Social. Estado social de direito e Welfare State. Política social. Fundamentos, história e políticas Seguridade social no Brasil: relação Estado/sociedade, contexto atual e neoliberalismo. Concepções e modalidades de família. Políticas Sociais. Seguridade e Previdência Social. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993) e suas alterações. Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004). Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003). Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990). Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). Lei nº 12.764/2012 (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista). Política Nacional de Saúde Mental. Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD). Saúde do trabalhador e a intervenção do Serviço Social. Exames de Saúde Ocupacional. Sofrimento e doenças mentais relacionadas ao trabalho. Readaptação funcional. Avaliação biopsicossocial. Políticas de prevenção e enfrentamento ao assédio e à discriminação. Programa Federal de Enfrentamento do Assédio e da Discriminação, Decreto nº 12.122/2024. Convenção nº 190/2019 da OIT sobre Violência e Assédio.

CARGO 43: PSICÓLOGO - (EDUCAÇÃO)

Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem: Teorias do desenvolvimento humano (Piaget, Vygotsky, Wallon, Erikson); Processos de aprendizagem e suas teorias (Behaviorismo, Cognitivismo, Humanismo, Construtivismo); A relação desenvolvimento e aprendizagem no contexto escolar; Aspectos cognitivos, afetivos, sociais e psicomotores do desenvolvimento; A adolescência e seus desafios no processo de escolarização; A importância do lúdico no desenvolvimento infantil. Psicologia Escolar e Educacional: História da Psicologia Escolar no Brasil; Atuação do psicólogo escolar: modelos e práticas institucionais; Relação entre Psicologia, Educação e Sociedade; O processo ensino-aprendizagem e suas dificuldades; Queixa escolar, fracasso escolar e evasão; Indisciplina, violência e bullying na escola; Medicalização da educação; A relação escola-família-comunidade. Políticas Públicas em Educação e Direitos da Criança e do Adolescente: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/96); Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei nº 8.069/90) e suas implicações na escola; Plano Nacional de Educação (PNE); Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva; Base Nacional Comum Curricular (BNCC); O papel do Conselho Tutelar e a articulação com a rede de

proteção social. Avaliação Psicológica no Contexto Escolar: Métodos e técnicas de avaliação psicológica aplicados à educação (entrevista, observação, testes psicométricos e projetivos); Diagnóstico psicopedagógico e institucional; Elaboração de laudos, relatórios e pareceres psicológicos conforme resoluções do CFP; Análise funcional do comportamento no ambiente escolar; Avaliação das interações e do clima institucional; Questões éticas na avaliação psicológica. Intervenções Psicossociais no Ambiente Escolar: Mediação de conflitos; Desenvolvimento de projetos de intervenção psicopedagógica e psicossocial; Orientação profissional e de carreira; Grupos operativos com alunos, pais e professores; Promoção da saúde mental na comunidade escolar; Estratégias de intervenção frente às queixas escolares; Trabalho em equipe multiprofissional. Educação Inclusiva e Necessidades Educacionais Especiais: Fundamentos históricos, políticos e legais da educação inclusiva; Psicologia e as deficiências (intelectual, física, sensorial); Transtorno do Espectro Autista (TEA); Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH); Altas habilidades/superdotação; Adaptações curriculares e o Plano de Ensino Individualizado (PEI); O papel do psicólogo no Atendimento Educacional Especializado (AEE). Ética Profissional do Psicólogo: Código de Ética Profissional do Psicólogo; Sigilo profissional e suas particularidades no contexto escolar; Responsabilidades do psicólogo na equipe multidisciplinar e na instituição; Resoluções do Conselho Federal de Psicologia (CFP) pertinentes à atuação na educação, avaliação psicológica e elaboração de documentos.

CARGO 44: NUTRICIONISTA - (EDUCAÇÃO)

Energia e nutrientes: definição, classificação, propriedades, função, digestão, absorção, metabolismo, requerimentos, recomendações, fontes alimentares. Nutrição normal: definição, fundamentação e características da dieta normal e suas modificações. Avaliação nutricional de indivíduos sadios e enfermos. Fisiopatologia, dietoterapia, prescrição e evolução dietética nas doenças hepáticas, gastrintestinais, pancreáticas, renais, pulmonares, cardiovasculares, câncer, obesidade, desnutrição, intolerâncias e alergia alimentares, diabetes mellitus, geriatria, gravidez, lactação e no paciente crítico. Terapia nutricional enteral e parenteral: indicações, contraindicações, vias de acesso, administração, complicações, formulação, preparo, armazenamento e controle de qualidade. Desafios do nutricionista para a promoção da saúde na produção de refeições. Unidade de dietas especiais, banco de leite, lactário e cozinha dietética (Atividades, Organização, Estrutura Física, Processos Operacionais, Legislação). Doenças transmitidas por alimentos (Profilaxia; Fontes de contaminação; Vias de transmissão; plano de prevenção e condutas). Controle de qualidade em Unidades de Alimentação e Nutrição (APPCC, POP's, BPF, AQNS). Gestão e planejamento de Unidades de Alimentação e Nutrição. Seleção e preparo de alimentos: métodos de pré-preparo, preparo e cocção; Requisição de alimentos; técnicas dietéticas para alimentos de origem vegetal e animal; técnicas de armazenamento – in natura, resfriamento e congelamento. A sustentabilidade no processo produtivo de refeições (aspectos ambientais, sociais e econômicos, tratamento dos resíduos sólidos e reciclagem de materiais, aquisição de alimentos de produtores locais, utilização de produtos orgânicos e sazonais). Controle Higiênico-Sanitário: fundamentos microbiológicos; contaminação, alteração e conservação de alimentos; Toxinfecções. Estatuto da Criança e do Adolescente. Legislação, programas e políticas públicas com relação à Alimentação e Nutrição. Legislação e Código de Ética Profissional. Sistema Único de Saúde (SUS). A Gestão do SUS; Normas Operacionais Básicas do SUS - NOB /1991; NOB / 1993; NOB / 1996. NOAS / 2001; Atenção Primária e Promoção da Saúde. Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS. Programa Estratégia Saúde da Família – PSF (Programa Saúde da Família). Núcleo de Apoio a Saúde da Família-NASF.

CARGO 45: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

Fundamentos e Concepções da Educação Infantil: História das políticas para a infância no Brasil; O cuidar e o educar como eixos norteadores; Desenvolvimento integral da criança nos aspectos físico, motor, cognitivo, afetivo e social; Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem (Piaget, Vygotsky, Wallon); A construção da identidade e da autonomia. Legislação Educacional Aplicada à Educação Infantil: Constituição Federal de 1988 (Art. 205 a 214); Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/96) com foco na Educação Infantil; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei nº 8.069/90); Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI); Base Nacional Comum Curricular (BNCC) – Etapa da Educação Infantil: direitos de aprendizagem e

desenvolvimento e campos de experiência; Plano Nacional de Educação (PNE) e suas metas para a Educação Infantil. Currículo, Planejamento e Avaliação na Educação Infantil: Projeto Político-Pedagógico (PPP) da instituição de Educação Infantil; Organização do currículo por eixos estruturantes (interações e brincadeira); Planejamento pedagógico: organização do tempo, do espaço e dos materiais; A avaliação na Educação Infantil: observação, registro e documentação pedagógica (relatórios, portfólios); A transição entre a creche e a pré-escola e da Educação Infantil para o Ensino Fundamental. Práticas Pedagógicas e Metodologias na Educação Infantil: A centralidade do brincar e da ludicidade no processo de ensino-aprendizagem; As múltiplas linguagens na infância (corporal, verbal, plástica, musical); Literatura infantil e a formação do leitor; O processo de apropriação da linguagem oral e as hipóteses da escrita; A construção do pensamento lógico-matemático; A exploração do mundo natural, social e cultural. Educação Inclusiva, Diversidade e Relação Família-Escola: Princípios da educação inclusiva e o atendimento às diversidades; A inclusão de crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades; Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015); Educação para as relações étnico-raciais e de gênero; A parceria com a família e a comunidade no processo educativo; Articulação com a rede de proteção à criança e ao adolescente.

CARGO 46: PROFESSOR DE CIÊNCIAS

Fundamentos do Ensino de Ciências e Legislação Educacional: A ciência como conhecimento histórico e socialmente construído; Metodologias do Ensino de Ciências (investigação, experimentação, projetos); Alfabetização científica e tecnológica; Avaliação do processo de ensino-aprendizagem em Ciências; Base Nacional Comum Curricular (BNCC) - Área de Ciências da Natureza para o Ensino Fundamental; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96); Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental; Temas Transversais no Ensino de Ciências. Biologia: Origem e Evolução da Vida; Citologia (organelas, metabolismo celular, divisão celular); Histologia animal e vegetal; Fisiologia Humana (sistemas digestório, respiratório, circulatório, excretor, endócrino, nervoso e reprodutor); Genética Mendeliana e Molecular (leis de Mendel, DNA, RNA, síntese proteica, mutações); Biotecnologia; Reino Monera, Protista, Fungi, Plantae e Animalia (características gerais e classificação); Ecologia (conceitos fundamentais, fluxo de energia e matéria, ciclos biogeoquímicos, relações ecológicas, biomas brasileiros); Saúde, Higiene e Doenças Infecciosas e Parasitárias. Química: Propriedades da Matéria (gerais e específicas); Estrutura Atômica (modelos atômicos, partículas subatômicas); Tabela Periódica (organização e propriedades); Ligações Químicas (iônica, covalente e metálica); Funções Inorgânicas (ácidos, bases, sais e óxidos); Reações Químicas (tipos, balanceamento e estequiometria); Soluções e Dispersões; Métodos de Separação de Misturas; Transformações químicas e físicas; Termoquímica; Cinética Química; Equilíbrio Químico. Física: Mecânica (cinemática, dinâmica, leis de Newton, trabalho, energia, potência); Termologia (temperatura, calor, escalas termométricas, propagação do calor, mudanças de estado físico); Óptica (princípios da óptica geométrica, reflexão e refração da luz, espelhos e lentes); Ondulatória (classificação e fenômenos ondulatórios, som e luz); Eletricidade e Magnetismo (eletrostática, eletrodinâmica, circuitos elétricos simples, magnetismo e eletromagnetismo). Geociências e Astronomia: Estrutura interna e externa da Terra; Tectônica de Placas, vulcanismo e abalos sísmicos; Rochas e Minerais; Ciclo da água e solos; Movimentos da Terra e da Lua (rotação, translação, estações do ano, fases da Lua, eclipses); Sistema Solar e Universo (constituição, planetas, estrelas, galáxias); Orientação e localização no espaço geográfico; Impactos das atividades humanas sobre o ambiente.

CARGO 47: PROFESSOR CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

Algoritmos e Estruturas de Dados: Conceito e representação de algoritmos; Complexidade de algoritmos e Notação Big-O; Algoritmos de ordenação e busca; Alocação de memória estática e dinâmica; Listas encadeadas, pilhas e filas; Árvores genéricas, binárias e de busca; Grafos e algoritmos de percurso Arquitetura e Organização de Computadores: Sistemas de numeração e representação de dados; Álgebra de Boole e portas lógicas; Circuitos combinacionais e sequenciais; Arquitetura Von Neumann; Unidade Central de Processamento, registradores e barramentos; Hierarquia de memória (cache, RAM, virtual e secundária); Dispositivos e interfaces de entrada e saída Sistemas Operacionais: Conceitos de processos, threads e estados; Escalonamento de processos; Gerenciamento de memória e paginação;

Sistemas de arquivos; Gerenciamento de entrada e saída; Concorrência, sincronização, exclusão mútua e deadlocks; Administração e comandos em sistemas operacionais Unix/Linux Redes de Computadores: Modelos de referência OSI e TCP/IP; Topologias e meios de transmissão; Protocolos de camada de aplicação (HTTP, DNS, DHCP, FTP, SMTP); Protocolos de camada de transporte (TCP, UDP); Endereçamento IP (IPv4, IPv6), sub-redes e roteamento; Equipamentos de rede (switches, roteadores, access points); Redes sem fio e padrões IEEE 802.11 Engenharia de Software: Modelos de ciclo de vida de software; Metodologias ágeis (Scrum, Kanban) e processos tradicionais; Engenharia de requisitos; Análise e projeto orientados a objetos; Diagramas da UML; Testes e garantia de qualidade de software; Padrões de projeto (Design Patterns); Manutenção e evolução de software Banco de Dados: Modelagem conceitual (Modelo Entidade-Relacionamento); Modelagem lógica e relacional; Álgebra relacional; Linguagem SQL (DDL, DML, DCL, DTL); Processo de normalização de dados; Transações, concorrência e integridade; Conceitos de bancos de dados NoSQL Linguagens de Programação e Desenvolvimento Web: Paradigmas de programação (orientado a objetos, estruturado, funcional); Conceitos de orientação a objetos (classes, objetos, herança, polimorfismo, encapsulamento); Desenvolvimento Web Front-End (HTML5, CSS3, JavaScript); Desenvolvimento Back-End e arquitetura MVC; Serviços Web e APIs RESTful Segurança da Informação: Princípios fundamentais de segurança (confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticidade, não repúdio); Criptografia simétrica e assimétrica; Certificação digital e infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil); Ameaças, malwares e ataques cibernéticos; Controles de acesso, firewalls e IDS/IPS; Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018) Computação na Educação e Pensamento Computacional: Fundamentos do Pensamento Computacional (decomposição, reconhecimento de padrões, abstração e algoritmos); O ensino de Computação na Educação Básica segundo as diretrizes da BNCC; Ambientes e ferramentas de programação visual e em blocos; Robótica educacional e cultura maker; Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) aplicadas ao ensino; Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA)

CARGO 48: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

Jogos regionais -abertos -olimpíadas, materiais; Natação: regras, estilos, largadas, viradas, índices técnicos, revezamento; Futebol de salão: regras; regulamentos; competições; sistemas ofensivos; sistemas defensivos; Futebol: regras, competições, regulamentos, sistemas ofensivos, sistemas defensivos. A prática de exercícios nas perspectivas da saúde e do lazer: princípios básicos da orientação de exercícios. Princípios norteadores da prática de exercícios em condições ambientais especiais. Jogos, danças, lutas, ginásticas, capoeira, artes marciais, musculação, atividade laboral e exercícios compensatórios nas perspectivas da saúde, do lazer e da qualidade de vida: conhecimentos sobre a especificidade do conteúdo, regras, métodos, modalidades, apreciação, prescrição e avaliação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9394/96. O valor pedagógico da relação professor- aluno. Tendências pedagógicas e concepções de ensino e aprendizagem; as dimensões do processo educativo; planejamento de ensino. Currículo e projeto político pedagógico. Planejamento Curricular. Currículo e organização do tempo escolar e do conhecimento. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Concepções de avaliação. Tipos e funções da avaliação. Avaliação na LDB e nos PCNs. Critérios e instrumentos de coleta de dados para a avaliação no ensino fundamental de 9(nove) anos.

CARGO 49: PROFESSOR GEOGRAFIA

Leitura do espaço geográfico por meio das categorias espaço, lugar, paisagem, território, região, escala e redes, com cartografia escolar progressiva (pontos cardeais, orientação, coordenadas em noções, tipos de mapas e projeções em noções, escalas e legendas) e leitura/produção de mapas, croquis, gráficos, tabelas e imagens de satélite. Em Geografia Física e Meio Ambiente, abrange estrutura da Terra, relevo e agentes modeladores, clima e tempo, hidrografia, solos e biomas brasileiros, além de riscos e impactos ambientais (desmatamento, queimadas, erosão, enchentes, secas, ilhas de calor) e práticas de conservação e sustentabilidade. Em Geografia Humana, Econômica e Urbana, contempla população (crescimento, distribuição, migrações, estrutura etária, indicadores sociais), setores econômicos (agropecuária, indústria, comércio, serviços), redes de transporte e comunicação, globalização, urbanização e metropolização, mobilidade, habitação, saneamento e segregação socioespacial. Em organização do

território e geopolítica, trata da divisão político-administrativa do Brasil, federalismo, fronteiras e blocos econômicos em noções (como o Mercosul), incluindo regionalização do IBGE e desigualdades socioespaciais. A abordagem privilegia situações do cotidiano, resolução de problemas e educação ambiental.

CARGO 50: PROFESSOR HISTÓRIA

Serão cobrados conhecimentos de teoria e método em História, incluindo noções de tempo histórico, permanências e mudanças, diferentes ritmos e durações históricas, formas de periodização e sua crítica, além da compreensão de fontes históricas em suas várias modalidades (escritas, orais, iconográficas, materiais e digitais), seus usos e limites na construção do conhecimento histórico escolar. O candidato deverá demonstrar domínio das principais discussões sobre memória, identidade, patrimônio cultural e educação histórica, bem como sobre o papel social do ensino de História na formação da cidadania e na valorização da diversidade étnica, cultural e social. Na História do Brasil, serão exigidos conteúdos desde o período anterior à colonização europeia, contemplando a diversidade de povos indígenas, suas formas de organização social, econômica, política e cultural, passando pela conquista e colonização portuguesa, implantação do sistema colonial, economia açucareira, mineração, escravidão indígena e africana, formação da sociedade colonial, movimentos de resistência e rebeliões. Serão cobrados conhecimentos sobre o processo de independência, Primeiro Reinado, Regências e Segundo Reinado, incluindo a crise do escravismo, o movimento abolicionista, a Proclamação da República e a formação do Estado republicano, com ênfase em República Velha, Era Vargas, governos pós-1945, ditadura civil-militar iniciada em 1964, processo de redemocratização, Constituição de 1988 e desafios da democracia brasileira contemporânea. Na História Geral, serão cobrados conteúdos referentes à Antiguidade e à Idade Média em suas linhas fundamentais, com destaque para o surgimento das primeiras civilizações, formação de impérios, religiosidades e sociedades clássicas, feudalismo e transição para a Modernidade. Serão exigidos conhecimentos mais aprofundados sobre a Idade Moderna e a Idade Contemporânea, incluindo expansão marítima, colonização das Américas, formação dos Estados modernos, absolutismo, Iluminismo, revoluções burguesas (inglesa, americana e francesa), processo de independência das colônias americanas, Revolução Industrial, movimentos operários, liberalismo, socialismo e nacionalismos. Na contemporaneidade, serão abordados imperialismo e partilha colonial da África e da Ásia, Primeira e Segunda Guerras Mundiais, revolução russa, regimes totalitários, Guerra Fria, descolonização, rearranjos geopolíticos, neoliberalismo, globalização e conflitos do mundo atual. Serão ainda avaliados conhecimentos sobre História das lutas sociais, dos direitos humanos e da cidadania, com destaque para movimentos de trabalhadores, camponeses, mulheres, populações negras, povos indígenas, comunidades tradicionais e movimentos LGBTI+, tanto no Brasil quanto em outras partes do mundo. Integram o conteúdo discussões sobre racismo, escravidão e pós-abolição, preconceitos, desigualdades sociais, culturais e de gênero, políticas de reparação e ações afirmativas, bem como o estudo da legislação e dos marcos históricos ligados à ampliação de direitos, especialmente no contexto da Constituição Federal de 1988 e dos tratados internacionais de direitos humanos dos quais o Brasil é signatário.

CARGO 51: PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS

Linguística da Língua Brasileira de Sinais: Aspectos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos e pragmáticos da Libras; Classificadores (CL); Sistema de transcrição para a Libras; Iconicidade e arbitrariedade; Processos de formação de sinais; Derivação e composição; Flexão verbal e nominal; Tipos de frases em Libras. Legislação e Políticas Públicas da Educação de Surdos: Lei nº 10.436/2002 e Decreto nº 5.626/2005; Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015); Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva; Plano Nacional de Educação (PNE) e as metas para a educação de surdos; Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Fundamentos da Educação de Surdos: História da educação de surdos no Brasil e no mundo; Filosofias educacionais (Oralismo, Comunicação Total, Bilinguismo); Perspectiva Socioantropológica da surdez; Cultura surda, identidades surdas e comunidade surda; Pedagogia visual e estratégias pedagógicas para o ensino de surdos. Metodologia de Ensino de Libras: A Libras como L1 (Língua Materna) e como L2 (Segunda Língua); Abordagens metodológicas para o ensino de línguas sinalizadas; Planejamento de ensino, avaliação e desenvolvimento de materiais didáticos em Libras; O papel do professor de Libras e do Instrutor surdo. Tradução e Interpretação: Teoria e prática da tradução e

interpretação de Libras/Língua Portuguesa; Ética e conduta profissional do Tradutor e Intérprete de Libras (TILS); Modelos teóricos de interpretação; Atuação do TILS no contexto educacional. Aquisição de Linguagem e Desenvolvimento Cognitivo: O processo de aquisição da Libras pela criança surda; O impacto do diagnóstico tardio e a privação linguística; Neurociência e bilinguismo; Letramento e alfabetização de surdos em perspectiva bilíngue. Tecnologia e Educação: Tecnologias Assistivas para surdos; Uso de SignWriting e outros sistemas de escrita de sinais; Produção de videoaulas e recursos multimídia em Libras.

CARGO 52: PROFESSOR INGLÊS

A LDBN nº 9.394/96 e o ensino de Língua Estrangeira Moderna. Objetivos do Ensino de Língua Estrangeira para o Ensino Fundamental. Concepções teóricas do processo de ensino e aprendizagem de Língua Estrangeira. Tendências Pedagógicas no ensino de Língua Estrangeira: Métodos e Abordagens de Ensino. Relação entre processo de ensinar e aprender Língua Estrangeira e os temas transversais. Interculturalidade e Interdisciplinaridade no ensino de Língua Estrangeira. O processo avaliativo no ensino de Língua Estrangeira. Habilidades comunicativas no ensino de Língua Estrangeira: compreensão e produção escrita; compreensão e produção oral. Part of Speech (Noun, Adjective, Verb, Adverb, Preposition, Conjunction, Pronoun, Interjection). Determiners. Phrasal verbs. Modal verbs. Verb Tenses. Question Tag. Discourse Markers. Reported Speech. Cognates and False Cognates. Nominal Groups. Relative Clauses. Punctuation. Didática Geral. Planejamento educacional; projeto político-pedagógico; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Currículo. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Constituição da República Federativa do Brasil. Com as Emendas Constitucionais. Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º a 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Constituição Federal, na parte referente à Educação (artigos 205 a 214). Lei nº 9.394 9 - LDB- Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. ECA - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 - Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Educação Inclusiva

CARGO 53: PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA

Concepções de linguagem; A língua como forma de interação; Gêneros textuais orais e escritos e ensino; Oralidade, escrita e ensino; Fala e leitura, escrita e ensino; Leitura e produção textual; Articulação entre ler, escrever e as áreas do conhecimento; Ensinar e aprender: perspectiva histórico-cultural. Compreensão e interpretações de textos. – Denotação e Conotação; - Sistema ortográfico vigente: emprego das letras e acentuação gráfica; - Classes de palavras e suas flexões; Processo de formação de palavras; - Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. - Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal. Didática Geral. Planejamento educacional; projeto político-pedagógico; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Currículo. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Constituição da República Federativa do Brasil. Com as Emendas Constitucionais. Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º a 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Constituição Federal, na parte referente à Educação (artigos 205 a 214). Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 LDB - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. ECA - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 - Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Educação Inclusiva.

CARGO 54: PROFESSOR MATEMÁTICA

NÚMEROS: Números Naturais: Números Inteiro: Operações: Múltiplos e divisores, critérios de divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; Números Racionais: Operações; Números Reais; Potência com expoentes fracionários; Estudo dos radicais: ÁLGEBRA: Proporcionalidade: razão, grandezas proporcionais, regra de três simples e composta, juros simples, porcentagem; Sequências recursivas e não recursivas; Expressões Algébricas: operações com polinômios, produtos notáveis, fatoração; Equação e Inequação do 1º grau; Equação do

2º grau; Sistemas de Equações do 1º e 2º grau; Função do 1º e do 2º grau: Noções, representação gráfica. Matrizes, Determinantes, Análise Combinatória; GEOMETRIA: Sólidos Geométricos: classificação, características, planificação, vistas, seções planas de poliedros, Poliedros de Platão, elementos dos poliedros convexos e Relação de Euler; Ângulo: operações com ângulos: complementares, suplementares e opostos pelo vértice e bissetriz de um ângulo; Ângulos e Retas: ângulos formados por retas paralelas e uma transversal; Polígonos: propriedades, ângulos, diagonais, perímetro, área; Triângulos: propriedades, semelhança, mediana, bissetriz, altura, ângulos, relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo; Quadriláteros: ângulos, classificação, propriedades; Teorema de Tales: resolução de problemas; Teorema de Pitágoras: Resolução de problemas. GRANDEZAS E MEDIDAS: Medidas: tempo, comprimento, massa, superfície, capacidade, volume, área (polígonos, não polígonos e círculo) e perímetro (polígonos, não polígonos e círculo); Grandeza: escala, velocidade e densidade. PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA: Variáveis: qualitativas e quantitativas; Gráficos Estatísticos: barras, setores, pictóricos, histograma, interpretação e resolução de problemas; Medidas de Tendências Centrais: médias (aritmética e ponderada), mediana, moda; Medidas de Dispersão: desvio médio, variância, desvio padrão; Combinatória: método de contagem, princípio fundamental da contagem e resolução de situações problema; Noções de Probabilidade: espaço amostral, evento, definição de probabilidade, Teoremas sobre probabilidades em espaços amostral finito, espaços amostrais equiprováveis, probabilidade de um evento num espaço equiprovável. TRIGONOMETRIA: razões trigonométricas no triângulo retângulo, lei dos senos e lei dos cossenos, funções circulares, identidades, transformações, equações e inequações; GEOMETRIA ANALÍTICA PLANA: ponto, reta e cônicas (circunferência, elipse, parábola e hipérbole); Limite e continuidade de uma função real, derivada de uma função real (definição, reta tangente e reta normal, taxa de variação instantânea, regras de derivação, regra da cadeia, derivada de funções elementares); Aplicações da derivada: extremos, gráficos, problemas de otimização e regra de L'Hôpital; Integral indefinida e definida: Teorema Fundamental do Cálculo, integrais de funções elementares, técnicas de integração, cálculo de áreas, de volumes e de comprimento de arco; Séries de potências, séries de Taylor e de Maclaurin; Funções de várias variáveis: definição, limite, derivadas parciais, derivada direcional, diferenciabilidade, regras da cadeia e extremos (absolutos, relativos e vinculados); Integrais múltiplas: Integral dupla em coordenadas cartesianas e polares, integral tripla em coordenadas cartesianas, cilíndricas e esféricas; EQUAÇÕES DIFERENCIAIS ORDINÁRIAS: equações diferenciais de 1ª ordem (equações lineares, equações separáveis e redutíveis à separáveis, equações exatas e fatores integrantes), equações diferenciais de 2ª ordem (equações homogêneas com coeficientes constantes, equações não homogêneas com coeficientes constantes – método de coeficientes indeterminados e de variação de Transformação Linear 67 parâmetros); Vetores no Plano e no Espaço, produto interno, produto vetorial, produto misto, módulo de um vetor e aplicações. Retas, Planos e distância; ESPAÇO VETORIAL: definição, subespaços, bases, dimensão e mudança de base. Transformação linear: definição, núcleo, imagem e matriz de uma transformação linear; Autovalores e autovetores: autovalores e autovetores de um operador linear e de matrizes, polinômios característicos, diagonalização de operadores; Análise matemática: Topologia na Reta; Variáveis Complexa: O corpo dos números complexos: Aspectos algébricos, topológicos e geométricos. Funções Analíticas: Conceito, Limite e Continuidade, Regras de Derivação.

CARGO 55: PROFESSOR POLIVALENTE

Fundamentos da Educação: História da Educação Brasileira; Tendências Pedagógicas na Prática Escolar (Liberais e Progressistas); Relação Escola-Sociedade; O Projeto Político-Pedagógico (PPP); Gestão Democrática do Ensino Público; Concepções de Currículo. Legislação Educacional: Constituição Federal (Art. 205 a 214); Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/96); Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei nº 8.069/90); Base Nacional Comum Curricular (BNCC); Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica; Plano Nacional de Educação (PNE). Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem: Teorias do Desenvolvimento Humano e da Aprendizagem (Piaget, Vygotsky, Wallon); A Relação entre Desenvolvimento e Aprendizagem; Fatores que influenciam a aprendizagem; Aspectos Cognitivos, Afetivos e Sociais no processo de aprendizagem. Didática e Processos de Ensino: Planejamento de Ensino (Objetivos, Conteúdos, Metodologias e Avaliação); Interdisciplinaridade e Transversalidade; O Lúdico no Processo Educativo; Tecnologias da Informação e Comunicação aplicadas à Educação; Relação Professor-Aluno. Avaliação da Aprendizagem: Concepções e Funções

da Avaliação (Diagnóstica, Formativa e Somativa); Instrumentos e Critérios de Avaliação; O erro como fonte de informação para a prática pedagógica; Avaliação no contexto da BNCC; Processos de recuperação da aprendizagem. Educação Inclusiva e Diversidade: Fundamentos da Educação Inclusiva; Atendimento Educacional Especializado (AEE); Adaptações Curriculares; Educação das Relações Étnico-Raciais (Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08); Gênero e Diversidade na Escola. Alfabetização e Letramento: Concepções teóricas sobre a aquisição da língua escrita; A Psicogênese da Língua Escrita; Métodos e abordagens no processo de alfabetização; Diferenças entre alfabetização e letramento; Avaliação da aprendizagem no ciclo de alfabetização. Fundamentos e Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa: A Língua Portuguesa na BNCC; Eixos do ensino (Leitura, Escrita, Oralidade e Análise Linguística/Semiótica); Gêneros textuais e discursivos; Formação do leitor e literatura infantil. Fundamentos e Metodologia do Ensino de Matemática: A Matemática na BNCC; Unidades temáticas (Números, Álgebra, Geometria, Grandezas e Medidas, Probabilidade e Estatística); Resolução de problemas como metodologia; Letramento matemático; Uso de jogos e materiais manipuláveis. Fundamentos e Metodologia do Ensino de Ciências da Natureza: A Ciência da Natureza na BNCC; Alfabetização Científica; Ensino por Investigação; Unidades temáticas (Matéria e Energia, Vida e Evolução, Terra e Universo); Educação para a Saúde e Educação Ambiental. Fundamentos e Metodologia do Ensino de História e Geografia: A História e a Geografia na BNCC; Alfabetização Cartográfica; Noções de tempo histórico, espaço e lugar; Construção da identidade e alteridade; Estudo da realidade local. Fundamentos e Metodologia do Ensino de Arte e Educação Física: A Arte e a Educação Física na BNCC; Dimensões do conhecimento em Arte (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro); Cultura Corporal do Movimento; Práticas corporais (Jogos, Brincadeiras, Esportes, Ginásticas, Danças); A expressão corporal e artística no desenvolvimento infantil.

CARGO 56: PSICOPEDAGOGO

Características da criança de 0 a 3 anos e do ensino fundamental. Objetivos da educação infantil na idade escolar de 0 a 3 anos e ensino fundamental. Espaço físico e recursos materiais. A Rotina Escolar da Creche. Cuidados essenciais: Higiene da criança (banho, dentes e trocas de fraldas); Educação Alimentar; Rotinas de atendimento à criança (proteção, sono, repouso e banho de sol). Cuidar e Educar na rotina na creche; Conhecimento e incentivo ao Desenvolvimento Infantil. Ludicidade, jogos, brincadeiras e psicomotricidade. Etapas do desenvolvimento psicomotor. Processo de aprendizagem da leitura a da escrita. A criança e o número. Ampliação do repertório vocabular. Objetivos e importância do trabalho com histórias e desenho infantil. A importância do ensino de arte na escola e no desenvolvimento da criança. Planejamento e Avaliação na educação Infantil. Tendências e desafios atuais da Educação. Política Nacional de Avaliação: Sistemas de Avaliação. Função da avaliação escolar. A avaliação e o processo de ensino e aprendizagem: em busca de uma coerência e integração. O processo de avaliação do desenvolvimento e do desempenho escolar como instrumento de análise e de acompanhamento, intervenção e reorientação da ação pedagógica e dos avanços da aprendizagem dos alunos. Práticas docentes na Educação Infantil (creche): objetivo, metodologia e avaliação. Planejamento de aula: habilidades - objetivos à avaliação, Métodos e processos no ensino da leitura, Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades, Instrumentos/Atividades Pedagógicas. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil - Constante no Documento das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica de 2013. Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Currículo. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Constituição da República Federativa do Brasil. Com as Emendas Constitucionais. Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º a 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Constituição Federal, na parte referente à Educação (artigos 205 a 214). Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 LDB - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. ECA - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 - Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Educação Inclusiva.

CARGO 57: PROTÉTICO (TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA) - (SAÚDE)

Anatomia e Escultura Dental: Anatomia dental aplicada; Morfologia dos dentes permanentes; Elementos anatômicos da coroa dental; Escultura dental em cera; Oclusão dental e arcos dentários; Relações intermaxilares e articulação temporomandibular; Materiais Dentários: Gessos odontológicos (classificação, manipulação e propriedades); Resinas acrílicas (termopolimerizáveis e autopolimerizáveis); Cerâmicas odontológicas; Ligas metálicas em prótese; Materiais de moldagem e duplicadores; Ceras odontológicas; Revestimentos para fundição; Prótese Total: Confecção de moldeiras individuais e bases de prova; Planos de cera e registro de oclusão; Montagem de dentes em articulador; Inclusão, acrilização e polimerização; Acabamento, polimento e caracterização; Reembasamento e conserto de prótese total; Prótese Parcial Removível: Conceitos e componentes da PPR (conectores, retentores, apoios); Delineamento e paralelização de modelos; Escultura em cera de infraestruturas metálicas; Duplicação de modelos e revestimento; Fundição, usinagem e polimento metálico; Montagem de dentes e acrilização; Prótese Parcial Fixa: Trocleização e obtenção de modelos de trabalho; Escultura em cera de elementos unitários e pontes; Fundição e acabamento de estruturas metálicas; Aplicação e caracterização de cerâmica odontológica; Sistemas metalocerâmicos e livres de metal (metal-free); Prótese Sobre Implante: Componentes protéticos para restaurações sobre implantes; Obtenção de modelos de trabalho com análogos e transferentes; Confecção de infraestruturas para próteses unitárias, parciais e tipo protocolo; Fundição e adaptação marginal; Aparelhos Ortodônticos e Ortopédicos: Dobras de fios metálicos, arcos e grampos de retenção; Confecção de aparelhos ortodônticos removíveis; Placas de contenção e placas miorrelaxantes para bruxismo; Mantenedores de espaço; Biossegurança e Prática Profissional: Biossegurança no laboratório de prótese dentária; Desinfecção de moldes, modelos e peças protéticas; Gerenciamento de resíduos de saúde no laboratório; Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI); Ergonomia e prevenção de acidentes de trabalho; Código de Ética e legislação profissional do Técnico em Prótese Dentária.

CARGO 58: VIGIA - (EDUCAÇÃO)

Segurança Patrimonial e Vigilância Escolar: Técnicas de observação, ronda e vigilância patrimonial; Controle de acesso e fluxo de pessoas, veículos e materiais em unidades escolares; Preservação do patrimônio público escolar; Identificação de riscos, anormalidades e atitudes suspeitas; Procedimentos de segurança em turnos diurnos e noturnos; Registro e comunicação de ocorrências; Conservação e inspeção das instalações físicas escolares. Relações Interpessoais, Ética e Atendimento Escolar: Relações humanas no trabalho e trabalho em equipe; Atendimento ao público interno e externo (alunos, pais, professores e comunidade); Ética profissional, postura e discrição no serviço público; Mediação e prevenção de conflitos no ambiente escolar; Conduta orientadora e protetiva junto aos estudantes. Prevenção e Combate a Incêndios e Emergências: Noções básicas de prevenção e combate a incêndios; Classes de incêndio e manuseio de extintores; Rotas de fuga e procedimentos de evacuação de emergência em escolas; Acionamento de órgãos de segurança e salvamento (Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, SAMU); Noções básicas de primeiros socorros em ambiente escolar. Legislação Aplicada e Segurança no Trabalho: Noções básicas do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) referentes à proteção e direitos dos alunos; Deveres e responsabilidades do servidor público; Noções de segurança e saúde no trabalho; Uso e conservação de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

CARGO 59: GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Direito Constitucional: Direitos e garantias fundamentais; Garantias constitucionais individuais, coletivas e dos remédios constitucionais; Organização do Estado; Da Organização dos Municípios e competências municipais; Da Administração Pública; Da Segurança Pública (Art. 144 da Constituição Federal de 1988); Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal pertinente às competências operacionais e legais das Guardas Municipais. Direito Administrativo: Conceito, fontes e princípios do Direito Administrativo; Administração pública direta e indireta; Atos administrativos: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécie e invalidação; Poderes da Administração Pública: poder de polícia, poder hierárquico, poder disciplinar e poder regulamentar; Agentes públicos: espécies, direitos, deveres, proibições e responsabilidades; Improbidade administrativa (Lei nº 8.429/1992 e suas alterações); Processo Administrativo Disciplinar; Responsabilidade civil do Estado. Direito Penal e Processual Penal: Princípios do Direito Penal; Aplicação da lei penal; Teoria do crime: fato típico, ilicitude, culpabilidade, consumação e tentativa;

Imputabilidade penal; Causas de exclusão da ilicitude e da culpabilidade; Crimes contra a pessoa; Crimes contra o patrimônio; Crimes contra a fé pública; Crimes contra a Administração Pública; Prisão em flagrante delito; Prisão preventiva e temporária; Busca e apreensão; Inquérito Policial; Preservação do local de crime e da cadeia de custódia da prova. Legislação Penal Especial e Específica: Estatuto Geral das Guardas Municipais (Lei Federal nº 13.022/2014); Estatuto do Desarmamento (Lei Federal nº 10.826/2003) e seus decretos regulamentadores; Lei de Abuso de Autoridade (Lei Federal nº 13.869/2019); Lei de Drogas (Lei Federal nº 11.343/2006); Lei Maria da Penha (Lei Federal nº 11.340/2006); Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990); Crimes Ambientais (Lei Federal nº 9.605/1998); Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997: crimes de trânsito e competências de fiscalização municipal); Crimes de Preconceito de Raça ou de Cor (Lei Federal nº 7.716/1989); Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003). Direitos Humanos e Cidadania: Teoria geral dos Direitos Humanos; Declaração Universal dos Direitos Humanos; Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica); Código de Conduta para os Encarregados do Cumprimento da Lei (ONU); Princípios Básicos sobre o Uso da Força e Armas de Fogo pelos Encarregados do Cumprimento da Lei (ONU); Direitos humanos das minorias e grupos vulneráveis; Prevenção e combate à tortura e tratamento cruel, desumano ou degradante. Segurança Pública, Gestão e Táticas Operacionais: Sistema Único de Segurança Pública - SUSP e Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social - PNSPDS (Lei Federal nº 13.675/2018); Uso progressivo e proporcional da força (Portaria Interministerial nº 4.226/2010); Técnicas de patrulhamento ostensivo, preventivo e comunitário; Policiamento comunitário e mediação comunitária de conflitos; Gerenciamento de crises, eventos críticos e negociação; Segurança de instalações municipais e proteção de patrimônio público; Noções de inteligência de segurança pública; Atendimento inicial em emergências e primeiros socorros; Radiooperacionalização e comunicação crítica.

CARGO 60: COVEIRO

Técnicas de Sepultamento e Exumação: Abertura e fechamento de sepulturas, jazigos, carneiras e gavetas; Escavação manual e preparação de valas; Manuseio e assentamento de tampas, placas e lajes de concreto; Processo, procedimentos e cuidados na exumação de restos mortais; Translado e acondicionamento de ossadas em ossuários; Identificação, localização e marcação de sepulturas Limpeza, Manutenção e Conservação Cemiterial: Serviços de capina, roçagem, varrição e jardinagem em dependências cemiteriais; Conservação de túmulos, quadras, alamedas e vias de circulação; Pequenos reparos de alvenaria, preparação de massa e pintura em estruturas de cemitério; Coleta, acondicionamento e descarte correto de resíduos sólidos, flores secas, coroas e entulhos; Controle e prevenção de pragas, insetos e vetores de doenças em cemitérios; Biossegurança e Segurança no Trabalho: Uso obrigatório, guarda e conservação de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletiva (EPC); Riscos biológicos, químicos e ergonômicos inerentes à função de coveiro; Prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais; Normas de biossegurança no manuseio de corpos, fluidos e decomposição humana; Higienização e esterilização de ferramentas, equipamentos e vestuário de trabalho; Cuidados e postura ergonômica na escavação e transporte manual de peso Rotinas Operacionais e Ética Profissional: Noções básicas de regramento, funcionamento e organização de cemitérios públicos; Conferência de documentação básica para liberação de sepultamentos e exumações; Atendimento humanizado, cortês e respeitoso aos familiares enlutados e visitantes; Postura ética, decoro, sigilo e respeito aos mortos e seus familiares no ambiente de trabalho.

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI, 30 DE OUTUBRO DE 2026.

FRANCISCO JOSE BEZERRA:27519147304
Assinado de forma digital por FRANCISCO JOSE BEZERRA:27519147304
Dados: 2026.10.30 14:09:42 -03'00'

Francisco José Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I
CRONOGRAMA PREVISTO

Atividade	Datas previstas
Publicação do edital de abertura do concurso público	**26/10/2026**
Período de impugnação ao edital	27/10/2026 a 28/10/2026 Até às 19h horário de Brasília
Divulgação das respostas às impugnações ao edital de abertura	**29/10/2026**
Período de solicitação de isenção de taxa de inscrição.	03/11/2026 a 04/11/2026 Até as 19h horário de Brasília
Período de inscrições e emissão de boleto bancário	**30/10/2026 a 25/11/2026** **Até as 19h horário de Brasília**
Consulta à situação provisória da solicitação de isenção de taxa de inscrição.	13/11/2026 A partir das 19h horário de Brasília
Prazo para interposição de recursos contra o indeferimento da isenção da taxa de inscrição	16/11 a 17/11/2026 Até as 19h horário de Brasília
Divulgação da situação final da solicitação de isenção da taxa de inscrição.	23/11/2026 Até as 23h horário de Brasília
Data limite para pagamento da taxa de inscrição	**26/11/2026**
Divulgação da relação provisória das inscrições deferidas (homologação preliminar de todos os candidatos inscritos, incluindo aqueles com isenção deferida e aqueles que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição) e da relação provisória dos candidatos que concorrerão como pessoa com deficiência	30/11/2026 (até as 23h, horário de Brasília)
Prazo para interposição de recursos contra o indeferimento da inscrição, contra a não homologação da inscrição contra o indeferimento da solicitação de atendimento especializado e contra o indeferimento da inscrição como pessoa com deficiência	01/12/2026 a 02/12/2026 (até as 19h, horário de Brasília)
Divulgação da relação final das inscrições deferidas (homologação definitiva de todos os candidatos inscritos, aptos a realizar as provas)	04/12/2026 (até as 23h, horário de Brasília)
Divulgação do edital que informará a disponibilização da consulta aos locais de provas	**21/12/2026 (até as 23h, horário de Brasília)**
Aplicação das provas objetivas.	**27/12/2026 – TURNO MANHÃ (das 08h às 11h30, horário de Brasília) – TURNO TARDE (das 14h às 17h30, horário de Brasília)**
Divulgação dos **gabaritos oficiais preliminares** das provas objetivas.	**28/12/2026 (até as 20h, horário de Brasília)**

Atividade	Datas previstas
Prazo para a interposição de recursos quanto às questões formuladas e(ou) aos gabaritos oficiais preliminares divulgados	**29/12 a 04/01/2027 (até as 19h, horário de Brasília)**
Divulgação dos gabaritos oficiais definitivos das provas objetivas pós recursos.	**11/01/2027 (até as 23h, horário de Brasília)**
Divulgação do resultado preliminar das provas objetivas	**15/01/2027 (até as 23h, horário de Brasília)**
Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar das provas objetivas	**18/01/2027 a 20/01/2027 (até as 19h, horário de Brasília)**
Divulgação do **Resultado Oficial** das provas objetivas	**29/01/2027 (até as 23h, horário de Brasília)**
Convocação para envio da documentação relativa à prova de títulos (Período para envio de títulos)	**01/02/2027 a 04/02/2027 (até as 19h, horário de Brasília)**
Divulgação do resultado preliminar da prova de títulos	**11/02/2027 (até as 23h, horário de Brasília)**
Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da prova de títulos	**12/02/2027 a 15/02/2027 (até as 19h, horário de Brasília)**
Divulgação do **Resultado Final** da prova de títulos	**25/02/2027 (até as 23h, horário de Brasília)**
Convocação para avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência, se aplicável.	**01/03/2027**
Resultado preliminar da avaliação biopsicossocial	**05/03/2027 (até as 23h, horário de Brasília)**
Prazo para recurso contra o resultado da avaliação biopsicossocial	**08/03/2027 a 11/03/2027 (até as 19h, horário de Brasília)**
Divulgação do Resultado Final das provas objetivas e da prova de títulos e homologação do resultado final dos cargos, exceto Guarda Civil Municipal, no Diário Oficial do Município	**15/03/2027 (até as 23h, horário de Brasília)**
Convocação para fase complementar por meio de edital especifico para o TAF – Teste Físicos para o cargo de Guarda Civil Municipal - GCM	**29/03/2027**
Realização do TAF – Teste Físicos para o cargo de Guarda Civil Municipal - GCM	**10/04/2027 a 11/04/2027**
Resultados do TAF – Teste Físicos	16/04/2027
Prazo para recurso contra o resultado do TAF	**19/04/2027 a 20/04/2027 (até as 19h, horário de Brasília)**
Convocação para fase complementar por meio de edital especifico para envio de documentos para a avaliação social dos aprovados no TAF.	**26/04/2027 a 27/04/2027 (até as 23h, horário de Brasília)**
Avaliação psicológica e entrega dos exames de saúde dos candidatos ao cargo de Guarda Civil Municipal	**30/04/2027**
Resultado da investigação social, da avaliação psicológica e dos exames de saúde	**07/05/2027 (até as 23h, horário de Brasília)**

Atividade	Datas previstas
Prazo para recurso contra os resultados da investigação social, da avaliação psicológica e dos exames de saúde	**10/05/2027 a 11/05/2027 (até as 23h, horário de Brasília)**
Convocação para fase complementar para inscrição no curso de formação para Guarda Civil Municipal – GCM	**13/05/2027 a 14/05/2027 (até as 23h, horário de Brasília)**
Inicio do curso de formação para Guarda Civil Municipal	**24/05/2027 a 24/06/2027**
Resultado do curso de formação para guarda civil municipal	**30/06/2027 (até as 23h, horário de Brasília)**
Resultado final e homologação para o cargo de Guarda Civil Municipal – GCM no diário Oficial do município.	**05/07/2027 (até as 23h, horário de Brasília)**

** As datas e os períodos estabelecidos neste cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da Administração Pública e do IBED, mediante publicação oficial. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada por meio de edital ou folha de informação e notificados a todos os candidatos via sistema na área do candidato.*

*** As demais datas serão informadas por meio dos editais subsequentes a serem publicados no Diário Oficial do Município e(ou) divulgados na internet, no endereço eletrônico ://institutoibed.org/.*

**** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes ao certame, não podendo alegar desconhecimento de quaisquer atos divulgados.*

ANEXO II
FICHA TÉCNICA DE CORREÇÃO DA PROVA OBJETIVA CONFORME EDITAL

• **Estrutura das provas:** P1 (Conhecimentos Básicos) = 20 itens; P2 (Conhecimentos Específicos) = 30 itens.

• **Pontuação por item:** a) acerto = +2,00 pontos; b) erro = −2,00 pontos; c) item não respondido, com dupla marcação ou marcação indevida = 0,00 ponto.

• **Nota da prova (P1 ou P2):** soma algébrica das pontuações obtidas nos itens da respectiva prova, admitindo-se, inclusive, resultado negativo.

• **Nota Final nas Provas Objetivas (NFPO):** NFPO = P1 + P2.

• **Eliminações automáticas:** será eliminado do concurso público o candidato que:

obtiver nota inferior a 14,00 pontos na prova P1;

– obtiver nota inferior a 18,00 pontos na prova P2;

– obtiver Nota Final nas Provas Objetivas (NFPO) inferior a 34,00 pontos.

• **Fórmula de cálculo por prova:**

Seja C = número de itens respondidos corretamente e E = número de itens respondidos incorretamente.

Itens não respondidos ou com marcação indevida não serão computados como erro.

Nota da prova = (2 × C) − (2 × E)

• **Disposições complementares:**

– A marcação do cartão-resposta é de inteira responsabilidade do candidato;

– Não serão consideradas marcações rasuradas, ilegíveis ou em desacordo com as instruções;

– Não haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato;

– A correção das provas será realizada por processamento eletrônico;

– Não será admitido arredondamento de notas.

ANEXO III
FICHA TÉCNICA DE CORREÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS CONFORME EDITAL

O candidato aprovado ou classificado deverá encaminhar ao IBED, por meio da plataforma oficial do concurso, os documentos comprobatórios dos títulos, consistentes em diplomas e/ou certificados de cursos de pós-graduação (doutorado, mestrado ou especialização) devidamente concluídos, para fins de análise por equipe técnica designada, observados os critérios, a pontuação e o cronograma estabelecidos neste edital.

Serão considerados, para fins de avaliação, exclusivamente os títulos de formação acadêmica devidamente concluídos, expedidos por instituições de ensino regularmente credenciadas e reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC), não sendo admitidos, em qualquer hipótese, cursos em andamento, cursos livres, certificados de participação ou documentos que não possuam validade oficial nos termos da legislação educacional vigente.

A avaliação dos títulos observará rigorosamente os critérios objetivos estabelecidos neste edital, sendo vedada a atribuição de pontuação diversa da prevista, bem como a soma de pontos acima do limite máximo fixado.

Os títulos serão avaliados conforme a tabela a seguir, respeitado o limite máximo de pontuação estabelecido.

Item	TÍTULO	COMPROVAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
01	Doutorado na área do cargo	Diploma devidamente registrado	4,00 pontos	4,00 pontos
02	Mestrado na área do cargo	Diploma devidamente registrado	3,00 pontos	3,00 pontos
03	Pós-graduação lato sensu (mínimo 360h)	Certificado com carga horária e reconhecimento MEC	1,50 ponto	3,00 pontos

* *Serão aceitos, para fins de pontuação, exclusivamente diplomas e/ou certificados de cursos devidamente concluídos, expedidos por instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC) ou por órgãos competentes, conforme a natureza da formação, não sendo admitidos, em qualquer hipótese, documentos sem reconhecimento oficial ou validade legal.*

ANEXO IV
CRITÉRIOS DO TAF – TESTE FÍSICOS PARA GUARDA CÍVIL MUNICIPAL

O TAF tem caráter exclusivamente eliminatório: o candidato é considerado **APTO** se atingir o índice mínimo em todos os testes, e **INAPTO** se falhar em qualquer um deles.

1. Quem participa e o que deve apresentar

1. Participam do TAF os candidatos aprovados na prova objetiva e classificados **até 5 (cinco) vezes o número de vagas**, respeitados os empates na última posição e as reservas legais.
2. O candidato deve comparecer com 60 minutos de antecedência, munido de:
 a. documento oficial de identidade com foto;
 b. **atestado médico original** (modelo no Apêndice IV-A), emitido no máximo 30 dias antes do teste, declarando que está apto a realizar esforços físicos para o TAF do concurso de Guarda Civil Municipal;
 c. traje esportivo (calção ou bermuda/legging, camiseta e tênis); é proibido calçado com travas ou pregos.
3. **Sem atestado válido o candidato não realiza o teste e é eliminado. Atestado entregue não será devolvido**.
4. O candidato faz os testes por sua conta e risco; aquecimento, alimentação e hidratação são de sua responsabilidade.
5. O candidato deverá assinar termo de ciência e conferência atestando seu próprio desempenho junto aos profissionais da banca.

2. Sequência das fases (provas)

Os testes são aplicados no mesmo dia, nesta ordem, com intervalo mínimo de 5 minutos entre eles. O candidato reprovado em um teste fica impedido de realizar os seguintes.

Fase	Teste	Capacidade avaliada
1ª	Flexão de braços no solo	Resistência muscular de membros superiores
2ª	Abdominal tipo remador (1 minuto)	Resistência abdominal
3ª	Corrida de 13 minutos	Resistência aeróbica

3. Índices mínimos

Teste	Masculino	Feminino	Tentativas
Flexão de braços	20 repetições (sem limite de tempo)	12 repetições (apoio de joelhos)	1
Abdominal remador	30 repetições em 1 min	25 repetições em 1 min	1
Corrida de 13 min	2.400 metros	2.000 metros	1

4. Como cada teste será executado

Flexão de braços: mãos no solo na largura dos ombros, corpo em prancha. Masculino com apoio nos pés e mãos; feminino com apoio nos joelhos, pontas dos pês e palmas das mãos voltadas para o chão (seis apoios). Descer até o tórax ficar há 90 graus do cotovelo do solo e subir à extensão total, sem parar mais de 2 segundos.
Abdominal remador: em decúbito dorsal, braços estendidos atrás da cabeça; flexionar tronco e pernas ao mesmo tempo, abraçando os joelhos, e voltar à posição inicial tocando o solo com mãos e calcanhares.

Corrida de 13 minutos: em pista demarcada, podendo alternar corrida; é proibido parar, sair da pista ou receber ajuda. Ao sinal de término, o candidato para no lugar até a marcação da distância.

5. O que poderá ser exigido do candidato

- Realizar os testes conforme a técnica descrita; a repetição fora do padrão não é contada e o avaliador anuncia em voz alta as válidas.
- Cumprir horários, ordem e orientações da comissão; ausência ou atraso elimina.
- Submeter-se a identificação, coleta de assinatura e filmagem dos testes.
- Não usar substâncias que alterem o desempenho; a comissão poderá, se previsto em regulamento, realizar exame antidoping.
- Não usar relógio ou celular com aplicativo que marca tempo ou percurso.
- Apresentar o atestado médico previsto no item 1.2.b, emitido nos últimos 30 dias.

6. Regras gerais

1. Não haverá segunda chamada nem repetição por motivo de cãibra, lesão, indisposição ou outra alteração física momentânea, salvo o disposto no item 2.
2. **Candidata gestante** poderá remarcar o TAF, mediante laudo médico, para data após a gestação e o puerpério, sem prejuízo da continuidade das demais fases (STF, Tema 973).
3. Candidato com deficiência fará os testes com as adaptações compatíveis com sua condição, desde que não comprometam as atribuições essenciais do cargo, avaliadas pela equipe multiprofissional.
4. Em caso de chuva forte ou condição que comprometa a segurança, a comissão poderá suspender e remarcar os testes, comunicando a nova data no site da banca.
5. O resultado será publicado em lista de APTOS, cabendo recurso no prazo de 2 dias úteis, com acesso às filmagens.

Apêndice IV-A – Modelo de atestado médico

Atesto, para fins de participação no Teste de Aptidão Física do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Campo Grande do Piauí - PI, que o(a) Sr.(a) [NOME], RG nº [___], encontra-se **APTO(A)** a realizar esforços físicos exigidos nos testes de flexão de braços, abdominal tipo remador e corrida de 13 minutos.
[Local], [data].
Assinatura, carimbo e nº do CRM do médico.

ANEXO V
CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO SOCIAL PARA GUARDA CÍVIL MUNICIPAL

A Avaliação Social verifica a idoneidade moral e a conduta do candidato (Lei nº 13.022/2014, art. 10), tem caráter eliminatório e se estende até a posse; o resultado é **RECOMENDADO** ou **NÃO RECOMENDADO**.

1. Responsável e prazo

A avaliação é conduzida por Comissão de Investigação Social designada por portaria do Prefeito, composta por 3 (três) servidores efetivos, preferencialmente da Secretaria de Administração e da Procuradoria, que mantêm sigilo sobre as informações.

2. Documentos que o candidato deve entregar

No prazo previsto no cronograma (Anexo I), o candidato entrega:

Documento	Onde obter
Formulário de Informações Pessoais (FIP), preenchido e assinado	Fornecido no edital de convocação
Certidão de antecedentes criminais da Justiça Estadual, 1º e 2º graus	Tribunal de Justiça dos estados onde residiu nos últimos 5 anos
Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal	TRF da região de residência
Certidão da Justiça Eleitoral (crimes eleitorais) e de quitação eleitoral	TSE / TRE
Certidão da Justiça Militar da União e Estadual	STM e TJM, quando houver
Atestado de antecedentes criminais	Polícia Civil do estado e Polícia Federal
Certidão de quitação com o serviço militar (masculino)	Junta de Serviço Militar
Certidões cíveis e de protesto	Cartórios de distribuição e de protesto
Declaração de vínculos funcionais anteriores e, se ex-servidor, certidão de não ter sido demitido a bem do serviço público	Órgãos onde trabalhou (caso houver)
Declaração de bens ou cópia da última declaração de IR	Receita Federal (caso houver)

Certidões valem por 90 dias da emissão, salvo prazo menor nelas indicado.

3. O que será verificado

A comissão poderá, além da análise documental, fazer diligências, entrevistas e consultas a bancos de dados oficiais, ouvindo vizinhos, empregadores e instituições de ensino. São avaliados:

- vida pregressa e atual: social, familiar, profissional e escolar;
- registros criminais e cíveis;
- histórico funcional, inclusive punições disciplinares;
- veracidade das informações prestadas no FIP;
- conduta em redes sociais e meios públicos.

4. Condutas que podem levar à não recomendação

6. Condenação criminal transitada em julgado, por crime doloso, enquanto não reabilitado.
7. Demissão do serviço público ou exclusão de corporação militar ou policial por ato que desabone a conduta.

8. Omissão ou falsidade de informação no FIP ou em documentos.
9. Uso ou dependência de drogas ilícitas, comprovado.
10. Prática habitual de violência doméstica ou familiar, com medida protetiva ou condenação.
11. Participação em organização criminosa, milícia ou grupo de extermínio.
12. Manifestação pública de discriminação, apologia ao crime ou incitação à violência.
13. Envolvimento com jogos ilegais ou exploração de atividades ilícitas.

O simples fato de responder a inquérito ou ação penal em curso não gera, por si só, a não recomendação; a comissão analisa a natureza e a gravidade do fato de forma fundamentada e proporcional (STF, Tema 22).

5. Defesa e recurso

14. Antes da decisão, o candidato será notificado para apresentar esclarecimentos em 2 (dois) dias úteis, com acesso aos fundamentos da avaliação, preservado o sigilo de terceiros.
15. Fato desabonador conhecido até a posse, ainda que posterior à avaliação, poderá levar à reavaliação e eliminação.

ANEXO VI
MODELO DE LAUDO CARACTERIZADOR DE DEFICIÊNCIA

(Para solicitação de inscrição como pessoa com deficiência, atendimento especializado e perícia médica)

(candidatos que se declararam pessoa com deficiência)

Atesto, para fins de participação em concurso público, que o(a) Sr.(a) _____ _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, é considerado(a) pessoa com deficiência, nos termos da legislação brasileira vigente, em especial da Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), por apresentar o(s) seguinte(s) impedimento(s) de longo prazo de natureza física, auditiva, visual, intelectual ou psicossocial/mental: _____

Classificação Internacional de Doenças (CID-10): _____

O(s) referido(s) impedimento(s) resulta(m) nas seguintes limitações no desempenho de atividades e restrições na participação social do(a) candidato(a): _____

Informo, ainda, a provável causa do comprometimento:

Declaro que as informações acima são verdadeiras e que o presente laudo foi emitido com base em avaliação profissional, nos termos da legislação vigente.

Cidade/UF, ____ de _____ de 20__.

Data: //_____

Nome do profissional: _____

Especialidade: _____

Número do registro no conselho profissional: _____

Assinatura e carimbo do profissional de saúde
(médico ou profissional de nível superior com registro no respectivo conselho de classe, conforme a natureza da deficiência)